PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 05.09.14 ABERT: 22.09.14 HORA: 09:00 hs

ANEXOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 02 - CORONEL VIVIDA - PR

Ofício Interno nº 049/14 Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2014.

Protocolo Interno n. 165 / 14
Em 11 / 08 de 14
Funcionário

De: Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação de empresa para serviços de recapagens de pneus. Para tanto, apresento lhe o mapa comparativo referente.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

MAPA COMPARATIVO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	320,00	16.000,00	245,00	12.250,00	240,00	12.000,00	260,00	13.000,00	266,25	13.312,50
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	2.300,00	70,00	700,00	70,00	700,00	90,00	900,00	115,00	1.150,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	28,00	280,00	10,00	100,00	12,00	120,00	12,00	120,00	15,50	155,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	28,00	280,00	15,00	150,00	12,00	120,00	15,00	150,00	17,50	175,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	28,00	280,00	20,00	200,00	15,00	150,00	17,00	170,00	20,00	200,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	42,00	420,00	20,00	200,00	15,00	150,00	25,00	250,00	25,50	255,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	42,00	420,00	25,00	250,00	20,00	200,00	31,00	310,00	29,50	295,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 01						19.980,00		13.850,00		13.440,00		14.900,00		**15.542,50**

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	400,00	32.000,00	380,00	30.400,00	390,00	31.200,00	400,00	32.000,00	392,50	31.400,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	5.600,00	90,00	1.800,00	90,00	1.800,00	120,00	2.400,00	145,00	2.900,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	560,00	5,00	100,00	12,00	240,00	10,00	200,00	13,75	275,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	560,00	10,00	200,00	12,00	240,00	12,00	240,00	15,50	310,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	1.400,00	15,00	750,00	12,00	600,00	15,00	750,00	17,50	875,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00	20,00	400,00	15,00	300,00	17,00	340,00	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	840,00	20,00	400,00	15,00	300,00	25,00	500,00	25,50	510,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	840,00	25,00	500,00	20,00	400,00	31,00	620,00	29,50	590,00
9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	840,00	25,00	500,00	25,00	500,00	60,00	1.200,00	38,00	760,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 02						43.200,00		35.050,00		35.580,00		38.250,00		**38.020,00**

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	415,00	29.050,00	402,00	28.140,00	430,00	30.100,00	430,00	30.100,00	419,25	29.347,50
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	5.600,00	90,00	1.800,00	90,00	1.800,00	120,00	2.400,00	145,00	2.900,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	560,00	5,00	100,00	12,00	240,00	10,00	200,00	13,75	275,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	560,00	10,00	200,00	12,00	240,00	12,00	240,00	15,50	310,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	560,00	15,00	300,00	12,00	240,00	15,00	300,00	17,50	350,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00	20,00	400,00	15,00	300,00	17,00	340,00	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	840,00	20,00	400,00	15,00	300,00	25,00	500,00	25,50	510,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 03						37.730,00		31.340,00		33.220,00		34.080,00		**34.092,50**

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00	580,00	11.600,00	480,00	9.600,00	500,00	10.000,00	500,00	10.000,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	310,00	1.550,00	120,00	600,00	90,00	450,00	140,00	700,00	165,00	825,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	190,00	20,00	100,00	20,00	100,00	25,00	125,00	25,75	128,75
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	190,00	25,00	125,00	40,00	200,00	32,00	160,00	33,75	168,75
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	190,00	25,00	125,00	40,00	200,00	46,00	230,00	37,25	186,25
VALOR TOTAL DO LOTE nº 04						10.920,00		12.550,00		10.550,00		11.215,00		**11.308,75**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 04

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.600,00	48.000,00	1.420,00	42.600,00	1.370,00	41.100,00	1.650,00	49.500,00	1.510,00	45.300,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	450,00	2.250,00	300,00	1.500,00	250,00	1.250,00	375,00	1.875,00	343,75	1.718,75
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	280,00	5,00	50,00	12,00	120,00	10,00	100,00	13,75	137,50
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	280,00	10,00	100,00	12,00	120,00	12,00	120,00	15,50	155,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	280,00	15,00	150,00	12,00	120,00	15,00	150,00	17,50	175,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	280,00	20,00	200,00	15,00	150,00	17,00	170,00	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	420,00	20,00	200,00	15,00	150,00	25,00	250,00	25,50	255,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	420,00	25,00	250,00	20,00	200,00	31,00	310,00	29,50	295,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	420,00	25,00	250,00	25,00	250,00	60,00	600,00	38,00	380,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00	30,00	300,00	40,00	400,00	70,00	700,00	50,00	500,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	900,00	35,00	350,00	40,00	400,00	80,00	800,00	61,25	612,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						54.130,00		45.950,00		44.260,00		54.575,00		**49.728,75**

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	8271	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO	420,00	3.360,00	480,00	3.840,00	480,00	3.840,00	430,00	3.440,00	452,50	3.620,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	1.200,00	100,00	400,00	90,00	360,00	120,00	480,00	152,50	610,00
3	4765	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	112,00	5,00	20,00	12,00	48,00	10,00	40,00	13,75	55,00
4	4766	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	112,00	10,00	40,00	12,00	48,00	12,00	48,00	15,50	62,00
5	4767	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	112,00	15,00	60,00	12,00	48,00	15,00	60,00	17,50	70,00
6	4768	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	112,00	20,00	80,00	15,00	60,00	17,00	68,00	20,00	80,00
7	4769	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	168,00	20,00	80,00	15,00	60,00	25,00	100,00	25,50	102,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 06						5.176,00		4.520,00		4.464,00		4.236,00		**4.599,00**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 05

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNE[illegible]400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
					Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.244,00	74.640,00	1.100,00	66.000,00	1.020,00	61.200,00	1.200,00	72.000,00	1.141,00	68.460,00
2	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	500,00	7.500,00	280,00	4.200,00	200,00	3.000,00	375,00	5.625,00	338,75	5.081,25
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	280,00	5,00	50,00	12,00	120,00	10,00	100,00	13,75	137,50
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	280,00	10,00	100,00	12,00	120,00	12,00	120,00	15,50	155,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	4.200,00	15,00	2.250,00	12,00	1.800,00	15,00	2.250,00	17,50	2.625,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	280,00	20,00	200,00	15,00	150,00	17,00	170,00	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	420,00	20,00	200,00	15,00	150,00	25,00	250,00	25,50	255,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	420,00	25,00	250,00	20,00	200,00	31,00	310,00	29,50	295,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	420,00	25,00	250,00	25,00	250,00	60,00	600,00	38,00	380,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00	30,00	300,00	40,00	400,00	70,00	700,00	50,00	500,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	900,00	35,00	350,00	60,00	600,00	80,00	800,00	66,25	662,50
VALOR TOTAL DO LOTE nº 07						89.940,00		74.150,00		67.990,00		82.925,00		**78.751,25**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
					Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.840,00	27.600,00	1.331,00	19.965,00	1.400,00	21.000,00	1.685,00	25.275,00	1.564,00	23.460,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	700,00	2.800,00	280,00	1.120,00	250,00	1.000,00	375,00	1.500,00	401,25	1.605,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	38,00	190,00	5,00	25,00	12,00	60,00	10,00	50,00	16,25	81,25
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	38,00	190,00	10,00	50,00	12,00	60,00	12,00	60,00	18,00	90,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	38,00	190,00	15,00	75,00	12,00	60,00	15,00	75,00	20,00	100,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	38,00	190,00	20,00	100,00	15,00	75,00	17,00	85,00	22,50	112,50
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	52,00	260,00	20,00	100,00	15,00	75,00	25,00	125,00	28,00	140,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	52,00	260,00	25,00	125,00	20,00	100,00	31,00	155,00	32,00	160,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	52,00	260,00	25,00	125,00	25,00	125,00	60,00	300,00	40,50	202,50
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	70,00	350,00	30,00	150,00	40,00	200,00	70,00	350,00	52,50	262,50
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	98,00	490,00	35,00	175,00	60,00	300,00	80,00	400,00	68,25	341,25
VALOR TOTAL DO LOTE nº 08						32.780,00		22.010,00		23.055,00		28.375,00		**26.555,00**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL XAVIER CHAVES - PA Fls. 06

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	535,00	13.375,00	528,00	13.200,00	615,00	15.375,00	660,00	16.500,00	584,50	14.612,50
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	188,00	752,00	120,00	480,00	150,00	600,00	160,00	640,00	154,50	618,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	140,00	5,00	25,00	12,00	60,00	10,00	50,00	13,75	68,75
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	140,00	10,00	50,00	12,00	60,00	12,00	60,00	15,50	77,50
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	140,00	15,00	75,00	12,00	60,00	15,00	75,00	17,50	87,50
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	140,00	20,00	100,00	15,00	75,00	17,00	85,00	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	210,00	20,00	100,00	15,00	75,00	25,00	125,00	25,50	127,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09						14.897,00		14.030,00		16.305,00		17.535,00		**15.691,75**



LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	400,00	2.400,00	382,00	2.292,00	290,00	1.740,00	405,00	2.430,00	369,25	2.215,50
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	170,00	340,00	100,00	200,00	90,00	180,00	120,00	240,00	120,00	240,00
3	4900	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	40,00	120,00	15,00	45,00	12,00	36,00	60,00	180,00	31,75	95,25
4	4901	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	60,00	180,00	20,00	60,00	20,00	60,00	70,00	210,00	42,50	127,50
5	4902	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	80,00	240,00	30,00	90,00	30,00	90,00	80,00	240,00	55,00	165,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10						3.280,00		2.687,00		2.106,00		3.300,00		**2.843,25**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	**Código PMCV**	**Qtde**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	455,00	9.100,00	580,00	11.600,00	480,00	9.600,00	535,00	10.700,00	512,50	10.250,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00	120,00	480,00	90,00	360,00	140,00	560,00	157,50	630,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	190,00	20,00	100,00	20,00	100,00	25,00	125,00	25,75	128,75
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	190,00	25,00	125,00	40,00	200,00	32,00	160,00	33,75	168,75
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	190,00	25,00	125,00	40,00	200,00	46,00	230,00	37,25	186,25
6	5129	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	51,00	255,00	30,00	150,00	50,00	250,00	46,00	230,00	44,25	221,25
7	5130	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	51,00	255,00	30,00	150,00	50,00	250,00	46,00	230,00	44,25	221,25
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11						11.300,00		12.730,00		10.960,00		12.235,00		**11.806,25**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	**Código PMCV**	**Qtde**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	350,00	35.000,00	341,00	34.100,00	290,00	29.000,00	315,00	31.500,00	324,00	32.400,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	180,00	1.800,00	80,00	800,00	70,00	700,00	90,00	900,00	105,00	1.050,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	380,00	20,00	200,00	20,00	200,00	25,00	250,00	25,75	257,50
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	380,00	25,00	250,00	40,00	400,00	32,00	320,00	33,75	337,50
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	380,00	25,00	250,00	40,00	400,00	46,00	460,00	37,25	372,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12						37.940,00		35.600,00		30.700,00		33.430,00		**34.417,50**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 08

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 10[illegible]R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSE[illegible]O E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	455,00	45.500,00	498,00	49.800,00	480,00	48.000,00	490,00	49.000,00	480,75	48.075,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	2.800,00	115,00	1.150,00	90,00	900,00	140,00	1.400,00	156,25	1.562,50
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	380,00	20,00	200,00	20,00	200,00	25,00	250,00	25,75	257,50
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	380,00	25,00	250,00	40,00	400,00	32,00	320,00	33,75	337,50
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	380,00	25,00	250,00	40,00	400,00	46,00	460,00	37,25	372,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13						49.440,00		51.650,00		49.900,00		51.430,00		**50.605,00**

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

					RECAPADORA PPNEUS LTDA		FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA		MACHADINHO RECAPAGENS EIRELE ME		MÉDIA	
Item	Código PMCV	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	3.200,00	12.800,00	2.325,00	9.300,00	2.615,00	10.460,00	2.740,00	10.960,00	2.720,00	10.880,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	500,00	1.000,00	280,00	560,00	250,00	500,00	375,00	750,00	351,25	702,50
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	76,00	20,00	40,00	20,00	40,00	60,00	120,00	34,50	69,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	76,00	25,00	50,00	40,00	80,00	70,00	140,00	43,25	86,50
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	76,00	25,00	50,00	40,00	80,00	80,00	160,00	45,75	91,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						14.028,00		10.000,00		11.160,00		12.130,00		**11.829,50**

VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 A 14 R$ **385.791,00**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PA Fls. 09

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2014.

Fernando A. Guglk Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2047/2014

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** MAPA COMPARATIVO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	50,00	UN	4313	PNEU RADIAL. REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	266,25	13.312,50
1	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	115,00	1.150,00
1	3	10,00	UN	4708	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	15,50	155,00
1	4	10,00	UN	4709	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	17,50	175,00
1	5	10,00	UN	4710	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	20,00	200,00
1	6	10,00	UN	4711	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	25,50	255,00
1	7	10,00	UN	4712	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	29,50	295,00
2	1	80,00	UN	4714	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	392,50	31.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

2	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	145,00	2.900,00
2	3	20,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	275,00
2	4	20,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	310,00
2	5	50,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	875,00
2	6	20,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
2	7	20,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	510,00
2	8	20,00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	29,50	590,00
2	9	20,00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	38,00	760,00
3	1	70,00	UN	4715	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	419,25	29.347,50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR

3	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	145,00	2.900,00
3	3	20,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	275,00
3	4	20,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	310,00
3	5	20,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	350,00
3	6	20,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
3	7	20,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	510,00
4	1	20,00	UN	4717	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	500,00	10.000,00
4	2	5,00	UN	4899	VULCANIZACAO	165,00	825,00
4	3	5,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	25,75	128,75

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 13
CORONEL VIVIDA - PR

4	4	5,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	33,75	168,75
4	5	5,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	37,25	186,25
5	1	30,00	UN	4718	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	1.510,00	45.300,00
5	2	5,00	UN	4899	VULCANIZACAO	343,75	1.718,75
5	3	10,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	137,50
5	4	10,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	155,00
5	5	10,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	175,00
5	6	10,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
5	7	10,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	255,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

5	8	10,00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	29,50	295,00
5	9	10,00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	38,00	380,00
5	10	10,00	UN	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	50,00	500,00
5	11	10,00	UN	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	61,25	612,50
6	1	8,00	UN	8271	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO	452,50	3.620,00
6	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	152,50	610,00
6	3	4,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	55,00
6	4	4,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	62,00
6	5	4,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15
CORONEL VIVIDA - PR

6	6	4,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	80,00
6	7	4,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	102,00
7	1	60,00	UN	4721	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.141,00	68.460,00
7	2	15,00	UN	4899	VULCANIZACAO	338,75	5.081,25
7	3	10,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	137,50
7	4	10,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	155,00
7	5	150,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	2.625,00
7	6	10,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	7	10,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	255,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

7	8	10,00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	29,50	295,00
7	9	10,00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	38,00	380,00
7	10	10,00	UN	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	50,00	500,00
7	11	10,00	UN	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	66,25	662,50
8	1	15,00	UN	4722	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.564,00	23.460,00
8	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	401,25	1.605,00
8	3	5,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	16,25	81,25
8	4	5,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	18,00	90,00
8	5	5,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	100,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

8	6	5,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,50	112,50
8	7	5,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
8	8	5,00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	32,00	160,00
8	9	5,00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	40,50	202,50
8	10	5,00	UN	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	52,50	262,50
8	11	5,00	UN	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	68,25	341,25
9	1	25,00	UN	4723	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO	584,50	14.612,50
9	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	154,50	618,00
9	3	5,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	13,75	68,75

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 18
CORONEL VIVIDA - PR

9	4	5,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,50	77,50
9	5	5,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	17,50	87,50
9	6	5,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
9	7	5,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,50	127,50
10	1	6,00	UN	4724	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	369,25	2.215,50
10	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	120,00	240,00
10	3	3,00	UN	4900	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	31,75	95,25
10	4	3,00	UN	4901	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	42,50	127,50
10	5	3,00	UN	4902	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	55,00	165,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 19
CORONEL VIVIDA - PR

11	1	20,00	UN	4725	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	512,50	10.250,00
11	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	157,50	630,00
11	3	5,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	25,75	128,75
11	4	5,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	33,75	168,75
11	5	5,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	37,25	186,25
11	6	5,00	UN	5129	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	44,25	221,25
11	7	5,00	UN	5130	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	44,25	221,25
12	1	100,00	UN	4726	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	324,00	32.400,00
12	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	105,00	1.050,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

12	3	10,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	25,75	257,50
12	4	10,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	33,75	337,50
12	5	10,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	37,25	372,50
13	1	100,00	UN	4727	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	480,75	48.075,00
13	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	156,25	1.562,50
13	3	10,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	25,75	257,50
13	4	10,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	33,75	337,50
13	5	10,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	37,25	372,50
14	1	4,00	UN	4728	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.720,00	10.880,00

PMCV Fls. 21

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

14	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	351,25	702,50
14	3	2,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	34,50	69,00
14	4	2,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	43,25	86,50
14	5	2,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	45,75	91,50
TOTAL GERAL ESTIMADO							**385.791,00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0301	**ADMINISTRAÇÃO SMA**	**0301**	**122**	**00 0**	**3**	**2**	**00**	**6**	**339039199900**		**16644**

ANTONIOLLI
+
Carimbo

Contabilidade:	**Jurídico:**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno:**
Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita.	Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada.	Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada.
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Contabilidade	**Responsável Jurídico**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno**

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
____/____/____

Ordenador das despesas

Imprimir Fechar



FW:

De: **ADALI GASPAR** (adali.mourao@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 5 de agosto de 2014 23:08:31
Para: comprascvv@outlook.com (comprascvv@outlook.com)

BOA TARDE,
SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO.

Adali M. Gaspar
Dep. Financeiro / Faturamento
Mourão Pneus
42-3624-2244

Date: Tue, 5 Aug 2014 17:03:04 -0300
From: fabirecap@uol.com.br
To: adali.mourao@hotmail.com
Subject:

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 23
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	245,00	12.250,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	10,00	100,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	15,00	150,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	20,00	200,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	20,00	200,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	25,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 01						13.850,00

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	380,00	30.400,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	100,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	200,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	750,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	400,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	25,00	500,00
9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 02						35.050,00

TE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	402,00	28.140,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	100,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	200,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 03						31.340,00

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO radial	580,00	11.600,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	600,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	125,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 04						12.550,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.420,00	42.600,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	1.500,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	50,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	100,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	150,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	200,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	25,00	250,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	30,00	300,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	35,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						**45.950,00**

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	8271	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO	480,00	3.840,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	400,00
3	4765	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	20,00
4	4766	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	40,00
5	4767	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	60,00
6	4768	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	80,00
7	4769	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 06						**4.520,00**

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.100,00	66.000,00
2	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	4.200,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	50,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	100,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	2.250,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	200,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	25,00	250,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	30,00	300,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	35,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 07						**74.150,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.331,00	19.965,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	25,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	50,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	100,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	25,00	125,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	125,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	30,00	150,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	35,00	175,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 08						**22.010,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	528,00	13.200,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5,00	25,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10,00	50,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	100,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09						**14.030,00**

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	382,00	2.292,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	200,00
3	4900	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
4	4901	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	20,00	60,00
5	4902	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	30,00	90,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10						**2.687,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	580,00	11.600,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	125,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
6	5129	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	30,00	150,00
7	5130	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	30,00	150,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11						**12.730,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	341,00	34.100,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	80,00	800,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	250,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12						**35.600,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	498,00	49.800,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	115,00	1.150,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	250,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13						**51.650,00**

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.325,00	9.300,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	560,00
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	50,00
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 24

GUARAPUAVA 05 DE AGOSTO DE 2014

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
01.846.805/0001-13

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.325,00	9.300,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	560,00
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	25,00	50,00
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 28 - GUARAPUAVA - PR

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
S. A B - BAIRRO CONFISCO
85056-040 GUARAPUAVA - PR

GUARAPUAVA 05 DE AGOSTO DE 2014

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
01.846.805/0001-13

Imprimir Fechar

RES: Orçamento de recapagens

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 29 CORONEL VIVIDA

De: **Marcelo PPneus** (ppneus@ppneus.com.br)
Enviada: terça-feira, 5 de agosto de 2014 22:24:14
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
proposta.xls (52,5 KB)

Estou encaminhando a proposta que foi solicitado

MARCELO GARCIA
CRA-PR 18050

RECAPADORA PPNEUS LTDA.
IMPERIAL PNEUS LTDA.
PPNEUS TRUCK CENTER
Skaipe: marcelo_garcia
Skaipe: recapadorappneus
(46) 3313-1432
(46) 9105-0014
ppneus@ppneus.com.br
http://youtu.be/h9blqT0nm1Y

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 09:56
Para: ppneus@ppneus.com.br
Assunto: Orçamento de recapagens

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: terça-feira, 5 de agosto de 2014 15:56:03
Para: ppneus@ppneus.com.br (ppneus@ppneus.com.br)
1 anexo
SERVIÇO DE RECAPAGENS.xls (52,9 KB)

Bom dia,

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

PAÇO E FROTA MUNICIPAL
Fls. 30

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	320,00	16.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	2.300,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	28,00	280,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	28,00	280,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	28,00	280,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	42,00	420,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	42,00	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 01						

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	400,00	32.000,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	5.600,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	560,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	560,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	1.400,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	840,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	840,00
9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	840,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 02						

TE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	415,00	29.050,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	5.600,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	560,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	560,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	560,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	840,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 03						

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	310,00	1.550,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	190,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	190,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	190,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 04						

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.600,00	48.000,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	450,00	2.250,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	280,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	280,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	280,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	280,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	420,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	420,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	420,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	8271	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO	420,00	3.360,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	1.200,00
3	4765	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	112,00
4	4766	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	112,00
5	4767	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	112,00
6	4768	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	112,00
7	4769	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	168,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 06						

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.244,00	74.640,00
2	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	500,00	7.500,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	280,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	280,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	4.200,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	280,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	420,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	42,00	420,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	42,00	420,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 07						

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.840,00	27.600,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	700,00	2.800,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	38,00	190,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	38,00	190,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	38,00	190,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	38,00	190,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	52,00	260,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	52,00	260,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	52,00	260,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	70,00	350,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	98,00	490,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 08						

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	535,00	13.375,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	188,00	752,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	28,00	140,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	28,00	140,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	28,00	140,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	28,00	140,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	42,00	210,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09						

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	400,00	2.400,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	170,00	340,00
3	4900	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	40,00	120,00
4	4901	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	60,00	180,00
5	4902	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	80,00	240,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10						

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	455,00	9.100,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	190,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	190,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	190,00
6	5129	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	51,00	255,00
7	5130	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	51,00	255,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11						

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	350,00	35.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	180,00	1.800,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	380,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	380,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12						

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	455,00	45.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	2.800,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	380,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	380,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13						

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	3.200,00	12.800,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	500,00	1.000,00
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	38,00	76,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	38,00	76,00
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	38,00	76,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						

RECAPADORA PPNEUS LTDA
PATO BRANCO 05 DE AGOSTO DE 2014



Imprimir Fechar

ORÇAMENTO DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 35 CORONEL VIVIDA

De: **SUDERLI Pneuforte** (centraldecredito@redepneuforte.com.br)
Enviada: terça-feira, 5 de agosto de 2014 21:29:43
Para: COMPRASCVV@outlook.com
2 anexos
ORÇAMENTO CEL VIVIDA 1.doc (176,5 KB) , ORÇAMENTO CEL VIVIDA 2.doc (325,0 KB)

BOA TARDE!

SEGUE ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

ATT : Suderli Lopes

Central de Credito e Cobrança

E-MAIL: CENTRALDECREDITO@REDEPNEUFORTE.COM.BR

Celular : (042) 88223169 TEL: (42) 3624-1727

Rede Pneuforte Com. e Recapagens Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
16

PNEU FORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	240,00	12.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	12,00	120,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	12,00	120,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	15,00	150,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	15,00	150,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	20,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 01						13.440,00

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	390,00	31.200,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	240,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	600,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	300,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	300,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00

Rua Tucuruí, n 1550 - Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr. CEP: 85.030-230
Fone/Fax (42) 3624-1727 - CNPJ 06.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
Email: licitação.conciliacao@redepneuforte.com.br - www.redepneuforte.com.br

PNEU FORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 02						35.580,00

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	430,00	30.100,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	240,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	240,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	300,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 03						33.220,00

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	480,00	9.600,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	450,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00

4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 04						10.550,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.370,00	41.100,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	120,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	120,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	150,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	150,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	200,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	40,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						**44.260,00**

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	8271	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO	480,00	3.840,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	360,00
3	4765	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01		48,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 39

					12,00	
4	4766	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	48,00
5	4767	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	48,00
6	4768	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	60,00
7	4769	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	60,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 06						**4.464,00**

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.020,00	61.200,00
2	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	3.000,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	120,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	1.800,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	150,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	150,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	200,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00

Rua Tucuruí, n 1550 - Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr. CEP: 85.030-230
Fone/Fax (42) 3624-1727 - CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
Email: licitação.conciliacao@redepneuforte.com.br - www.redepneuforte.com.br

PNEU FORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	60,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 07						**67.990,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.000,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	60,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	60,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	60,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	75,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	75,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	125,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	60,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 08						**23.055,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	615,00	15.375,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	150,00	600,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	60,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02		60,00

					12,00	
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	12,00	60,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	15,00	75,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	15,00	75,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09						**16.305,00**

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	290,00	1.740,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
3	4900	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	12,00	36,00
4	4901	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	20,00	60,00
5	4902	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	30,00	90,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10						**2.106,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	480,00	9.600,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	360,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
6	5129	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	50,00	250,00

PNEU FORTE Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE Firestone

7	5130	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	50,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11						**10.960,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	290,00	29.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12						**30.700,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	480,00	48.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	900,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13						**49.900,00**

Rua Tucuruí, n 1550 - Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr. CEP: 85.030-230
Fone/Fax (42) 3624-1727 - CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
Email: licitação.conciliacao@redepneuforte.com.br - www.redepneuforte.com.br

Fls. 43

PNEU FORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE Firestone

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.615,00	10.460,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	500,00
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	80,00
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						**11.160,00**

GUARAPUAVA, 05 DE AGOSTO DE 2014.

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.671.399-00
RG: 4.244.747-1 SSP/PR
SÓCIO-GERENTE

Rua Tucuruí, n 1550 - Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr. CEP: 85.030-230
Fone/Fax (42) 3624-1727 - CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
Email: licitação.conciliacao@redepneuforte.com.br - www.redepneuforte.com.br

Imprimir Fechar

RES: Orçamento de recapagens



De: **Machadinho** (machadinho@wln.com.br)
Enviada: quinta-feira, 7 de agosto de 2014 00:07:46
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
SERVIÇO DE RECAPAGENS.xls (48.5 KB)

Boa tarde, segue orçamento.
E de pneus novos nós não vamos orçar.

Obrigada

Att.
Brígida Gonçalves da Rosa
Machadinho Recapagens
(46) 3536-1445
Dois Vizinhos - PR

REGISTRO INMETRO Nº 000046/2012

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 10:05
Para: machadinho@wln.com.br
Assunto: Orçamento de recapagens

Bom dia,

Solicito orçamento para serviço de recapagens de pneus da frota municipal, conforme relação em anexo.

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Vivida-PR
Fone (46) 3232-1346

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel

Fone (46) 3232-1346

Machadinho Recapagens Eirele Me. CNPJ: 11.023.080/0001-17 IE: 9048979146
Rua Benjamim Perreto, 3140, Bairro Jardim Concórdia, Dois Vizinhos-Pr
Fone: (46) 3536-1445 email: machadinho@wln.com.br

Fls. 45

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	260,00	13.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	900,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	12,00	120,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	15,00	150,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	17,00	170,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	25,00	250,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	31,00	310,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 01						14.900,00

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	400,00	32.000,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	2.400,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	200,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	750,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	31,00	620,00
9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	60,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 02						38.250,00

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	430,00	30.100,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	2.400,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	200,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 03						34.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 46

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	500,00	10.000,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	140,00	700,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	25,00	125,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	32,00	160,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	46,00	230,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 04						11.215,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.650,00	49.500,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	375,00	1.875,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	100,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	150,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	170,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	31,00	310,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	60,00	600,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	70,00	700,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						**54.575,00**

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	8271	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS MISTO	430,00	3.440,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
3	4765	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	40,00
4	4766	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	48,00
5	4767	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	60,00
6	4768	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	68,00
7	4769	4	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	100,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 06						**4.236,00**

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.200,00	72.000,00
2	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	375,00	5.625,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	100,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	2.250,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	170,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
8	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	31,00	310,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	60,00	600,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	70,00	700,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 07						**82.925,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	**4722**	**15**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA (OBSERVAÇÃO FAZEMOS APENAS O COMUM/ CONVENCIONAL)**	**1.685,00**	**25.275,00**
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	375,00	1.500,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	50,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	60,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	31,00	155,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	60,00	300,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	70,00	350,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE nº 08						**28.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	660,00	16.500,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	160,00	640,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	50,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	60,00
5	4767	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09						**17.535,00**

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	405,00	2.430,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	240,00
3	4900	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO VD 08	60,00	180,00
4	4901	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO VD 09	70,00	210,00
5	4902	3	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE VD 10	80,00	240,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10						**3.300,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	535,00	10.700,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	140,00	560,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	25,00	125,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	32,00	160,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	46,00	230,00
6	5129	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	46,00	230,00
7	5130	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11						**12.235,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	315,00	31.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	900,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	25,00	250,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	32,00	320,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	46,00	460,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12						**33.430,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	490,00	49.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	140,00	1.400,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	25,00	250,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	32,00	320,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	46,00	460,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13						**51.430,00**

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor total R$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.740,00	10.960,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	375,00	750,00
3	5126	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20/ VD 08	60,00	120,00
4	5127	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40/ VD 09	70,00	140,00
5	5128	2	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42/ VD 10	80,00	160,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						**12.130,00**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 49

06 de Agosto de 2014/Machadinho Recapagens

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 30

OFÍCIO Nº 707/2014

PROTOCOLO Nº 165/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 11.08.2014

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício nº 049/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antoniolli, para a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 51

OFÍCIO Nº 149/2014

PROTOCOLO Nº 165/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 26.08.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39	000	16720
04/01	Administração S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39	000	16883
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	000	16884
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	104	16869
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	16757
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	104	16755
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	16641
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	112	16773
05/02	Depto de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39	000	16943
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39	102	16944
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	16692
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	16623
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	16735
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	000	16799

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 52

06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	303	16734
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	16787
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39	497	16945
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39	497	16946
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39	496	16947
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39	496	16948
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39	496	16949
06/02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39	000	16791
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39	000	16950
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	16633
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39	000	16652
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	16887
07/02	Depto Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39	000	16855
08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	16676
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	16587
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	16888
09/02	Depto de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39	000	16951

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7

Fls. 53

INDICAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA LICITAÇÕES

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	16720
04/01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	16883
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	16884
				104	16869
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	16757
				104	16755
				107	16641
				112	16773
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39.19.99	000	16943
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39.19.99	102	16944
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	16692
				303	16623
				495	16735
		06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39.19.99	000	16799
				303	16734
				495	16787
		06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39.19.99	497	16945
		06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39.19.99	497	16946
		06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.19.99	496	16947
		06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39.19.99	496	16948
		06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39.19.99	496	16949
06/02	Departamento Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	16791
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39.19.99	000	16950
		07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	16633
		07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39.19.99	000	16652
		07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	16887
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	16855
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	16676
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	16587
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	16888
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39.19.99	000	16951

Fls. 54

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 405/2014

PROTOCOLO nº 165/2014

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Municipio.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

29 de agosto de 2014.

Após análise do procedimento administrativo em epigrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (oficio 149/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 50

OFÍCIO Nº 151/2014

PROTOCOLO Nº 165/2014

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 29.08.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Fls. 56

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE,** para futuros e eventuais **"SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h30min do dia xx/xx/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2014.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede do Município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxxxx de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 57
Nº

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 58

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 59

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 30m do dia xx/xx/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **xx de xxxxx de 2014.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **xx de xxxxx de 2014.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls 60

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) marca do produto cotado;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

   a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
   b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 61

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
k) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 62

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

l) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.

m) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 64

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote**.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 67

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os serviços serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão executados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos serviços.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39	000	16720
04/01	Administração S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39	000	16883
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	000	16884
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	104	16869
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	16757
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	104	16755
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	16641
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	112	16773
05/02	Depto de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39	000	16943
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39	102	16944
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	16692
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	16623
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	16735
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	000	16799
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	303	16734
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	16787
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39	497	16945
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39	497	16946
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39	496	16947
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39	496	16948
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39	496	16949
06/02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39	000	16791
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39	000	16950
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	16633
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39	000	16652
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	16887
07/02	Depto Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39	000	16855

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 69

08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	16676
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	16587
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	16888
09/02	Depto de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39	000	16951

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls. 40

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia;
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;
Anexo IV – Dados Adicionais Para Anexar na Proposta;
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VI – Modelo de Procuração;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fls 71

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						**13.705,00**

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	320,00	25.600,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						**30.120,00**

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						**27.900,00**

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						**9.685,00**

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1000,00	30.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						**33.760,00**

LOTE Nº 06 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	8271	8	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO	400,00	3.200,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	440,00
03	4765	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	48,00
04	4766	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	48,00
05	4767	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	80,00
06	4768	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	80,00
07	4769	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						**3.996,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 43 CORONEL VIVIDA

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	54.000,00
02	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						**63.040,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						**23.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	480,00	12.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						**13.030,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 94

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						**1.980,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	5129	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	5130	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						**8.800,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						**28.370,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	380,00	38.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						**39.770,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15
16
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	380,00	760,00
03	5126	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	5127	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	5128	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						**10.894,00**

1.1. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

1.5 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 76 - CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xxx/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 44
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xxx/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 80
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xxx/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xxx/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 81
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014 **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014**

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para "**FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO",** conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 82 CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39	000	16720
04/01	Administração S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39	000	16883
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	000	16884
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	104	16869
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	16757
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	104	16755
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	16641
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	112	16773
05/02	Depto de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39	000	16943
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39	102	16944
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	16692
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	16623
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	16735
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	000	16799
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	303	16734
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	16787
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39	497	16945
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39	497	16946
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39	496	16947
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39	496	16948
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39	496	16949
06/02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39	000	16791
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39	000	16950
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	16633
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39	000	16652
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	16887
07/02	Depto Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39	000	16855
08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	16676
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	16587
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	16888
09/02	Depto de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39	000	16951

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.
4.1. A Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 83 - CORONEL VIVIDA - PR

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos serviços especificados no Edital de **Pregão Presencial nº xxx/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 84 - CORONEL VIVIDA - PR

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 85 CORONEL VIVIDA - PR

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.9 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 86 - CORONEL VIVIDA - PR

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 87
CORONEL VIVIDA - PR

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;
b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 88 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2014

.....	.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 89 - CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 406/2014

Protocolo nº 165/2014

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Municipio.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Juridica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

29 de agosto de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 90 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 765/2014

PROTOCOLO Nº 165/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 29.08.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 91
CORONEL VIVIDA - PR.

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 92 46

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor *per capita* para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) *per capita*, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,84 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,84

CNPJ 14.896.739/0001-09 1

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio:

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;

b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;

c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.739/0001-09 2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014; e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação de referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampére	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista do Caroba	3.926	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.182	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.526	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.036	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.585	R$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R$ 4.916,17

CNPJ 14.896.739/0001-09 3

Flor da Serra do Sul	4.822	R$	3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$	66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$	4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$	8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R$	2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$	13.747,58
Mariópolis	6.529	R$	5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$	11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R$	4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$	8.451,42
Palmas	46.294	R$	36.572,26
Pato Branco	77.230	R$	61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$	5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R$	2.151,96
Planalto	13.964	R$	11.031,56
Pranchita	5.543	R$	4.457,97
Realeza	16.932	R$	13.376,28
Renascença	6.949	R$	5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$	3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$	11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.904	R$	10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$	15.600,92
São João	10.777	R$	8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$	7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$	4.181,47
Sulina	3.386	R$	2.659,14
Verê	7.911	R$	6.249,69
Vitorino	8.775	R$	5.352,25
Total	613.622	R$	484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente o encontro de contas mensalmente referente ao 5%dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.739/0001-09 4

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também a que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como fato do tributo e deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09 5

Município	Prefeito
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇAO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno de Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Baldasi
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogerio Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Ouberti
MANGUEIRINHA	Alberi Guimoryan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Admaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Oeimeca
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Ariti
SALTO DO LONTRA	Mauricio Bau
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Piemonesi
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiba
SÃO JOÃO	Altair José Gasperetto

CNPJ 14.896.739/0001-09

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÉC. AUX. DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Cirusper.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco

C	Candidato
13º	Alexandro Aparecido de Ramos
14º	Dane Vieira

Legenda:
C - classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunkovski	Presidente	031.467.799-27	7.493.644-8
Ines Delonsa Polatto	Membro	020.589.009-05	5.902.588-8
Olga de Fátima Matias	Membro	751.576.179-00	8.170.461-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.671.799-20	3.634.749-SSP/PR
Douglas Cristian Shiappazzon	Membro Efetivo	041.022.719-06	8.907.764-SSP/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.668.369-47	8.407.675-SSP/PR
Segretario	Membro Suplente	745.631.499-34	4.902.800-3/PR
Francyllene Fatima Mansonides de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.951.743-SSP/PR
Sidnei Ghiodi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-SSP/PR
Silvianni Cora	Membro Suplente	054.196.089-23	9.457.429-SSP/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para exercer editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.668.369-47, para desempenhar a função de suplente do Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nos ausências do titular, devendo ao assistir no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014 · Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 · Ano III – Edição Nº 0507 · Página 4 / 73

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 93 CORONEL VIVIDA - PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.861-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.600-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	5.991.742-9/PR
Sidriel Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod079642

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod079643

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod079620

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 94

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 90 / 96

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº 622 - Bairro Vila Isabel
Pato Branco - PR - CEP 85.504-010
Fone: (46) 3225-2711
e-mail: samu@cirusparsudoeste.com.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRTÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEINRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,84 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.545,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,84

O valor ora definido destina-se à cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

I – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;
c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 26 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampére	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista do Caroba	3.928	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.182	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.035	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R$ 4.916,17

Flor da Serra do Sul	4.822	R$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$ 13.747,58
Mariópolis	6.529	R$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$ 8.451,42
Palmas	46.294	R$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R$ 2.151,96
Planalto	13.964	R$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R$ 4.457,97
Realeza	16.932	R$ 13.376,28
Renascença	6.989	R$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$ 11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.908	R$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$ 15.600,92
São João	10.777	R$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$ 4.181,47
Sulina	3.366	R$ 2.659,14
Verê	7.911	R$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R$ 5.352,25
Total	613.622	R$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, terá apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇAO	Marco Aurélio Zandonà
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Geitenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arisi
SALTO DO LONTRA	Mauricio Baú
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiña
SÃO JOÃO	Altair José Ouspareto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Voss

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE REGULÇÃO MEDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco	
C	Candidato
13º	Alexandro Aparecido de Ramos
14º	Ipsen Vieira

Legenda:
C – classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunkowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.568-9
Olga de Fatima Mallas	Membro	787.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-5/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.831.499-34	4.502.600-5/PR
Francilene Fatima Mattiondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-36	8.997.742-5/PR
Sidnei Ghiaroli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvilene Cora	Membro Suplente	064.168.069-23	9.457.426-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR e Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente procederá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 96 - CORONEL VIVIDA - PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Dduglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod:[illegible]

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:[illegible]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 97
CORONEL VIVIDA - PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE,** para futuros e eventuais "**SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h30min do dia 19/setembro/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de setembro de 2014.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 22 de setembro de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA - PR

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 100 CORONEL VIVIDA - PR

DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 30m do dia 19/09/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **22 de setembro de 2014.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **22 de setembro de 2014.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 101 - CORONEL VIVIDA - PR

autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) marca do produto cotado;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

   a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
   b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA - PR

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
k) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 103 CORONEL VIVIDA - PR

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

l) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.

m) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 104 - CORONEL VIVIDA - PR.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.**

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 106
CORONEL VIVIDA - PR

123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104
CORONEL VIVIDA - PR

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 108 - CORONEL VIVIDA - PR.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os serviços serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão executados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 109
CORONEL VIVIDA - PR.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos serviços.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39	000	16720
04/01	Administração S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39	000	16883
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	000	16884
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	104	16869
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	16757
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	104	16755
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	16641
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	112	16773
05/02	Depto de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39	000	16943
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39	102	16944
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	16692
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	16623
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	16735
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	000	16799
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	303	16734
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	16787
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39	497	16945
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39	497	16946
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39	496	16947
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39	496	16948
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39	496	16949
06/02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39	000	16791
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39	000	16950
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	16633
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39	000	16652
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	16887
07/02	Depto Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39	000	16855

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - FIS. 110 - CORONEL VIVIDA - PR

08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	16676
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	16587
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	16888
09/02	Depto de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39	000	16951

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 111 - CORONEL VIVIDA - PR

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia;
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;
Anexo IV – Dados Adicionais Para Anexar na Proposta;
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VI – Modelo de Procuração;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 112
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						**13.705,00**

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	320,00	25.600,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						**30.120,00**

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 113
CORONEL VIVIDA - PR

04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						**27.900,00**

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						**9.685,00**

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1000,00	30.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						**33.760,00**

LOTE Nº 06 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	8271	8	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO	400,00	3.200,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	440,00
03	4765	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	48,00
04	4766	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	48,00
05	4767	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	80,00
06	4768	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	80,00
07	4769	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						**3.996,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 129 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	54.000,00
02	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						**63.040,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						**23.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	480,00	12.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						**13.030,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 115 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						**1.980,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	5129	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	5130	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						**8.800,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						**28.370,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	380,00	38.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						**39.770,00**

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 116
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	380,00	760,00
03	5126	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	5127	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	5128	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						**10.894,00**

1.1. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

1.5 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 117
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 103/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 118
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 120
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 121
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 122 CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014 **PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2014**

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 123 CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	16644
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39	000	16720
04/01	Administração S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39	000	16883
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	000	16884
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39	104	16869
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	16757
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	104	16755
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	16641
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	112	16773
05/02	Depto de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.39	000	16943
05/03	Depto do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	16885
05/04	FUNDEB	05.004.12.361.0015.2.025	3.3.90.39	102	16944
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	16692
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	16623
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	16735
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	000	16799
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	303	16734
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	16787
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.39	497	16945
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.39	497	16946
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39	496	16947
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.39	496	16948
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.39	496	16949
06/02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	16886
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39	000	16791
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.39	000	16950
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	16633
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.046	3.3.90.39	000	16652
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	16887
07/02	Depto Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39	000	16855
08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	16676
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	16587
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	16888
09/02	Depto de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.39	000	16951

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR.

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos serviços especificados no Edital de **Pregão Presencial nº 103/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 125
CORONEL VIVIDA - PR

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.9 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 127
CORONEL VIVIDA - PR

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 128
CORONEL VIVIDA - PR

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;
b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 129 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2014

.....	.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

....

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 130 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 103/2014, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 131
CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**86890/2014**
Título	Publicação Pregão nº 103/2014 Recapagens de Pneus
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	GILVANE DRAPSKI
E-mail	gilvane@pmcv.com.br
Enviada em	05/09/2014 10:24

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

CORONEL VIVIDA

Licitação - CIS

04. Publicação DIOE Pregão Presencial nº 103-2014 Recapagem Pneus - Cópia.pdf
58,05 KB

Data de publicação

09/09/2014 Terça-feira | R$ 120,00 | Publicada | 05/09/14 21:39 | Nº da Edição do Diário: 9286

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete
D. 5072 de 02/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 132
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2014
Processo nº 006/2013

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 037/2014, firmado em 07/03/2014 referente a locação de um imóvel urbano em alvenaria medindo 40,38 m² (quarenta inteiros e trinta e oito centésimos de metros quadrados) situado na Rua Valentim Olivo s/nº no Município de Saudade do Iguaçu, para atender o Conselho Tutelar na Sede deste município, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.758.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado LOCATARIO, e o LOCADOR Srs MAICON ANTONIO MEZZALIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o No 052.820.509-94, e RG No 7.706.884-3, e sua esposa Sra. PRICILA BETIZE TRINDADE MEZZALIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 073.743.519-41 e RG nº 10.789.604-0 residentes e domiciliados na Rua Valentim Olivo, s/nº - Centro - Municipio de Saudade do Iguaçu - PR, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato acima citado passando seu vencimento para 07/03/2015, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma

Saudade do Iguaçu, 05 de setembro de 2014.

LOCATÁRIO:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito
LOCADORES:
MAICON ANTONIO MEZZALIRA
PRICILA BETIZE TRINDADE MEZZALIRA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
DECRETO Nº 104/2014
DATA: 05.09.2014

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica municipal de 02.04.90, e sua emenda Nº 001/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em toda a Rede de Ensino pertencente ao Perímetro do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 08 (oito) de setembro de 2014, em decorrência da programação da Comemoração da Semana da Pátria, sendo que não terá prejuízos ao calendário escolar.

Parágrafo Único – Todos os outros departamentos da Administração Municipal funcionarão normalmente para garantir o atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Vlademir Lucini
Diretor Depto. de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2014, objetivando se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [illegible]. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014.

Alberto Antonio Azzolin, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA
PROCESSO Nº 064/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/14
Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível de licitação os serviços solicitados no ofício nº. 086/2014, de 01/09/2014, deste GABINETE, com fulcro nos termos do inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, AUTORIZO a contratação da empresa denominada M.J. DA SILVA SOM – ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.071.762/0001-56, com sede a Avenida Ramalho Piva, 1125, Bairro Entre Rios, CEP nº. 85.710-000, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para que a mesma execute os serviços de acompanhamento musical para realização do Festival de Interpretação - 8º Portal da Musica Livre - nos dias 11, 12 e 13 de setembro/2014. Esclareço que o valor global da despesa esta estimado em R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), sendo que o pagamento sera efetuado em parcela única, no dia 12/09/2014. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo fato de que a banda escolhida é possuidora de repertorio que muito agrada aos interpretes e ao povo em geral, uma vez que a mesma vem, de longa data, prestando serviço dessa natureza nesta cidade e região. Publique-se. Clevelândia, 04 de setembro de 2014. Alvaro Felipe Valerio Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 065/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2014

Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível de licitação a contratação solicitada no ofício nº. 087/2014, de 01/09/2014, deste gabinete, com fulcro artigo 25, caput, da lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, AUTORIZO a contratação das empresas DIGI - TRON - INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.970.368/0001-45, estabelecida à Rua O Brasil Para Cristo, 364, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de que as mesmas forneçam 01 balança digital, pelo valor de R$ 647,60 (seiscentos e quarenta sete reais e sessenta centavos); EQUI PORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.924.054/0001-35, estabelecida à Rua Lima Barreto, 218, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - 01 máquina de lavar louças, no valor de R$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta cinco reais); ELETROLUX DA AMAZONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.684/0001-20, estabelecida à Rua Jutaí, 280-A, Distrito Industrial, na cidade de Manaus, Estado da Amazônia - 02 fornos micro-ondas, no valor de R$ 656,96 (seiscentos e cinquenta seis reais e noventa seis centavos); BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, estabelecida à Rua Isabel Spinalle rella, 445, Ponte Grande, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo – 03 purificadores de água, no valor de R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais); MILANFLEX IND E COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida na Avenida V, 901, A, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso – 04 poltronas individuais estofadas, no valor de R$ 1.668,00 (hum mil, seiscentos e sessenta oito reais); e TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.306.287/0001-52, estabelecida à Rua Vereador Decio de Paula, 101, Planalto, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais – 16 conjuntos coletivos tamanho 01 e 24 conjuntos coletivos tamanho 01, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que, os valores acima citados serão suportados através do Termo de Compromisso sob nº PAR nº 201403078, firmado entre o Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. JUSTIFICATIVA: Trata-se a presente contratação de Adesão (carona) as Atas de Registro de Preços nºs. 87, 88, 89 e 106/2013, decorrentes dos procedimentos licitatórios levados a efeito por intermédio do Pregão Eletrônico nº. 078/2012, Registro de Preços - Processo administrativo nº. 23034.007211/2012-23; Ata de Registro de Preços nº. 102 e 103/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2013, Registro de Preços – Processo Administrativo nº. 23034.0140558/2013-71, do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Publique-se. Clevelândia, 04 de setembro de 2014. Alvaro Felipe Valerio Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1513/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: C. E. Ginatto Perin – Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.602.165/0001 - 29
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras de Engenharia Civil, com a finalidade de executar pavimentação com pavers e pedras irregulares no acesso ao Espaço Educativo Urbano II, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 014/2013.
Fica prorrogada a vigência do contrato, passando de 11 (onze) de Agosto de 2014 a 11 (onze) de Outubro de 2014.
Data do Aditivo: 11 (onze) de Agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14.407

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo sob nº 03873/2014, datado de 03 de setembro de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, a Sr. Tania de Fátima do Nascimento, portadora do RG nº 1.479.050-7, inscrita no CPF/MF nº 391.885.159-15, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Departamento de Educação, junto à Escola Senhorinha Miranda Mendes, a contar de 04 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 04 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
LEI Nº 1913/2014

Define Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a definir como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, o Lote Rural n.º 2-F-2 (dois F dois) da Gleba n.º n.º 23-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os limites e confrontações definidos na matrícula nº 20.149, Livro 2, Ficha 1, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, de propriedade do senhor Sérgio Bonatto, portador do CPF n.º 788.694.139-49 e de sua esposa Marcia Teresinha Duarte Bonatto.

Art. 2º. Nas edificações, o proprietário do imóvel deverá obedecer à legislação urbanística e ambiental.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a área descrita no art. 1º da presente lei, no mapa oficial da cidade e do Município de Dois Vizinhos.

Art. 4º. Uma vez cessada a competência tributária da União, sobre referida área, os tributos municipais terão incidência de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal e legislação específica pertinente ao caso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

LEI N.º 1914/2014

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer – AMEDV-RCC, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Dib Mohamad Nabhan Junior , Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder DIREITO REAL DE USO do Lote Urbano n.º 03-A (três-A), da Quadra n.º 02 (dois), do Loteamento Casa da Gente "I", da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 452,51m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER – AMEDV-RCC, inscrita no CNPJ 08.466.230/0001-52, com endereço Rua Prudente de Morais, n.º 570, na cidade de Dois Vizinhos – PR, para que esta edifique sua sede própria.

Art. 2º. A edificação constante no Artigo anterior deverá estar completamente pronta e sendo utilizada para o fim a que se destina, no prazo máximo de 03 (três) anos após a aprovação da presente Lei.

Parágrafo único - O não cumprimento do estabelecido no Art. 2º, implicará na retrocessão do imóvel ao Município de Dois Vizinhos PR, independentemente de qualquer notificação quer judicial ou extrajudicial.

Art. 3º. Com base no § 1º do art. 86, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.

Art. 4º. A título de encargos, o detentor da Concessão assume o pagamento das despesas com construção e manutenção do imóvel, e despesas como: taxas, tarifas ou impostos que existam ou vierem a existir e incidam sobre o mesmo.

Art. 5º. A propriedade do imóvel permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a Concessionária utilizá-lo para as finalidades para a qual foi criada, àquelas descritas no seu Estatuto.

§ 1º. O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização do imóvel, podendo requisitá-lo eventualmente para realizar atividades de interesse da Administração Pública Municipal.

§ 2º. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado do imóvel, por parte da Concessionária.

Art. 6º. A Concessão de que trata esta Lei, será firmada através de termo de concessão, terá o prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos ou poderá ser cassada pelo Poder Executivo Municipal, se as condições estabelecidas nesta Lei forem descumpridas ou a associação for dissolvida, revertendo-se automaticamente o imóvel e as benfeitorias nele existentes, ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos, cessando-se por completo qualquer direito da Concessionária.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 036/2014

Designa a servidora Vera Lúcia Pereira como Autoridade Sanitária do Município de Dois Vizinhos.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Dois Vizinhos, a servidora VERA LUCIA PEREIRA, matrícula funcional n.º 18015-1, portadora do RG n.º 4.112.868-2/PR e do CPF n.º 554.428.469-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com base na Resolução SESA nº 723/2013, a partir de 03 de setembro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos/PR, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 133 CORONEL VIVIDA - PR

permitidas.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 01 de setembro de 2014.

Prefeitura de Cel Domingos Soares
Contratante

PALMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
Contratado

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2014, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.
Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014

DATA: 21/08/14 ABERTURA: 04/09/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PRAÇA JOSÉ AUACHE E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA SEMIOLIMPICA, AQUECIMENTO DA ÁGUA E LIMPEZA DO PRÉDIO DA PISCINA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 97/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS–EIRELI–ME	1.600,00	19.200,00
02	01	CLAUDIO BORGES DE OLIVEIRA	990,00	11.880,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS–EIRELI–ME	13.353.148/0001-51	19.200,00
CLAUDIO BORGES DE OLIVEIRA	17.465.476/0001-09	11.880,00

As condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
Não acudiram interessados para o Lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

O Municipio de Cruzeiro do Iguaçu torna publico credenciamento de pessoas fisicas e jurídicas localizadas geograficamente no âmbito regional do Sudoeste do Paraná, para realização de consulta, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme tabela de valores instituída pela Resolução nº 02/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3039/2013. Declarando credenciada a empresa: FABIO BROD DE SOUSA EIRELI, fica credenciada com o valor R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
Cruzeiro do Iguaçu–PR., 05 de setembro de 2014.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 053/2014, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustivel gasolina comum entre os KM 230 e 280 da BR 277, Lote 01 com uma proposta no valor total de R$:46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI N.º 1912/2014

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis à Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos–APADV, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercicio de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder DIREITO REAL DE USO a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS–APADV, inscrita no CNPJ 11.013.735/0001-76, com endereço Rua do Comércio, n.º 910, na cidade de Dois Vizinhos – PR, para que esta edifique sua sede própria, dos seguintes imóveis:
I–Lote Urbano n.º 01, da Quadra n.º 01, do Loteamento Casa da Gente "I", da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 430,00m² (quatrocentos e trinta metros quadrados);
II–Lote Urbano n.º 01-A, da Quadra n.º 01, do Loteamento Casa da Gente "I", da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 430,50m² (quatrocentos e trinta metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados).
Art. 2º. A edificação constante no Artigo anterior deverá estar completamente pronta e sendo utilizada para o fim a que se destina, no prazo máximo de 03 (três) anos após a aprovação da presente Lei.
Parágrafo único–O não cumprimento do estabelecido no Art. 2º, implicará na retrocessão dos imóveis ao Municipio de Dois Vizinhos PR, independentemente de qualquer notificação quer judicial ou extrajudicial.
Art. 3º. Com base no § 1º do art. 86, da Lei Orgânica do Municipio de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.
Art. 4º. A título de encargos, o detentor da Concessão assume o pagamento das despesas com construção e manutenção dos imóveis, e despesas como: taxas, tarifas ou impostos que existam ou vierem a existir e incidam sobre os mesmos.
Art. 5º. A propriedade dos imóveis permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a Concessionária utilizá-los para as finalidades para a qual foi criada, àquelas descritas no seu Estatuto.
§ 1º. O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização dos imóveis, podendo requisitá-los eventualmente para realizar atividades de interesse da Administração Pública Municipal.
§ 2º. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado dos imóveis, por parte da Concessionária.
Art. 6º. A Concessão de que trata esta Lei, será firmada através de termo de concessão, terá o prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada por iguais e sucessivos periodos ou poderá ser cassada pelo Poder Executivo Municipal, se as condições estabelecidas nesta Lei forem descumpridas ou a associação for dissolvida, revertendo-se automaticamente o imóvel e as benfeitorias nele existentes, ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos, cessando-se por completo qualquer direito da Concessionária.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–PR, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercicio

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitação - Errata
Tomada de Preços nº. 014/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos de pavimentação de vias públicas urbanas do Programa Plano Comunitário de Pavimentação, conforme quantidades e especificações contidas no edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Tomada de Preços foi remarcada para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2014** às **09:00 HORAS**, conforme **ERRATA** disponível no sitio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 05 de setembro de 2014.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 72,00 - 86898/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 090/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), assessoria em segurnaça e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos do PCMSO nos órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.
Data: 23 de setembro de 2014, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 05 de setrembro de 2014.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 216,00 - 87065/2014

Aviso de Licitação
Edital – Chamamento Público Nº. 002/2014

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data: 10 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Critério de Julgamento: Melhor Técnica.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 05 de setembro de 2014.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 96,00 - 87066/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 103/2014, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014.
Ademir Antônio Azilicro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 86890/2014

Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 134

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos para atender PROINFANCIA tipo B, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso PAR nº 201401369 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IMPORTANTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas, do dia 24/09/2014
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/09/2014, às 08:45 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/09/2014, às 09:00 h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014
e-mail: odetegenaro@cruzeirodooeste.pr.gov.br, keila@cruzeirodooeste.pr.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br "Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – Setor de Compras.
Fone: (44) 3676-8150 – Fax: (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
Horário de expediente: das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF

TIPO: Menor Preço

REGIME CONTRATAÇÃO: *Por Lote*

PREÇO MÁXIMO TOTAL	VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
115.984,05	Cento e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos.

CÓDIGO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO
1609	156

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias conforme liberação de recursos

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias conforme liberação de recursos

Cruzeiro do Oeste, 05 de setembro de 2014.

MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

R$ 312,00 - 86956/2014

Doutor Camargo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 - PROCESSO Nº62/2014

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se às 09h: 00min (nove horas) do dia 22 de setembro de 2014, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, para seleção da proposta mais vantajosa, para a aquisição de um veículo automotor, zero quilometro, bicombustível, com direção hidráulica, 4 portas e com no mínimo 70 CV para a Secretária Municipal de Saúde de acordo com a proposta nº 08602.448000/1130-02, conforme especificações e valor máximo por item contidas no Anexo I do edital, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e Decreto Municipal nº 04/2011 de 06 de janeiro 2011.

O Edital Nº 28/2014 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 09 de setembro de 2014, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal.

Doutor Camargo/PR, 05 de setembro de 2014.

Sergio Borges dos Reis
Prefeito do Município

R$ 192,00 - 87146/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 135
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de setembro de 2014 11:56
Para: HILTON-ACIVI
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Anexos: 103. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 103-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 136
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE REGISRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Setembro de 2014.

Recebi em 08.09.14

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 137
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE REGISRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

05/09/14 22/09/14

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 138 - CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Pregão Presencial n° 103/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.223.949/0001-01, com sua sede na Rua Monte Castelo, 374, Santa Catarina, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Jocimar José Merigo
CPF: 880.786.399-53
RG: 6.281.107-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 139 - CORONEL VIEIRA - SC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MONTE CASTELO, 374, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO , BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, E TRANSPORTE POR VIA RODOVIÁRIA, DE CARGAS E PASSAGEIROS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOCIMAR JOSE MERIGO 880.786.399-53	67.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMADEU MERIGO 220.723.659-53	22.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/03/2014 Número: 20140141049
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de setembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 095793/2014-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 140
CORONEL VIVIDA - PR

6.201.107-2 25/07/1991

JOCIMAR JOSE MERIGO

ORLANDO MERIGO
VENILDE LIBERA MERIGO

FRANC.BELTRÃO/PR 23/10/1973

COMARCA=FCO BELTRÃO/PR,DA SEDE
C.NASC 11883,LIVRO=A12,FOLHA=142
880.786.399-53

Bel. Douglas Hequim

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 09 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Luiz Henrique Poletto



A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
RUA MONTE CASTELO, Nº 374, SANTA CATARINA
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990-000
FONE/FAX (49) 3344-3137 E-mail – merigopneus@gmail.com
CNPJ Nº 04.223.949/0001-01 I. E. Nº 254.159.389

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 041 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AJ Merigo Pneus e Recapagens LTDA ME, CNPJ Nº 04.223.949/0001-01, sediada na Rua Monte Castelo Nº374, Bairro Santa Catarina, DECLARAMOS sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para a para a participação de licitação na modalidade de pregão ,que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

04.223.949/0001-01
IE 254.159.389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
B.Santa Catarina - CEP 89 990-000
São Lourenço Do Oeste - SC

Jocimar José Merigo

JOCIMAR JOSÉ MERIGO
CPF 880.786.399-53
RG 6.281.107-2

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 142 CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2014.
Pregão Presencial n° 103/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Anderson Rockembach EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°05.689.415/0001-38, com sua sede Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico Francisco Beltrão – PR CEP: 85604-278, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

1° TABELIONATO Francisco Beltrão

Anderson Rockembach
RG: 3.595.372
CPF: 015.061.349-04

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1° TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO jYpc6.g5jiy.p4Eg8 CTRL: NgtRK.zbYS
Consulta esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH.....
Em Testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014
Iracema Miranda

FRANCISCO BELTRÃO-PR 1º TABELIONATO IRACEMA MIRANDA TABELIÃ

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 143 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0691452-2	05.689.415/0001-38	04/06/2003	02/06/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA CONTORNO NORTE, 610, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-278

Objeto
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 17/07/2014 Número: 20144210568
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON ROCKEMBACH

Identidade: 3595372,SSP/PR CPF: 015.061.349-04

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de agosto de 2014

14/461851-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON ROCKEMBACH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): EDGAR ROCKEMBACH
(mãe): ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/05/1976	3.595.372	SSP	PR	015.061.349-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO ROQUE	651

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CANGO	85.604-070	6094

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA CONTORNO NORTE	610

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PADRE ULRICO	85.604-278	6094

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 2212900	1 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS;
Atividade secundária: 4530705	2 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/06/2003	05689415000138	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (só pelo representante/assistente/gerente): X Anderson Rockembach - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2010	X Anderson Rockembach

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
19 OUT. 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NÚMERO: 41106914522
Protocolo: 10/974467-5, DE 14/10/2010
ANDERSON ROCKENBACH - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
PR1201002036299

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 144

TABELIONATO DE NOTAS FCA3746

AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentada. Fco. Beltrão 16 SET. 2014 PR
FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente
Rua Ver. Romeu L. Weitang, 1086 - Centro - CEP: 85.601-020 - Fco. Beltrão-PR

Alteração Contratual nº. 03 de Transformação em Empresário da Sociedade: ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA - EPP CNPJ/MF Nº. 05.689.415/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 142 CORONEL VIVIDA - PR

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR único sócio da empresa ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE nº. 41205022964, com sua ultima alteração contratual registrada sob o número 2108971341 em 15/09/2010, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, nº. 610, Bairro Padre Ulrico, CEP 85604-278, em Francisco Beltrão/Paraná, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de ANDERSON ROCKEMBACH - EPP, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 08 de Outubro de 2010.

ANDERSON ROCKEMBACH

Testemunhas:

Sergio Capra
RG nº. 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra
RG nº. 5.912.666-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NÚMERO: 20109744683
Protocolo: 10/974468-3, DE 14/10/2010
Empresa:41 1 0691452 2
ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA -EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS FCA34738

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
15 SET 2014 PR
FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BISS PEREIRA - Escrevente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 146 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110691452-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON ROCKEMBACH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDGAR ROCKEMBACH	ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/05/1976	3595372	SSP	PR	015.061.349-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO ROQUE	651

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CANGO	85604070

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA CONTORNO NORTE	610

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PADRE ULRICO	85604278

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	administracao@megasult.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2212900 Atividades secundárias: 4520006, 4530705, 4530703, 4520007, 4520004, 4520001	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
02/06/2003	05.689.415/0001-38			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anderson Rockembach EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/06/2014	

TABELIONATO DE NOTAS FCA34737 SELO FUNARPEN 0043

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
828.050.199-1
17 JUL 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014
SOB NÚMERO: 20144210568
Protocolo: 14/421056-8, DE 17/07/2014
Empresa:41 1 0691452 2
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400136342

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@win.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 147 CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

CARTA DE CREDENCIAMENO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

A Anderson Rockembach EPP com sede Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, representada neste ato pelo Sr Anderson Rockembach, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.595.372 e CPF nº 015.061.349-04 nomeia e constitui seu representante o (a) Sr. (a) Anderson Rockembach, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.595.372 e CPF nº 015.061.349-04, a quem confere amplos poderes para representá-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2014.

Anderson Rockembach
RG: 3.595.372
CPF: 015.061.349-04

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 148 - CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

Anderson Rockembach EPP, CNPJ/MF Nº 05.689.415/0001-38, sediada na Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2014.

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Anderson Rockembach
RG: 3.595.372
CPF: 015.061.349-04

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

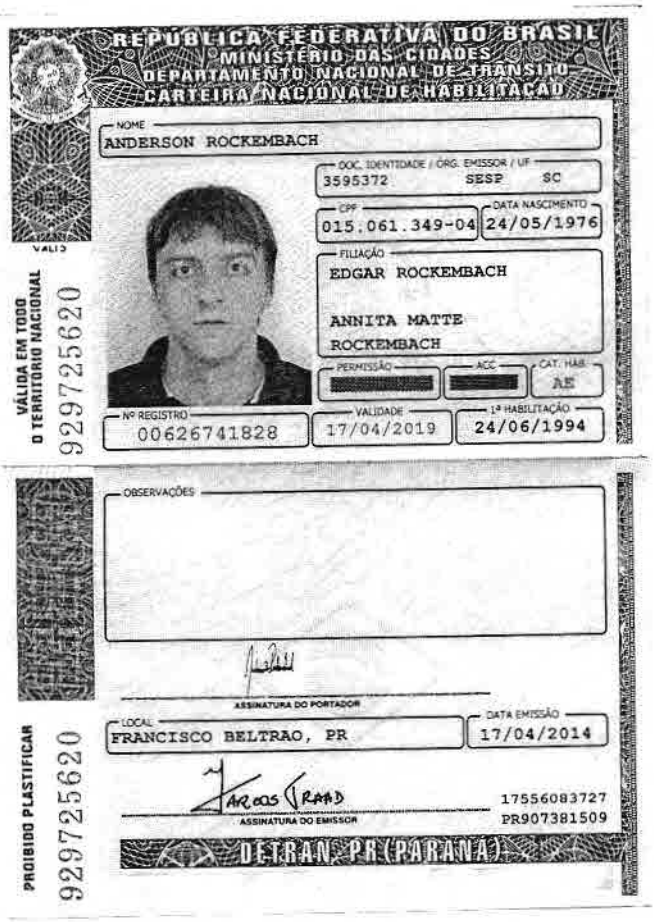
IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLAHES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR - IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ

SELO CYpc6.g5ziy.hYWg8 CTRL.: NFWRK.zbYS
Consulta esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH.....
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014
Iracema Miranda

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 149
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON ROCKEMBACH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3595372 SESP SC

CPF
015.061.349-04

DATA NASCIMENTO
24/05/1976

FILIAÇÃO
EDGAR ROCKEMBACH
ANNITA MATTE ROCKEMBACH

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00626741828

VALIDADE
17/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929725620

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
17/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

17556083727
PR907381509

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
929725620

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E : 90246 106 05
RUA JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
mouraopneus@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 120 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 103/2014.
Pref de Coronel Vivida – Pr

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Fabi Recapagens de Pneus Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.846.805/0001-13, com sua sede Jorge Alves Ribeiro,1750 em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guarapuava 19 de setembro de 2014.

Fabi recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

FABI-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 01

LUCI LURDES DALLAGNOL, **brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, à Av.Manoel Ribas, 4636 - fundos, B.Centro, CEP 85055-010, Carteira de Identidade Civil 4.422.706-1, do Instituto de Identificação do Parana, CPF 588.843.199-00.**

FABIO LUIS SZYCHTA, **brasileiro, menor Pubire, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Parana, CPF 024.197.789-44, representado pela mãe TEREZINHA NELI SZYCHTA, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 3.348.596-4, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 697.647.199-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:**

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

1) NOME MERCANTIL : **FABI - Recapagens de Pneus Ltda**
SEDE, FORO, ENDEREÇO : **Rua Marginal a BR 277, 5231 - Vl.Carli - CEP 85050-230 - Guarapuava - PR.**

PRAZO DE DURAÇÃO : **Indeterminado**
INÍCIO DE ATIVIDADES : **05 de Maio de 1997**
OBJETO SOCIAL : **Recapagens de Pneus, Comércio de Pneus.**

2) CAPITAL SOCIAL : **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**
NÚMERO DE QUOTAS : **8.000 - Valor unitário R$ 1,00**
DISTRIBUIÇÃO : **Fabio Luis Szychta - R$ 400,00**
: **Luci Lurdes Dallagnol - R$ 7.600,00**

INTEGRALIZAÇÃO : **FORMA: Moeda corrente do País**
: **PRAZO: Neste ato.**
RESPONSABILIDADE : **Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.**

3) GERENTE : **Luci Lurdes Dallagnol**
USO DO NOME MERCANTIL : **Individualmente**
PROIBIÇÕES : **Aval, endosso, fiança e caução de favor.**

PRÓ-LABORE : **Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.**

CAUÇÃO DE GERÊNCIA : **Dispensados.**

4) BALANÇO GERAL : **Anualmente em 31 de Dezembro**
RESULTADO : **Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.**

ANTONIO FARIA Tabelião de Notas e Registrador de Cerro Azul/PR
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
26 MAIO 2014 Guarapuava (PR)
ANTONIO LEITOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
ROBERTO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
CUST DE CARTO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-1848

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 152
CORONEL VIVIDA - PR

FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fl. 02

5) DESIMPEDIMENTO : **Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.**

6) DELIBERAÇÃO SOCIAL : **Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.**

7) CESSÃO DE QUOTAS : **Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.**

8) MICROEMPRESA : **Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.2o.,inciso I da Lei No.8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art.2o. inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art.9o.da mencionada Lei No.9.317.**

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

TEREZINHA NELI SZYCHTA
(Representante)

Rivadávio Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL SALDANHA, 2288
85010-130 GUARAPUAVA - PR

Testemunhas:

1)
Neoci Schran Kaveski
RG 4.491.293-7

2)
José Jaun Schram
RG 2.036.293 SSP/PR

AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
26 MAIO 2004
TABELIONATO DE NOTAS
EZC91814
DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX (42) 323-2948
• DIOGO LEMOS DE FARIA
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GERÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 153 - CORONEL VIVIDA - PR

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 -- Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009;Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Cartório Notarial e Registral - Carro Quebrado - DIST. DE CARRO QUEBRADO (42) 3623-2948 FONE/FAX: - AUTENTICAÇÃO - Confere com o documento apresentado. Dou fé. Guarapuava (PR) 24 JUL. 2014 - LIVRO - TITULAR: DIOGO LEMOS DE FARIA - ESC. JURAMENTADO; MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO; RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO; VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

2.ª) O capital social é de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FÁBIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	**242.000**	**242.000,00**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 154

3.ª) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.ª) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO FARIA Tabelionato e Registros
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
24 JUL 2014 Guarapuava (PR)
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 135

13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) _____
FÁBIO LUIZ SZYCHTA .

02) _____
ALBINO SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010
SOB NÚMERO: 20106545981
Protocolo: 10/654598-1, DE 06/07/2010
Empresa:41 2 0359200 3
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

RITA ANTONIOZEI PACHECO
RG [illegible] - PR

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Cerro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
24 JUN 2014 Guarapuava (PR)
JORGE LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
JORGE THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAL41241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.809-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.809-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013

NOME: ALBINO SZYCHTA

FILIAÇÃO: JACOB SZYCHTA
SOFIA KLOSSOVSKI SZYCHTA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=566, LIVRO=1B, FOLHA=287

CPF: 190.507.399-20

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
25 JUL. 2014 Guarapuava (PR)
MARCO LEMOS DE FARIA - TITULAR
ANGEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
DIEGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
OSVALDIR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAL41278

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 156
CORONEL VIVIDA

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E : 90246 106 05
RUA JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
mouraopneus@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 157
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a **Fabi Recapagens de Pneus Ltda** com sede Rua; Jorge Alves Ribeiro,1750 inscrita no CNPJ sob nº **01.846.805/0001-13** representada neste ato pelo Sr. **Albino Sychta** portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.325.809-0** e CPF nº **190.507.399-20** nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Albino Szychta portador da Cédula de Identidade RG nº **1.325.809-0** e CPF nº **190.507.399-20**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.*

Guarapuava 19 de setembro de 2014.

Fabi recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

Brasil RUBBER
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 158 CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 103/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.966.816/0003-61, com sua sede RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

ARAPONGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Rua Jurutau Nº. 2.221 - Pq. Industrial II - CEP: 86.703 - 080
ARAPONGAS - PR.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 159

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009304-6	02.966.816/0001-08	05/02/1999	22/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BRASILIA, 272, CENTRO, CAMBIRA, PR, 86.890-000

Objeto
RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS;

Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Último Arquivamento
Data: 28/11/2013 Número: 20136402640
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0117555-6 CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JURUTAU, 2221, PQ INDUSTRIAL II, ARAPONGAS, PR, BRASIL

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2014

14/284666-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142846660 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 160
CORONEL VIVIDA - PR.

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP,** sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204050808 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010 resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI passa a responder sob a denominação de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP,** sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná. Promove a Consolidação Contratual, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 161 - CORONEL VIVIDA - PR.

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede à Rua Brasília, 272, Centro, CEP. 86.890-000 – Cambira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque Industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080.

- **Parágrafo Primeiro:** O Objetivo da Filial da EIRELI será: Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (4530-7/02), Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 45.30-7/05) Comercio Atacadista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/01), Comercio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/03), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), Comercio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Comercio Varejista de Lubrificantes (CNAE 47.32-6/00), Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 46.47-8/01), Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 47.61-0/03), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho (CNAE 46.42-7/02).

- **Parágrafo Segundo:** Destaca-se para a Filial, a parcela de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Capital Social da empresa para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo Matriz da EIRELI será; Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

_ **Parágrafo Primeiro** — Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 162
CORONEL VIVIDA - PR

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

- Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.° 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 163
CORONEL VIVIDA - PR

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Cambira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Cambira – Pr., 21 de outubro de 2013

TABELIONATO RIVA
DISTRITO DE PIRAPÓ
COMARCA DE APUCARANA - PR
10 SET 2014

Lei 11.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBR85422

WALLINSON DE MELO

TESTEMUNHAS

CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.574.644-7 SSP/PR

PRISCILA SEMBARSKI PICNOSCA
RG. 10.821.170-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2013
SOB NÚMERO: 41600093046
Protocolo: 13/640265-8, DE 08/11/2013
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elaborado por:
ROBSON DE ABREU PAULINO
RG. 9.476.438-3 SSP/PR

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 164 · CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR inscrita no CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61, representada neste ato pelo sr WALLINSON DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.069.053-1 e CPF nº 006.981.079-69 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.836.245-8 e CPF nº 016.148.859-58, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Tab. GRASSANO

ARAPONGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

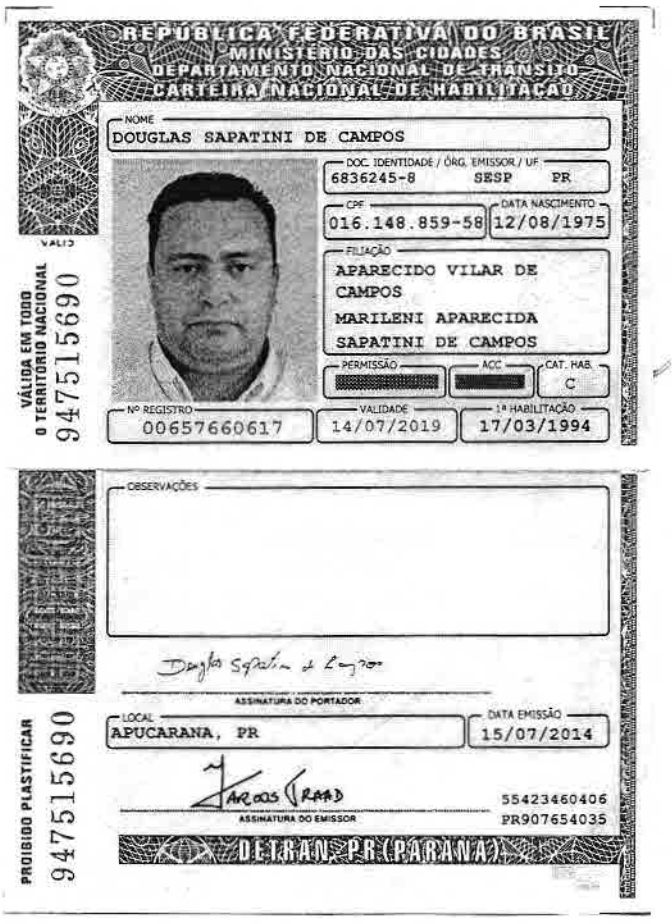
1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[G96ATDx0]-**WALLINSON DE MELO**.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 17 de Setembro de 2014

EM TESTº DA VERDADE

MICHELE TABLONSKI CAMINHA - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BM7i6 . g8aUV . IK3Hn - aNhEl . gEiS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

02.966.816/0003 - 61
M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Rua Jurutau N°. 2.221 - Pq. Industrial II - CEP: 86.703 - 080
ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 165
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6836245-8 SESP PR

CPF
016.148.859-58

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
APARECIDO VILAR DE CAMPOS
MARILENI APARECIDA SAPATINI DE CAMPOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00657660617

VALIDADE
14/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
17/03/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947515690

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

55423460406
PR907654035

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
947515690

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

Brasil
RUBBER
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 166
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

PNEUFORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 167 - CORONEL VIVIDA - PR

Pregão Presencial n° 103/2014.

A empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**, CNPJ: 00.805.922/0007-61 Inscrição Estadual: 255.727.453, Avenida Exp. Edmundo Arrabar nº 3617 – Bairro Santa Rosa – Porto União, Sc. CEP: 89.400-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio- Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399- 00, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Atenciosamente,

Guarapuava, 16 de Setembro de 2014.

Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

00 805 922/0007-61
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
AV EXPED. EDMUNDO ARRABAR, 3617
SANTA ROSA
CEP 89400-000 / PORTO UNIÃO-SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 68 CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20032279736 por despacho em sessão de 08.09.2003; os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

a) se enquadra a situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/09/14

CARTÓRIO FARIA Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
• CHOSO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 169
CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76 Fls. 02
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede e domicilio da empresa é às margens da BR 277 Km. 345, s/nº. Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970.

Parágrafo único: FILIAIS DA SOCIEDADE:A empresa possui uma filial à Alameda Virgílio Moreira, 1075 – Bairro Nhapindazal em Irati – Pr. CEP.84.500-000, para a qual, destaca-se a parcela de R$.20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R$.200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
Deomar De Carli	100.000	100.000,00
Rubens Kruger Kasczuk	100.000	100.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto é o comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus, consertos de veículos e Importação de pneus, câmaras e protetores.

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 170
CORONEL VIVIDA - PR

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: em 16 de setembro de 1.995. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens do ativo permanente da sociedade, de valor superior a R$.10.000,00 (dez mil reais) sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do art. 4° da Lei 9841/99 que:
a) se enquadra a situação de empresa de pequeno porte;

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 171
CORONEL VIVIDA - PR.

b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2° da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1° do mesmo artigo;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores, DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2002

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 172 - CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76 Fls. 05
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2.003

(as)
Deomar De Carli

(as)
Rubens Kruger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as)
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as)
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/09/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144544
Protocolo: 03/414454-4
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144595
Protocolo: 03/414459-5
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Cerro Quebrado
DIST. DE CERRO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
Lei 13.228 de 18/07/2001
DIOGO LEMOS DE PAULO - TITULAR
• MIGUEL ANGELO PONTAROLLI - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO [illegible] M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR SILVESTRINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
TABELIONATO DE NOTAS
FBJ23261

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 173 CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, -PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20034144544 por despacho em sessão de 30.12.2003; os sócios resolvem alterar seu contrato social e alterações, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida: Uma filial da sociedade a Rua Alberto Minski, s/n – esquina com a Rua Dalmo Putini, 222 – Loteamento Vila São Jorge – Bairro Vila Industrial em Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85.303-550, para a qual destaca-se a parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade: Comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus, consertos de veículos e Importação de pneus, câmaras e protetores.

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET 2014 Guarapuava (PR)
- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/09/14

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FLS. 02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 174
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram , datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 16 de abril de 2.004

(as)
Deomar De Carli

(as)
Rubens Kruger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as)
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as)
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2004
SOB NÚMERO: 41900844438
Protocolo: 04/146153-3
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
SELO FUNARPEN
16 SET. 2014 Guarapuava
TABELIONATO DE NOTAS
FBJ23462
• DIOGO LEMOS DE FARIA
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 175 - CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP.
CNPJ N.º 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados **DEOMAR DE CARLI**, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º2.138.896-3 SSP-PR e do CPF 373.367.899-00, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr, CEP. 85.017-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n.º 4.244.747-1 SSP-PR e do CPF. 531.671.399-00, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto da XV em Guarapuava – PR. CEP. 85.065-070, sócios da empresa denominada **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.- EPP**, com sede e foro às margens da BR 277 KM 345, s/nº - Vila Carli em Guarapuava-PR. CEP. 85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e ultima alteração arquivada sob n.º 41900844438 por despacho em sessão de 23.04.2004, os sócios resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ***Fica por este instrumento criada a filial Nº 03, sito à Avenida Manoel Ribas, 1668, Centro, em União da Vitória – PR, CEP 84600-000, para qual destaca-se a parcela de R$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.***

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais fica aumentado em mais R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e é totalmente subscrito e integralizado neste ato, através da utilização do saldo da conta de lucros acumulados. Em decorrência do aumento, o capital passa a ser de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	*Nº de Quotas*	*%*	*Valor R$*
DEOMAR DE CARLI	*225.000*	*50*	*R$ 225.000,00*
RUBENS KRUGER KASCZUK	*225.000*	*50*	*R$ 225.000,00*
Total	*450.000*	*100*	*R$450.000,00*

CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/09/14

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO FARIA – Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014 Guarapuava (PR)
- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STOFFINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 176
CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA- EPP.
CNPJ 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – Pr, 18 de Outubro de 2006.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 20063965844
Protocolo: 06/396584-4
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS
1097222
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 41900961230
Protocolo: 06/396584-4
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS
1097226
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O Original
EM 22/09/14

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
SELO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 SET. 2014
CARLOPOLIS (PR)
NOTAS
FE 73263
• DIOGO LEMOS DE FARIA
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 17 - CORONEL VIVIDA - PR

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro ás margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900961230, protocolo nº 06/396584-4 em 25/10/2006, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 04 que tem sede e foro à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.840, centro, CEP 85.010-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 04 de dezembro de 2007

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2007
SOB NÚMERO: 41901014269
Protocolo: 07/581146-7, DE 04/12/2007
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA EPP
2058760
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.629 - PR

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
SELO
FUNARPEN
Guarapuava
16 SET 2014
TABELIONATO DE NOTAS
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE BOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/09/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PRUDENTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901014269, protocolo nº 07/543146-7 em 07/12/2007, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 05 que tem sede e foro à Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3.617, Jardim Monte Líbano, bairro Santa Rosa, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 28 de julho de 2008.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2008
SOB NÚMERO 20083261923
Protocolo: 08/326192-3, DE 29/07/2008
Fabio Strocinski
117.891-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR
Fesa:41 3 0324600 8
FORTE COMERCIO E RECAPAGENS EPP
2302408
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2348
AUTENTICAÇÃO
Apresentado(a) sob o nº
SELO FUNARPEN
18 SET 2014
Guarapuava (PR)
TABELIONATO
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINKI DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
NOTAS
FBJ23368

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PRUDENTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 179
CORONEL VIVIDA - PR

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20083261923, em 29/07/2008 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900820327 em 13/08/2008, protocolo nº 08/242100-5 em 08/08/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 06 que tem sede e foro à Rua Projetada A, nº 457, bairro Industrial Alfredo Gelinski, CEP 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 22 de setembro de 2008.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14



PNEUFORTE
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 180

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**, CNPJ: 00.805.922/0007-61 Inscrição Estadual: 255.727.453, Avenida Exp. Edmundo Arrabar nº 3617 – Bairro Santa Rosa – Porto União, Sc. CEP: 89.400-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio-Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399- 00 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr Eliseu Pires, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4281282-0 e CPF n.º 805.611.289-87, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.
Atenciosamente,

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Selo Nº fQGv6.g5BKL.hZY2Z, Controle: CEWnD.6wmS .
Valide esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK, *00254 *555686*.
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 19 de setembro de 2014 - 16:53:56h.
Miguel Albino de Souza - Escrevente

CARTÓRIO FARIA - DE CARRO QUEBRADO - DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR - (042) 623-2948 - Av. Prof. Moacir J. Silvestri, 644 - Guarapuava-PR

Guarapuava, 16 de Setembro de 2014.

Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELISEU PIRES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4281282-0 SESP PR

CPF
805.611.289-87

DATA NASCIMENTO
24/01/1970

FILIAÇÃO
VALFRIDO PIRES
MARIA APARECIDA PIRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01540452471

VALIDADE
17/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
648395029

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
20/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

98664929763
PR904571429

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
648395029

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 182
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 19 de Setembro de 2014.

Pregão Presencial n°103/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RECAPADORA P PNEUS LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 78 719 606/0001-79, com sua sede a Av. Tupi, 577, Pato Branco, Pr., em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2014

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

ppneus@ppneus.com.br
CNPJ: 78.719.606/0001-79 - I.E.: 316.023.50-97
(46) 3313-1432 - Av. Tupi, 577 - 85504-000 - Pato Branco - PR

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 133 - CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL - PATO BRANCO

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portador da cédula de identidade RG nº 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF 093.646.509-30;

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 861.313.039-91; sócios componentes da sociedade mercantil, sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 78.719.606/0001-79, tendo sua sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Av. Tupi 577, CEP 85.504.000, bairro Bortot, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200624354, por despacho em 22 de fevereiro de 1985, e ultima alteração contratual, arquivada sob o numero 20011671939, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes claúsulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade a sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, que possui na sociedade 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), cedendo e transferindo, por venda, 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para o sócio PEDRO GARCIA SOBRINHO, dando plena e geral quitação das quotas transferidas, cedendo e transferindo, por venda, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o sócio ingressante **MARCELO GARCIA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 023.547.919-50, dando plena e geral quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócia, da transferência de quotas e do ingresso de novo sócio o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
27 MAR. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 184 - CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL - PATO BRANCO

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O sócio ingressante MARCELO GARCIA, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:
A administração da sociedade que era exercida pelos sócios PEDRO GARCIA SOBRINHO e VITALINA ANTONIA GARCIA, passa a partir desta data, ser exercida pelo sócio **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA QUINTA:
O administrador PEDRO GARCIA SOBRINHO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condinação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 093.646.509-30;

MARCELO GARCIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.240, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 023.547.919-50;

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 27 MAR. 2014 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Soloboda Juramentada

AUTENTICAÇÃO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 185 - CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERC DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIO PATO BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem a sua sede e foro na Av. Tupi 577, bairro Bortot, CEP 85.504.000. em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Objeto social é **RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARAÇAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZAÇAO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$270.000.00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	QUOTAS	TOTAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paradena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 27 MAI. 2014 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Soloboda Juramentada AUTENTICAÇÃO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanascente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Para reunião de sócios, a convocação será realizada através de edital, o qual será fixado na sede da empresa, cuja emissão dar-se-á sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização do evento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei 9841 de 05 de outubro de 1999, no seu artigo 2º, inciso II.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 186
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO
Serventia Segundo Ofício Tabelionato Pinheiro Machado Rua Caramuru, 32 PATO BRANCO - PR
27 MAR 2014
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 187

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 29 de maio de 2003

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Parodena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENT
27 MAR. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZS63819

PEDRO GARCIA SOBRINHO

VITALINA ANTONIA GARCIA

MARCELO GARCIA

Testemunhas:

Eunice M. C. Duarte
Eunice Maria Cavali Duarte
RG. 1.957.006 SSP/PR

Holfides Dalla Costa
RG. 553.274-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2003
SOB NÚMERO: 20031654118
Protocolo: 03/165411-8
Empresa: 41 2 0062435 4
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PPNEUS
RECAPADORA PPNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 188

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a RECAPADORA PPNEUS LTDA, com sede a Av. Tupi, 577, Pato Branco, Pr. inscrita no CNPJ sob nº 78.719.606/0001-79, representada neste ato pelo Sr. PEDRO GARCIA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 884.829-7 e CPF nº 093 646 509-30 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. MARCOS LUIS VENDRUSCOLO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4024927-3 e CPF nº 581.015.439-53, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 103/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014

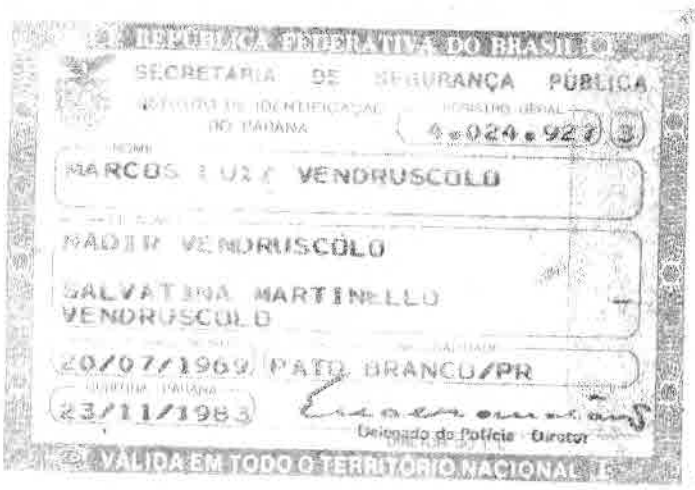
OFÍCIO NOTAS

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 - SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV. TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

ppneus@ppneus.com.br
CNPJ: 78.719.606/0001-79 - I.E.: 316.023.50-97
(46) 3313-1432 - Av. Tupi, 577 - 85504-000 - Pato Branco - PR


SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RECAPADORA
PNEUS LTDA EPP representada por PEDRO GARCIA
SOBRINHO. 133046B. Pato Branco-PR, 15 de setembro de 201
- 16:34:58h. R$1,41 (VRC 21,72) - Selo R$ 0,52
Em Test°. da Verdade. ROSEMARA ARGENTA DALL
Selo Digital Nº hMNh6.gKdXV.UULG1-vJYBF.5SJD -
Serventia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 189
CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14


CÉDULA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 - I.E. 31603062-96

VIPAL REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 190 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2014

Razao Social - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830
Pato Branco-Pr
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Razao Social - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830
Pato Branco-Pr
CNPJ: 81.478.513/0001-04

A empresa SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ 81.478.513/0001-04, com sede à Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, na cidade de Pato Branco-Pr, nos termos do artigo 4., VII , da Lei 10.520/2002, declara que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
RG 2.049.454
CPF 337.611.329-72

Pato Branco, 17 de Setembro de 2014.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR; **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'Oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPF/MF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR; **IDEMAR BATTISTI**, brasileiro, natural de Mariano Moro-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1953, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Nereu Ramos, nº 965, Bairro Brasília, CEP 85.504-320, portador do CPF/MF nº 213.474.419-72 e Carteira de Identidade Civil nº 1R-616.458, expedida pela SSP/SC, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, CEP 85.503-310, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004, oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009 resolvem, por este instrumento particular, alterar o seu Contrato Social e posteriores alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente a cada sócio com o aproveitamento dos lucros acumulados.

SEGUNDA: Em face do aumento do capital social, as quotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	51	351.900	351.900,00
IVANOR SUTILI	30	207.000	207.000,00
IDEMAR BATTISTI	19	131.100	131.100,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado Dou fé da verdade
Em teste
Pato Branco 02 JUL. 2014 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco
Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 192 CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA: O sócio **IDEMAR BATTISTI,** acima qualificado, possuidor de 131.100 quotas (cento e trinta e uma mil e cem) quotas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 103.500 (cento e três mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) ao sócio **RODRIGO ANDRE ROTTA,** acima já qualificado e 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), ao sócio **IVANOR SUTILI,** acima já qualificado.

Parágrafo único: O sócio retirante declara ter efetuado a venda da totalidade das suas quotas à vista, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios compradores.

QUARTA: Em face da venda e transferência das quotas o capital social da empresa que totaliza 690.000 (seiscentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

QUINTA: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de alteração anterior, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

CONTRATO CONSOLIDADO

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR e **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e

AUTENTICADO
Confere com o documento Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 02 JUL. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na ultima folha do referido documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 193 CORONEL VIVIDA - PR

domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPFMF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004 e oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009, resolvem, por este instrumento particular, ***CONSOLIDAR*** o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de setembro de 1989.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL é de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), divididos em 690.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: **RODRIGO ANDRE ROTTA e IVANOR SUTILI**, a quem compete **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
Confere com o documento Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 02 JUL. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Certifico que o selo de autenticação foi afixado na ultima folha do referido documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 194 CORONEL VIVIDA - PR

Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores um período determinado que nunca exceda a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco 02 JUL. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Certifico que o selo de autenticação foi afixado na ultima folha do referido documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 195 - CORONEL VIVIDA - PR

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados , lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 20 de junho de 2012.

RODRIGO ANDRE ROTTA
Sócio

IVANOR SUTILI
Sócio

IDEMAR BATTISTI
Sócio-retirante

1.º OFICIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco 02 JUL. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua T... 85501-030 ... Pato Branco

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAU86305

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2012
SOB NÚMERO 20124750273
Protocolo: 12/475027-3, DE 25/06/2012
Empresa:41 2 0222004 9
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua Tapajos,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Ax4SE213]-RODRIGO ANDRE ROTTA.....
[Ax4S9ib3]-IVANOR SUTILI.....
[Ax4SGWZ3]-IDEMAR BATTISTI.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 22 de Junho de 2012

LUCIANO REZENDE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EFM15611

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 - I.E. 31603062-96

VIPAL
REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 196
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830 - Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ 81.478.513/0001-04, representada neste ato pelo Sr. IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72 e RG 2.049.454, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr NAHIM GUZ CAMPOI SOLER, portador do CPF 007.466.539-13 e RG 8.416.180-2, a quem confere amplos poderes para representá-la perante o municipio de Coronel Vivida-Pr, no que se referir ao Pregão Presencial n. 103/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

TAB. NOVAES

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454
SOCIO ADMINISTRADOR

Pato Branco, 18 de Setembro de 2014.

SULPNEUS RECAPADORA

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Via TAPAJOS 50-(46)3225-5455
Reconheco a(s) firma(s) de:
(GABRIADO)-IVANOR SUTILI.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 18 de Setembro de 2014
JANE GALETE DONDEL
48
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1ABBCS6 . 9011 . 4b81 - oYx01 . YIYS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 197
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAHIM GUZ CAMPOI SOLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8416180-2 SESP PR

CPF
007.466.539-13

DATA NASCIMENTO
23/07/1982

FILIAÇÃO
CLAUDEMIR CAMPOI SOLER
TANIA GUZ CAMPOI SOLER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01409410671

VALIDADE
06/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
07/05/2010

DANID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

75820372616
PR901594698

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
296164193

PROIBIDO PLASTIFICAR
296164193

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/14

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 198

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04223949000101
Nome	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 199 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▾ Número documento 05689415000138

Nome ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 200 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01846805000113
Nome	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 201 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02966816000361
Nome	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 202 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00805922000761
Nome	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 203 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▾ Número documento 78719606000179

Nome RECAPADORA P PNEUS LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 204 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81478513000104
Nome	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 140/2014 Pregao No 103/2014

Razao Social: 108 - RECAPADORA PPNEUS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 78.719.606/0001-79
Endereco: RUA TUPI
Bairro: BORTOT
CEP: 85504-280 UF: PR Telefone: 46-3313-1432
E-mail:
Representada por: MARCOS LUIS VENDRUSCULO
RG: 04.024.927-3 CPF: 581.015.439-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 205 CORONEL VIVIDA - PR

Razao Social: 110 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Endereco: RUA JORGE ALVES RIBEIRO
Bairro: CONRADINHO
CEP: 85055-000 UF: PR Telefone: 42-3624-2244
E-mail:
Representada por: ALBINO SZYCHTA
RG: 01.325.809-0 CPF: 190.507.399-20
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 403 - SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Endereco: VIA LATERAL DORICO TARTARI
Bairro: FRARON
CEP: 85503-310 UF: PR Telefone: 3225-3200
E-mail: sul.pneus@hotmail.com
Representada por: NAHIM GUZ CAMPOI SOLER
RG: 08.416.180-2 CPF: 007.466.539-13
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 404 - ANDERSON ROCKEMBACH-EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Endereco: RODOVIA CONTORNO NORTE
Bairro: PADRE ULRICO
CEP: 85604-278 UF: PR Telefone: 46-3524-1266
E-mail:
Representada por: ANDERSON ROCHEMBACK
RG: 00.359.537-2 CPF: 015.061.349-04
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 6670 - M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereco: RUA JURUTAU
Bairro: PQ INDUSTRIAL II

CEP: 86700-000 UF: PR Telefone: 43-3276-2609
E-mail:
Representada por: DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS
RG: 06.836.245-8 CPF: 016.148.859-58
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 206

Razao Social: 7008 - AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 04.223.949/0001-01
Endereco: RUA MONTE CASTELO
Bairro: SANTA CATARINA
CEP: 89990-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: JOCIMAR JOSE MERIGO
RG: 06.281.107-2 CPF: 880.786.399-53
Telefone:
E-mail: Assinatura: Jocimar José Merigo

Razao Social: 7014 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 00.805.922/0007-61
Endereco: AV. EXPED. EDMUNDO ARRABAR
Bairro: SANTA ROSA
CEP: 89400-000 UF: SC Telefone: 42-3523-9809
E-mail:
Representada por: ELISEU PIRES
RG: 00.428.128-2 CPF: 805.611.289-87
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

---

o: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

reço

reço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
de/UF: CORONEL VIVIDA - PR
J: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

rição do Objeto

VIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

s do Fornecedor

ecedor: 7008 - AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
J/CPF: 04.223.949/0001-01
reço: RUA MONTE CASTELO
de: SAO LOURENCO D'OESTE - PR
: 89990-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - FLS 206

s dos Itens

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 192,0000	R$ 9.600,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,0000	R$ 450,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,8000	R$ 78,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,2000	R$ 92,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Meses	UN	10,00	R$ 10,2000	R$ 102,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 301,0000	R$ 24.080,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 70,0000	R$ 1.400,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 7,8000	R$ 156,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,2000	R$ 184,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 10,3000	R$ 515,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,2000	R$ 264,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,1000	R$ 302,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,1000	R$ 362,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 312,0000	R$ 21.840,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 7,8000	R$ 156,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,3000	R$ 186,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 395,0000	R$ 7.900,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 85,0000	R$ 425,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,8000	R$ 89,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,2000	R$ 112,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,2000	R$ 132,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,2000	R$ 132,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Fls 204

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 365,0000	R$ 2.920,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 95,0000	R$ 380,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 8,0000	R$ 32,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 8,0000	R$ 32,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 16,0000	R$ 64,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 16,0000	R$ 64,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 15,0000	R$ 60,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 900,0000	R$ 54.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 180,0000	R$ 2.700,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,2000	R$ 112,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,2000	R$ 112,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 14,0000	R$ 2.100,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.400,0000	R$ 21.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 200,0000	R$ 800,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - PA - FLS 209

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 36,0000	R$ 180,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 480,0000	R$ 12.000,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 240,0000	R$ 1.440,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 10,0000	R$ 30,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 12,0000	R$ 36,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 35,0000	R$ 105,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 320,0000	R$ 6.400,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 85,0000	R$ 340,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 245,0000	R$ 24.500,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 55,0000	R$ 550,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000

PREFEITURA MUNICIPAL VIVIDA - PR - MADEIRA
Fls 210

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 320,0000	R$ 32.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 65,0000	R$ 650,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 300,0000	R$ 600,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 13,0000	R$ 26,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 17,0000	R$ 34,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 15,0000	R$ 30,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 281.714,00

mo Final por Lote

		Descrição	Valor Total
			R$ 10.517,00
			R$ 27.523,00
			R$ 24.542,00
			R$ 8.574,00
			R$ 32.856,00
			R$ 3.552,00
			R$ 60.474,00
			R$ 22.680,00
			R$ 12.740,00
			R$ 1.771,00
			R$ 7.225,00
			R$ 25.460,00
			R$ 33.110,00
			R$ 10.690,00

de Execução da Proposta: 12 MESES
lade da Proposta: 60 DIAS

s do Representante Legal

Representante Legal

04.223.949/0001-01
IE 254.159.389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
B.Santa Catarina - CEP 89 990-000
São Lourenço Do Oeste - SC

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 211

Carimbo do CNPJ

ıe:	JOCIMAR JOSE MERIGO
;o:	SOCIO ADMINISTRATVO
do Documento:	CPF
ımento:	880.786.399-53
da Impressão:	17/09/2014
Carimbo:	

osta Comercial - Emissão: 18/09/2014 às 08:45:30

Jocimar José Merigo

04.223.949/0001-01
IE 254 159 389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
nta Catarina - CEP 89 990-000
ão Lourenço Do Oeste - SC

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 212

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
RUA MONTE CASTELO, Nº 374, SANTA CATARINA
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990-000
FONE/FAX (49) 3344-3137 E-mail – merigopneus@gmail.com
CNPJ Nº 04.223.949/0001-01 I. E. Nº 254.159.389

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 213

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 281,714
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 dias.
Prazo de Entrega : Conforme Edital

1- AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01
RUA MONTE CASTELO Nº374
49-3344 3137

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, tacas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- *DECLARAÇÃO*

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Lourenço Do Oeste – SC 18 de setembro de 2014.

04.223.949/0001-01
IE 254.159.389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
B.Santa Catarina - CEP 89 990-000
São Lourenço Do Oeste - SC

JOCIMAR JOSÉ MERIGO
CPF.880.786.399-53

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 404 - ANDERSON ROCKEMBACH-EPP
CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38
Endereço: RODOVIA CONTORNO NORTE
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85604-278

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 225,0000	R$ 11.250,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,0000	R$ 70,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,5000	R$ 85,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 310,0000	R$ 24.800,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,0000	R$ 650,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valid Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,0000	R$ 380,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,0000	R$ 480,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 340,0000	R$ 23.800,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 90,0000	R$ 1.800,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 395,0000	R$ 7.900,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 90,0000	R$ 450,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,0000	R$ 120,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 910,0000	R$ 27.300,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0000	R$ 270,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0000	R$ 270,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,0000	R$ 340,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,0000	R$ 390,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,0000	R$ 450,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valid Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	8,00	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 90,0000	R$ 360,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 11,0000	R$ 44,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 11,0000	R$ 44,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 19,0000	R$ 76,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 19,0000	R$ 76,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 24,0000	R$ 96,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 810,0000	R$ 48.600,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 200,0000	R$ 3.000,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 21,0000	R$ 3.150,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0000	R$ 270,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0000	R$ 270,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,0000	R$ 340,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,0000	R$ 390,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,0000	R$ 450,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 200,0000	R$ 800,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,0000	R$ 135,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,0000	R$ 135,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 216

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valida Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,0000	R$ 170,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,0000	R$ 195,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,0000	R$ 225,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 450,0000	R$ 11.250,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,0000	R$ 135,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 250,0000	R$ 1.500,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 14,0000	R$ 42,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 24,0000	R$ 72,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 39,0000	R$ 117,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 370,0000	R$ 7.400,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,0000	R$ 120,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,0000	R$ 225,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 250,0000	R$ 25.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valid. Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,0000	R$ 240,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 370,0000	R$ 37.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 100,0000	R$ 1.000,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,0000	R$ 240,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.400,0000	R$ 9.600,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 350,0000	R$ 700,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 19,0000	R$ 38,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 21,0000	R$ 42,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 24,0000	R$ 48,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 282.660,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 12.305,00
2			R$ 28.950,00
3			R$ 26.900,00
4			R$ 8.670,00
5			R$ 30.720,00
6			R$ 3.416,00
7			R$ 56.960,00
8			R$ 17.010,00
9			R$ 12.135,00
10			R$ 1.891,00
11			R$ 8.495,00
12			R$ 26.140,00
13			R$ 38.640,00
14			R$ 10.428,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	ANDERSON ROCKEMBACH
Cargo:	DIRETOR
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	015.06[illegible]349-04
Data da Impressão:	16/09/2014
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 18/09/2014 às 17:01:05

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 219
CORONEL VIVIDA - PR

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 230 CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 282.660,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ROCKEMBACH EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO NORTE Nº 610 – FRANCISCO BELTRAO – PR.
TELEFONE: 46 3524-1266.

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2014.

Anderson Rockembach
RG: 3.595.372
CPF: 015.061.349-04

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 110 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 01.846.805/0001-13
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO
Cidade: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85055-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 201,0000	R$ 10.050,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,5000	R$ 95,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 280,0000	R$ 22.400,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 75,0000	R$ 1.500,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 14,0000	R$ 700,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 221 - CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 20,0000	R$ 400,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,0000	R$ 500,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 330,0000	R$ 23.100,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 14,0000	R$ 280,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 385,0000	R$ 7.700,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 90,0000	R$ 450,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 880,0000	R$ 26.400,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 190,0000	R$ 950,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 46,0000	R$ 460,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 226
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	8,00	R$ 360,0000	R$ 2.880,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 90,0000	R$ 360,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 12,0000	R$ 48,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 12,0000	R$ 48,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 20,0000	R$ 80,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 20,0000	R$ 80,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 25,0000	R$ 100,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 850,0000	R$ 51.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 210,0000	R$ 3.150,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 22,0000	R$ 3.300,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 46,0000	R$ 460,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.250,0000	R$ 18.750,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 210,0000	R$ 840,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 223

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,0000	R$ 230,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 395,0000	R$ 9.875,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 105,0000	R$ 420,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 240,0000	R$ 1.440,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 75,0000	R$ 150,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 25,0000	R$ 75,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 350,0000	R$ 7.000,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 95,0000	R$ 380,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,0000	R$ 155,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,0000	R$ 230,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 240,0000	R$ 24.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 241

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 340,0000	R$ 34.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 95,0000	R$ 950,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.100,0000	R$ 8.400,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 210,0000	R$ 420,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 22,0000	R$ 44,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Unique rubber (Tippler)	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 25,0000	R$ 50,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 276.780,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 11.055,00
2			R$ 26.620,00
3			R$ 26.100,00
4			R$ 8.485,00
5			R$ 29.860,00
6			R$ 3.596,00
7			R$ 59.740,00
8			R$ 20.845,00
9			R$ 10.805,00
10			R$ 1.830,00
11			R$ 8.100,00
12			R$ 25.170,00
13			R$ 35.620,00
14			R$ 8.954,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 225

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
S, A B - BAIRRO CONRADINHO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	ALBINO SZYCHTA
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	190.507.399-20
Data da Impressão:	15/9/2014
Ass./Carimbo:	

ALBINO SZYCHTA

Proposta Comercial - Emissão: 15/9/2014 às 17:26:14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 216
CORONEL VIVIDA - PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E : 90246 106 05
RUA JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
mouraopneus@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

ANEXO IV

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pregão Presencial n° 103/2014.
Pref de Coronel Vivida – Pr

Valor total proposto Lotes (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14) **R$276.780,00**
(Duzentos e setenta seis mil setecentos oitenta reais.)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.
Marca Unique Rubber (Tipler)
Banco: Banco do Brasil AG- 0299-2 C/C 60 803 -3
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre fornecimento.
Concordamos com todos os demais itens deste edital.

DENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805?0001-13
ENDEREÇO: JORGE ALVES RIBEIRO 1750
TELEFONE: 42 3624 -2244
E-MAIL: mouraopneus@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 224

Guarapuava 19 de setembro de 2014.

Fabi recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6670 - M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61
Endereço: RUA JURUTAU
Cidade: ARAPONGAS - PR
CEP: 86700-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 190,0000	R$ 9.500,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,0000	R$ 70,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 270,0000	R$ 21.600,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,0000	R$ 650,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 20,0000	R$ 400,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 280,0000	R$ 19.600,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 310,0000	R$ 6.200,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 70,0000	R$ 350,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 890,0000	R$ 26.700,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 150,0000	R$ 750,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0000	R$ 260,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,0000	R$ 300,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 227
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	8,00	R$ 290,0000	R$ 2.320,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 70,0000	R$ 280,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 11,0000	R$ 44,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 11,0000	R$ 44,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 18,0000	R$ 72,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 18,0000	R$ 72,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 21,0000	R$ 84,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 650,0000	R$ 39.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 130,0000	R$ 1.950,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 20,0000	R$ 3.000,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,0000	R$ 300,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 200,0000	R$ 800,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 230

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 450,0000	R$ 11.250,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 80,0000	R$ 320,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 260,0000	R$ 1.560,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 90,0000	R$ 180,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 25,0000	R$ 75,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 320,0000	R$ 6.400,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 70,0000	R$ 280,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0000	R$ 115,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,0000	R$ 145,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 200,0000	R$ 20.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 231 - CORONEL VIVIDA - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 340,0000	R$ 34.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 70,0000	R$ 700,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 380,0000	R$ 760,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 22,0000	R$ 44,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 25,0000	R$ 50,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 248.455,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 10.440,00
2			R$ 25.210,00
3			R$ 22.060,00
4			R$ 6.850,00
5			R$ 29.670,00
6			R$ 2.916,00
7			R$ 45.940,00
8			R$ 16.925,00
9			R$ 12.035,00
10			R$ 1.980,00
11			R$ 7.335,00
12			R$ 20.950,00
13			R$ 35.250,00
14			R$ 10.894,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PA Fls 232 16

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
Cargo:	WALLINSON DE MELO (PROPRIETÁRIO)
Tipo do Documento:	CNPJ
Documento:	02.966.816/0003-61
Data da Impressão:	16/09/2014
Ass./Carimbo:	

02.966.816/0003 - 61
M & M - COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI - EPP
Rua Jurutau N°. 2.221 - Pq.
Induatrial II - CEP: 86.703 - 080
ARAPONGAS - PR.

Proposta Comercial - Emissão: 16/09/2014 às 15:37:10

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 233

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 183 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 00.805.922/0007-61
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617
Cidade: PORTO UNIAO - SC
CEP: 89400-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 234 CORONEL VIVIDA - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 209,0000	R$ 10.450,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 4,0000	R$ 40,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 5,0000	R$ 50,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 5,0000	R$ 50,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,0000	R$ 70,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 269,0000	R$ 21.520,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 55,0000	R$ 1.100,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 5,0000	R$ 100,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 5,0000	R$ 100,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 5,0000	R$ 250,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 7,0000	R$ 140,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 7,0000	R$ 140,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 289,0000	R$ 20.230,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 59,0000	R$ 1.180,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 5,0000	R$ 100,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 5,0000	R$ 100,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 6,0000	R$ 120,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 387,0000	R$ 7.740,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 990,0000	R$ 29.700,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 169,0000	R$ 845,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 226 - CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validac. Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 387,0000	R$ 3.096,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 40,0000	R$ 160,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 6,0000	R$ 24,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 6,0000	R$ 24,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 9,0000	R$ 36,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 9,0000	R$ 36,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 12,0000	R$ 48,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 796,0000	R$ 47.760,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 8,0000	R$ 1.200,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.070,0000	R$ 16.050,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 150,0000	R$ 600,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 6,0000	R$ 30,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 6,0000	R$ 30,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validac. Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 466,0000	R$ 11.650,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 90,0000	R$ 360,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 6,0000	R$ 30,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 6,0000	R$ 30,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 9,0000	R$ 45,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 250,0000	R$ 1.500,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 6,0000	R$ 18,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 20,0000	R$ 60,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 344,0000	R$ 6.880,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 60,0000	R$ 240,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 8,0000	R$ 40,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 239,0000	R$ 23.900,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 224
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 349,0000	R$ 34.900,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 55,0000	R$ 550,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: BANDAG	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.380,0000	R$ 9.520,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 280,0000	R$ 560,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 15,0000	R$ 30,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 15,0000	R$ 30,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAC	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 15,0000	R$ 30,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 262.162,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 11.130,00
2			R$ 23.770,00
3			R$ 22.070,00
4			R$ 8.135,00
5			R$ 31.665,00
6			R$ 3.424,00
7			R$ 52.610,00
8			R$ 17.270,00
9			R$ 12.235,00
10			R$ 1.783,00
11			R$ 7.480,00
12			R$ 24.620,00
13			R$ 35.800,00
14			R$ 10.170,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

00 805 922/0007-(

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

AV EXPED. EDMUNDO ARRABAR, 361 7
SANTA ROSA

CEP 89400-000 / PORTO UNIÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 238 - CORONEL VIVIDA - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.674.399-00
RG: 4.244.747 - 1 SSP/PR
SÓCIO-GERENTE

Nome:	RUBENS K KASCZUK
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	531.671.399-00
Data da Impressão:	16/09/2014
Ass./Carimbo:	

00 805 922/0007-0

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

AV EXPED. EDMUNDO ARRABAR, 3617
SANTA ROSA

CEP 89400-000 / PORTO UNIÃO-SC

Proposta Comercial - Emissão: 17/09/2014 às 16:54:56

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 239
CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE®
Comércio e Recapagens Ltda.

BRIDGESTONE
Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**, CNPJ: 00.805.922/0007-61 Inscrição Estadual: 255.727.453, Avenida Exp. Edmundo Arrabar nº 3617 – Bairro Santa Rosa – Porto União, Sc. CEP: 89.400-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio- Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399- 00, **apresenta sua proposta para serviços de recapagens, recauchutagem e vulcanização e conserto de pneus da frota municipal de Coronel Vivida.**

Valor total proposto R$ 262.162,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e doze reais).
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 0299-2
Conta Corrente: 25271-9

DECLARAÇÃO:

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Guarapuava, 16 de Setembro de 2014.

Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

00 805 922/0007-61
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
AV EXPED. EDMUNDO ARRABAR, 3617
SANTA ROSA
CEP 89400-000 / PORTO UNIÃO-SC

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 108 - RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 78.719.606/0001-79
Endereço: RUA TUPI - 577
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-280

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 197,0100	R$ 9.850,5000
1	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 47,2800	R$ 472,8000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,3000	R$ 63,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,4900	R$ 74,9000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,6700	R$ 86,7000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0300	R$ 110,3000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,1800	R$ 141,8000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 233,7300	R$ 18.698,4000
2	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 65,7400	R$ 1.314,8000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 6,5700	R$ 131,4000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,7600	R$ 175,2000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 10,2300	R$ 511,5000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,4200	R$ 248,4000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,1500	R$ 263,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 14,6100	R$ 292,2000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,2600	R$ 365,2000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 265,9500	R$ 18.616,5000
3	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 75,9900	R$ 1.519,8000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 6,8400	R$ 136,8000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,1200	R$ 182,4000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,6400	R$ 212,8000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,9200	R$ 258,4000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,6800	R$ 273,6000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 383,4400	R$ 7.668,8000
4	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 95,8600	R$ 479,3000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,4300	R$ 87,1500
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,1700	R$ 95,8500
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,7900	R$ 108,9500
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 764,2200	R$ 22.926,6000
5	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 191,0500	R$ 955,2500
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,4600	R$ 114,6000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,4600	R$ 114,6000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,8100	R$ 168,1000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,8100	R$ 168,1000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,4000	R$ 214,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,4000	R$ 214,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,7500	R$ 267,5000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,5700	R$ 305,7000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,1500	R$ 351,5000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 242
CORONEL VIVIDA - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	8,00	R$ 340,3400	R$ 2.722,7200
6	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 93,5900	R$ 374,3600
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 10,2100	R$ 40,8400
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 10,2100	R$ 40,8400
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 17,0200	R$ 68,0800
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 17,0200	R$ 68,0800
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 21,2700	R$ 85,0800
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 668,1500	R$ 40.089,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 170,7500	R$ 2.561,2500
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,1400	R$ 111,4000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,1400	R$ 111,4000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 16,3300	R$ 2.449,5000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,3300	R$ 163,3000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,7900	R$ 207,9000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,7900	R$ 207,9000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,9800	R$ 259,8000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 29,7000	R$ 297,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,1500	R$ 341,5000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.125,9900	R$ 16.889,8500
8	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 225,2000	R$ 900,8000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0600	R$ 60,3000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0600	R$ 60,3000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,6900	R$ 88,4500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,6900	R$ 88,4500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,5200	R$ 112,6000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,5200	R$ 112,6000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 243

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,1500	R$ 140,7500
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 32,1700	R$ 160,8500
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 37,0000	R$ 185,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 397,8500	R$ 9.946,2500
9	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 107,7500	R$ 431,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,4300	R$ 62,1500
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,4300	R$ 62,1500
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,2300	R$ 91,1500
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,2300	R$ 91,1500
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,2100	R$ 116,0500
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 223,2300	R$ 1.339,3800
10	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 77,2700	R$ 154,5400
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 12,8800	R$ 38,6400
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 21,4600	R$ 64,3800
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 34,3400	R$ 103,0200
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 323,0000	R$ 6.460,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 102,0000	R$ 408,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,0000	R$ 85,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,7000	R$ 93,5000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,2500	R$ 106,2500
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,3500	R$ 131,7500
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,1000	R$ 195,5000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 217,9400	R$ 21.794,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 56,5000	R$ 565,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,1400	R$ 161,4000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,7600	R$ 177,6000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 244

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,1800	R$ 201,8000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 312,4500	R$ 31.245,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 90,4500	R$ 904,5000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,4400	R$ 164,4000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0900	R$ 180,9000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,5600	R$ 205,6000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.111,2500	R$ 8.445,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 320,9100	R$ 641,8200
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 16,8900	R$ 33,7800
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 18,5800	R$ 37,1600
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 21,1100	R$ 42,2200
							Valor Total da Proposta	R$ 242.020,34

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 10.800,00
2			R$ 22.000,10
3			R$ 21.200,30
4			R$ 8.440,05
5			R$ 25.799,95
6			R$ 3.400,00
7			R$ 46.799,95
8			R$ 18.799,95
9			R$ 10.799,90
10			R$ 1.699,96
11			R$ 7.480,00
12			R$ 22.899,80
13			R$ 32.700,40
14			R$ 9.199,98

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 245

Nome:	PEDRO GARCIA SOBRINHO
Cargo:	SOCIO GERENTE
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	093.646.509-30
Data da Impressão:	15/09/2014
Ass./Carimbo:	Recapadora PPneus Ltda. Assinatura

78.719.606/0001-79

RECAPADORA P. PNEUS LTDA.

AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

Proposta Comercial - Emissão: 15/09/2014 às 13:55:03

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 246

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 247
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 242.020,34(Duzentos e quarenta e dois mil, vinte reais e trinta e quatro centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
ENDEREÇO: AV TUPI – 577 PATO BRANCO PR
TELEFONE: 46 3313 1432

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2014

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 140/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 403 - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 81.478.513/0001-04
Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5830
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85503-325

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 248

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 220,0000	R$ 11.000,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,0000	R$ 300,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 4,0000	R$ 40,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 293,0000	R$ 23.440,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 45,0000	R$ 900,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 5,0000	R$ 100,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 6,0000	R$ 120,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 7,0000	R$ 350,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 330,0000	R$ 23.100,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 70,0000	R$ 1.400,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 4,0000	R$ 80,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 6,0000	R$ 120,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 380,0000	R$ 7.600,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 80,0000	R$ 400,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,0000	R$ 70,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 950,0000	R$ 28.500,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 150,0000	R$ 750,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0000	R$ 260,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,0000	R$ 340,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 210 - CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	8,00	R$ 328,0000	R$ 2.624,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 60,0000	R$ 240,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 5,0000	R$ 20,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 6,0000	R$ 24,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 7,0000	R$ 28,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 8,0000	R$ 32,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 10,0000	R$ 40,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 780,0000	R$ 46.800,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 140,0000	R$ 2.100,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 12,0000	R$ 1.800,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.350,0000	R$ 20.250,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 240,0000	R$ 960,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VipaVipall	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 230
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,0000	R$ 170,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,0000	R$ 205,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 416,0000	R$ 10.400,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 250,0000	R$ 1.500,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 60,0000	R$ 120,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 12,0000	R$ 36,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 30,0000	R$ 90,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 300,0000	R$ 6.000,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 60,0000	R$ 240,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 220,0000	R$ 22.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,0000	R$ 450,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 251

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 303,0000	R$ 30.300,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 60,0000	R$ 600,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.450,0000	R$ 9.800,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 320,0000	R$ 640,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 18,0000	R$ 36,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 18,0000	R$ 36,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: Vipal	2 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 264.391,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 11.670,00
2			R$ 25.830,00
3			R$ 25.220,00
4			R$ 8.200,00
5			R$ 31.500,00
6			R$ 3.008,00
7			R$ 52.200,00
8			R$ 22.275,00
9			R$ 11.255,00
10			R$ 1.791,00
11			R$ 6.660,00
12			R$ 22.880,00
13			R$ 31.350,00
14			R$ 10.552,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Sul Real Com. de Pneus Ltda
Ivanor Sutili
Gerente

.478.513/0001-0
L REAL COM. DE PNEUS
LTDA
VIA LATERAL 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85501-510
PATO BRANCO - PR

81.478.513/0001-07
SUL REAL COM. DE PNEUS
LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85501-510
PATO BRANCO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 352
CORONEL VIVIDA - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	IVANOR SUTILI
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	337.611.329-72
Data da Impressão:	17/09/14
Ass./Carimbo:	

...l Real Com. de Pneus Ltda
Ivanor Sutili
Gerente

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 17/09/14 às 17:29:50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 253
CORONEL VIVIDA - PR

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 I.E. 316030062-96

VIPAL REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 254 CORONEL VIVIDA

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2014
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Valor Total Proposto :R$ 264.391,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais)
Validade da Proposta : A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme edital.

1) Identificação do Concorrente:
PROPONENTE : SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ : 81.478.513/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 316.03062-96
E-MAIL: sul.pneus@hotmail.com
ENDEREÇO - VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, Nº 5830
CEP : 85503-310 PATO BRANCO - PR
FONE - (46) 3225-3200 FAX - (46) 3224-5400
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0495-2
CONTA CORRENTE - 1674-8

2) Condições Gerais:

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas,etc) cotados separados e incidentemente sobre o fornecimento.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DORICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

Pato Branco, 17 de Setembro de 2014.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

7008

ENVELOPE Nº01- PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N°103/2014

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ:04.223.949/0001-01

TEL:49 3344 3137

EMAIL: merigopneus@gmail.com

DATA DA ABERTURA: 22 DE SETEMBRO DE 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.

PROTOCOLO Nº 9285/14
Em: 19/09/14 h: 16:22
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 256

PROTOCOLO Nº 9287/14
Em: 19/09/14 h: 16:25
404
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa: Anderson Rockembach EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Telefone: 46 3524-1266
E-mail: recapadoramarrecas@hotmail.com
Data da Abertura: 22 de setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO [redacted]
[redacted]
FUNCIONÁRIO

MOURÃO PNEUS

Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

PROTOCOLO Nº 9177/2014
Em: 18/09/14 h: 10:31
Elizete
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº **103/2014**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.846.805/0001-13**
Telefone: (42) 3624-2244
E-mail: mouraopneus@bol.com.br
Data da Abertura: 22 de setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 251 CORONEL VIVIDA PR

Tel.: (42) 3624-2244 / 3624-1315
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - Marginal BR 277
KM 349 - CEP 85055-040 - Guarapuava - PR
Inscr. Est. 90246106-05 - CNPJ 01.846.805/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Telefone: (43) 3276-2609
E-mail: m.mpneus@hotmail com
Data da Abertura: 22 de setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6670

PROTOCOLO Nº 9226/14
Em: 18/09/14 h: 15:23

FUNCIONÁRIO

PNEUFORTE

BRIDGESTONE
Firestone

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
(42) 3624-1727
BR 277 - KM 345 - S/Nº - VILA CARLI - CEP 85100-970 - GUARAPUAVA - PR

PROTOCOLO Nº 9.884/14
Em: 19/09/14 h: 16:19
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 00.805.922/0007-61 Inscrição Estadual: 255.727.453
Avenida Exp. Edmundo Arrabar nº 3617 – Bairro Santa Rosa
Porto União, Sc. CEP: 89.400-000

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 251

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 360
CORONEL VIVIDA - PR

508

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICIPIO..
Empresa: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
Telefone: 46 3313 1432
Data da Abertura: 22 de Setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9182/2014
Em: 18/09/14 h: 9:15
Elizete
FUNCIONÁRIO

SULPNEUS
RECAPADORA

VIP

RED

SULREAL - Comércio de Pneus Ltda,

Pneus, Câmaras e Recapagens

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 261
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do município.

Proponente: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 81.478.513/0001-04 INSCRIÇÃO – 316.03062-96

Data abertura – 22/09/2014 às 9:00 Horas

PROTOCOLO Nº 9288/14
Em: 18/09/14 h: 16:27
FUNCIONÁRIO

CDS

PROPOSTAS

PREGÃO 003/14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 362
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 263 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 33

Data de emissão:	11/09/2014	Validade:	11/09/2015

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME** **CÓD:** 7008

ENDEREÇO:	RUA MONTE CASTELO, – **Bairro:** SANTA CATARINA

CIDADE:	SAO LOURENCO D'OESTE - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 89990000

CNPJ:	04.223.949/0001-01	**Inscr. Estadual: 254 159 389**	**Inscr. Municipal:** 1656

SÓCIO ADMINISTRADOR	**JOCIMAR JOSÉ MERIGO – CPF: 880.786.399-53**

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS D AR E ASSESSÓRIOS PA RA VEÍCULOS EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, E TRANSPORTE POR VIA RODOVIÁRIA DE CARGAS E PASSAGEIROS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 11 de setembro de 2014_____, às 15 hr. e 41 min.
Ines Delmira Poletto

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 264 CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:44:47 do dia 25/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2015.
Código de controle da certidão: **073B.6E37.7805.E7AD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.223.949/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140146312683**
Data de emissão:	**25/08/2014 09:52:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/10/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2014 09:06:17

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 13/08/2014 10h29min

Número	Validade
2927	11/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDAL Fls 266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME CNPJ: 04.223.949/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA119UJQV2O7481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.gov.br

São Lourenço do Oeste (SC), 13 de Agosto de 2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 219042014-88888949
Nome: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2014.
Válida até 21/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 268 - CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04223949/0001-01
Razão Social: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: MERIGO PNEUS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 374 PROXIMO AO TREVO / SANTA CATARINA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090104284353668028

Informação obtida em 10/09/2014, às 09:09:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 269 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MONTE CASTELO, 374, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO , BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, E TRANSPORTE POR VIA RODOVIÁRIA, DE CARGAS E PASSAGEIROS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOCIMAR JOSE MERIGO 880.786.399-53	67.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMADEU MERIGO 220.723.659-53	22.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/03/2014 Número: 20140141048
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de setembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 095793/2014-01 na consulta de processos.

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
RUA MONTE CASTELO, Nº 374, SANTA CATARINA
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990-000
FONE/FAX (49) 3344-3137 E-mail – merigopneus@gmail.com
CNPJ Nº 04.223.949/0001-01 I. E. Nº 254.159.389

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 240 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ:04.223.949/0001-01
IE:254.159.389
RUA MONTE CASTELO Nº374
BAIRRO:SANTA CATARINA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2014,** que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento do município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecimento no parágrafo 2° do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

04.223.949/0001-01
IE 254.159 389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
B.Santa Catarina - CEP 89 990-000
São Lourenço Do Oeste - SC

JOCIMAR JOSÉ MERIGO
CPF 880.786.399-53
RG 6.281.107-2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 271 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.223.949/0001-01
Certidão nº: 57479120/2014
Expedição: 13/08/2014, às 10:43:23
Validade: 08/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.223.949/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 2722
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2396/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS TIPLER LTDA

localizada em
São Leopoldo - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 03 de julho de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Antonio Carlos Oliviere
Gerente de Certificação

Esta Declaração é válida até:

03 de julho de 2014

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br

TIPLER

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 193 - CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos comercializados pela empresa BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.890.222/0001-80, são produzidos por nossa empresa, esta certificada segundo padrão ISO 9001:2008 e com produtos de desempenho verificados e acreditados pelo INMETRO sob nº de BDR.2396/03 para bandas de rodagem e nº de BDR.2396-A/03 para ligação.

Sérgio de Faria Bica Júnior
Diretor Presidente

São Leopoldo, 29 de junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 274
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2396-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS TIPLER LTDA

localizada em
São Leopoldo - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:	*Esta Declaração é válida até:*
São Paulo, 03 de junho de 2013	*03 de junho de 2014*

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 242
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

CL Nº 594/2012
CE.OCS.4403/2011

Certificado desde
09/12/1999

Válido até
23/02/2015

Certificamos que a empresa

BORRACHAS TIPLER LTDA

CNPJ 87.235.297/0001-52

Localizada à

Av Parobé, 2250
Bairro Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

possui um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos da norma

ISO 9001:2008

para o escopo

Desenvolvimento, industrialização e comercialização de pneus novos e produtos de borracha, assistência técnica e serviços de recapagem de pneus

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2012.

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Instituto Falcão Bauer de Qualidade
Rua Aquilonia, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel / Fax: (55 11) 3611-3729
www.ifbauer.org.br
ifbq@ifbauer.org.br

P061 - Registro v.2 (Número do processo: 191390)

T07 - Aguardando manutenção ou renovação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 246 - CORONEL VIVIDA - PR

Dados do Requisitante

Nome **BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA ME [borgespneus]**
E-mail borgespneus@hotmail.com
Posição Cliente (DIPAC)

Formulário

Dados do Cliente

Razão Social / Nome (Pessoa Física) **BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA ME**
Tipo de Documento **CNPJ**
CNPJ / CPF **04223949000101**
Representante Legal **EDU ANTONIO BORGES**
E-mail **borgespneus@hotmail.com**
Telefone (DDD) **(49) 3344.3137**

Endereço do Cliente

Logradouro **rua: Monte Castelo**
Número **374**
Complemento
Bairro **Santa Catarina**
Município **S. Lourenço do Oeste**
UF **SC**
CEP **89990-000**

Solicitação

Concessão, manutenção ou renovação? **concessão**
PBE, DF ou somente registro? **DF**
Programa de Avaliação da Conformidade **Serviço de Reforma de Pneus**
Mecanismo de Avaliação da Conformidade **Declaração do Fornecedor**
Modelo de Avaliação da Conformidade **Modelo 6**
Fabricante
Marca/Modelo ou Família **Familia**
IPEM correspondente **Santa Catarina**
Nome da Família **SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS**

Marca e Modelo	Alterar Escopo	Data de Alteração
Familia A		
Familia B		
Familia 07		

Prazo de Manutenção	Prazo de Renovação
20/06/2015	20/06/2016

Registro

Número do Registro **003343/2014**

Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4933443266	**FAX:**	4933443266
E-Mail:	merigopneus@gmail.com	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	MARCIO ROSSETTI		
CPF/CNPJ:	04545849970	**CRC:**	1SC027117O0
Data Ingresso:	25/04/2014		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA CORONEL BERTASO		
Número:	1157	**Complemento:**	APTO 102
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	493344-1167	**FAX:**	
E-Mail:	rossettijuli@hotmail.com	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Sócio:

Dados Gerais				
Nome:	AMADEU MERIGO			
CPF/CNPJ:	22072365953			
Relação:	SÓCIO			
Qualificação:	SÓCIO			
Data Ingresso:	26/03/2014	**Data Saída:**		
Endereço:	RUA DOM PEDRO II			
Número:	961	**Complemento:**	CASA	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO	
Quadra:		**Lote:**		
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
Telefone:		**FAX:**		
E-Mail:		**Web Site:**		

Sócio:

Dados Gerais				
Nome:	JOCIMAR JOSE MERIGO			
CPF/CNPJ:	88078639953			
Relação:	SÓCIO			
Qualificação:	SÓCIO			
Data Ingresso:	26/03/2014	**Data Saída:**		
Endereço:	LINHA SAO MIGUEL			
Número:	S/N	**Complemento:**	CASA	
Referência:		**Bairro:**	INTERIOR	
Quadra:		**Lote:**		
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
Telefone:		**FAX:**		
E-Mail:		**Web Site:**		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 01/02/2001	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	10/09/2014 09:07:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	254159389
CPF/CNPJ	04223949000101
USUÁRIO	04545849970

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.415.938-9	**CPF/CNPJ:**	04.223.949/0001-01
Nome Empresarial:	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	MERIGO PNEUS		
Município/UF:	83330 - SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC	**Unidade Regional:**	084 - USEFI SAO LOURENCO DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	01/02/2001
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202930291	**Capital Social:**	90.000,00
Dt. Constituição:	01/02/2001	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	01/02/2001	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/02/2001	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	30/07/2014 16:33:02, por 04545849970 - MARCIO ROSSETTI		
Área Utilizada:	80,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/04/2014 - Modal Rodoviário		

CNAE	Descrição	Qualificação
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear	Principal
2212900	Reforma de pneumáticos usados	Secundario
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Secundario
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA MONTE CASTELO		
Número:	374	**Complemento:**	TERREO
Referência:		**Bairro:**	URBANO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4933443266	**FAX:**	4933443266
E-Mail:	merigopneus@gmail.com	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MONTE CASTELO		
Número:	374	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	URBANO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - SC
Fls 273

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1611245 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 13/08/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A. J. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, portador do CNPJ: 04.223.949/0001-01. *******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

PEDIDO Nº: ***1963610***

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 279 - CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.223.949/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/12/2000

NOME EMPRESARIAL
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERIGO PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE CASTELO	**374**	**PROXIMO AO TREVO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	**SANTA CATARINA**	**SAO LOURENCO DO OESTE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/09/2014** às **08:33:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/09/2014

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:

BORGES PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ: 04.223.949/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 280 CORONEL VIVIDA - PR

1. EDU ANTONIO BORGES, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 05 de Agosto de 1952, Comerciante, portador do CPF sob nº 182.582.809-10, e Carteira de Identidade sob nº 340.788-8 – SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Costa, s/nº, Casa, Bairro Interior, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000, e;

2. EDUARDO BORGES, brasileiro, natural da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Solteiro, nascido no dia 17 de Março de 1984, Comerciante, portador do CPF sob n 045.499.149-55, e Carteira de Identidade sob n 4.901.989-9 – SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Costa, s/nº, Casa, Bairro Interior, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000.

Únicos sócios da empresa BORGES PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, com sede na Rua Monte Castelo, nº 374, Bairro Santa Catarina, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42202930291, em data de 29/12/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.949/0001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social:

"Clausula 1ª" – A sociedade que gira sob o nome empresarial de BORGES PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, altera o nome empresarial para A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo Único: O título do Estabelecimento que era "BORGES PNEUS" passa a ser "MERIGO PNEUS".

"Clausula 2ª" – Ingressam na sociedade os sócios: **JOCIMAR JOSE MERIGO**, brasileiro, natural da cidade de Francisco Beltrao/PR, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 23 de Outubro de 1973, Corretor de Imóveis, portador do CPF sob nº 880.786.399-53, e Carteira de Identidade sob nº 6.281.107-2 – SESP/PR, residente e domiciliado na Linha São Miguel, s/nº, Casa, Bairro Interior, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000 e **AMADEU MERIGO,** brasileiro, natural da cidade de Severiado de Almeida/RS, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido no dia 30 de Março de 1945, Aposentado, portador do CPF sob n 220.723.659-53, e Carteira de Identidade sob n 3.878.163 – SESP/SC, residente e

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41088-9EJA**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste SC

domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 961, Casa, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.990-000.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 281 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Único - Desimpedimento – Os sócios declaram não estarem inclusos em quaisquer dos crimes tipificados na legislação brasileira, podendo, portanto, exercer atos mercantis.

"Clausula 3ª" – Retira-se da Sociedade **EDU ANTONIO BORGES,** já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo de forma onerosa as suas quotas pelo valor nominal a totalidade de suas 54.000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para o sócio ingressante **JOCIMAR JOSE MERIGO,** já qualificado anteriormente e o sócio **EDUARDO BORGES,** já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo de forma onerosa as suas quotas pelo valor nominal a totalidade de suas 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) sendo 13.500 (Treze Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) para o sócio ingressante **JOCIMAR JOSE MERIGO,** já qualificado anteriormente e 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) para o sócio ingressante **AMADEU MERIGO,** já qualificado anteriormente.

"Clausula 4ª" - Os sócios que transferem as suas quotas aos outros sócios, declaram, neste ato, terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, no montante das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, no valor negociado, transferido aos adquirentes, todos os direitos que lhe são assegurados como titular das quotas ora transferidas.

"Clausula 5ª" – Face às disposições anteriores, o capital social de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, fica portando dividido entre os sócios da seguinte forma:

JOCIMAR JOSE MERIGO, acima qualificado com 67.500 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

AMADEU MERIGO, acima qualificado com 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41096-CI2C**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabelia Substituta
São Lourenço do Oeste SC

Parágrafo Único - Os sócios ingressantes declaram conhecer e aceitar a situação econômica e financeira da sociedade.

"Clausula 6ª" – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOCIMAR JOSE MERIGO** e **AMADEU MERIGO,** cada qual assinando isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "MERIGO PNEUS".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Monte Castelo, nº 374, Bairro Santa Catarina, na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é o Comercio Varejista de Pneus e Câmara de Ar; Comercio Varejista de Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Recapagens, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus; Serviços de Borracharia; Serviços de Balanceamento e Geometria; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica e o Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª – O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em Moeda Corrente Nacional, assim subscritas:

JOCIMAR JOSE MERIGO, acima qualificado com 67.500 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41095-RQGX**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabelia Substituta
São Lourenço do Oeste SC

AMADEU MERIGO, acima qualificado com 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 283

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOCIMAR JOSE MERIGO** e **AMADEU MERIGO,** cada qual assinando isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, ao título de "pró labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

- - -AUTENTICAÇÃO- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Scheil Leal - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41094-RO2G**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabelia Substituta
São Lourenço do Oeste SC

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 284 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Tres) vias de igual forma e teor.

São Lourenço do Oeste/SC, 19 de Março de 2014.

EDU ANTONIO BORGES
Identidade: 340.788-8 SSP/SC
CPF: 182.582.809-10

CARTÓRIO ANCZESKI

EDUARDO BORGES
Identidade: 4.901.989-9 SSP/SC
CPF: 045.499.149-55

JOCIMAR JOSE MERIGO
Identidade: 6.281.107-2 SESP/PR
CPF: 880.786.399-53

AMADEU MERIGO
Identidade: 3.878.163 SESP/SC
CPF: 220.723.659-53

Testemunhas:

Viveane Bortoli Zílio
Identidade: 4.053.038 – SSP/SC
CPF: 041.007.699-62

Elizandra Bortoli
Identidade: 3.528.538 – SSP/SC
CPF: 015.263.809-19

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3, Centro, São Lourenço do Oeste - SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,80 + selo: R$ 1,46 -- Total R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPS41087-FROZ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

323045

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-S. LOURENCO
14/014104-9

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014.

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPS41093-7KHQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabeliã Substituta São Lourenço do Oeste SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014 SOB Nº: 20140141049
Protocolo: 14/014104-9, DE 20/03/2014

Empresa: 42 2 0293029 1
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

REC. nº: 121961. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1)JOCIMAR JOSE MERIGO, (2)AMADEU MERIGO ..... São Lourenço do Oeste, 19 de março de 2014 - Em test. ___ da verdade. Emolumentos: R$ 4,80 + selo: R$ 2,90 -- Total: R$7,70

SERGIO LUIZ JANCZESKI - Tabelião
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DKR24991-OCGV, DKR24992-3JIB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste STA. CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 285 CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : "BORGES PNEUS E TRANSPORTES LTDA".

VALDEMAR BORGES, brasileiro, casado, do comércio, motorista, residente e domiciliado na Rua DON PEDRO II, N ° 1850 , Bairro Cruzeiro, São Lourenço d' Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n 12/R-2.991.693 de 31-05-89 expedido pela SSP-SC e CPF n. 813.588.739-68 e VILMAR BORGES, brasileiro, casado, motorista, do comercio , residente e domiciliado na Rua Justina Moretto, n ° 181 no Bairro Santa Catarina no município de São Lourenço d'Oeste- SC, portador da Cédula de Identidade 12/R-2.434.598 de 26/09/86 expedido pela SSP-SC e do CPF n°. 687.522.379-15 . Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelos artigos e condições seguintes :

CAPITULO 1

Da Denominação Social, Objeto, Início e Prazo de Duração .

Art. 1 - A sociedade girará sob a denominação social de: **BORGES PNEUS E TRANSPORTES LTDA .**

Art. 2 - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de São Lourenço d Oeste, Estado de Santa Catarina, a Rua Monte Castelo, n° 374, no Bairro Santa Catarina , podendo estabelecer filiais, e agências em outros municípios, Estados da União ou fora dele .

Art. 3 - A sociedade terá por objeto a exploração de : **"Comércio de Pneus, Câmaras de ar e Assessórios para veículos em geral, Prestação de Serviços de 'Borracharia, Balanceamento, Geometria e Manutenção de veículos em geral, e Transporte por via rodoviária, de cargas e passageiros ".**

Art. 4 - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de fevereiro de 2001 .

Art. 5 - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado .

CAPITULO 2

Do capital social, cotas, quotistas e responsabilidades

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41109-V6ZE**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 286 CORONEL VIVIDA - PR

Art. 6 - O capital social inteiramente subscrito da sociedade é de R$-40.000,00 (quarenta mil reais)divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, e a posição de cada sócio fica assim identificada:
a) VALDEMAR BORGES, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas, no importe total de R$-20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizados em 01/02/2001, em moeda corrente nacional.
b) VILMAR BORGES, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas, no importe total de R$-20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizados em 01/02/2001, em moeda corrente nacional.

Art. 7 - A responsabilidade dos sócios, é limitada ao total do capital social, na forma do Art. 2 da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e Legislação Vigente.

CAPITULO 3

Aumento de capital, retirada ou falecimento de sócio e diminuição de capital

Art. 8 - Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na exata proporção das cotas que possuírem integralizadas, os sócios da empresa .

Art. 9 - Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das cotas de capital do sócio retirante .
Parag. Único - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas

Art. 10- Não convindo à sociedade a transferência das cotas do sócio retirante, o capital será diminuído no seu valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento social em que ocorrer a notificação .

Art. 11- Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles,devidamente credenciado pelos demais .
Parag. Primeiro- Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

- - -AUTENTICAÇÃO- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,46 -- Total: R$4,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41110-3TZ7**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 287 CORONEL VIVIDA - PR

(noventa) dias após apresentada á sociedade, autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parag. Segundo- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da Empresa.

Parag. Terceiro - Mediante acordo entre os sócios remanescentes, os herdeiros, poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Art. 12- Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

CAPÍTULO 4

Do exercício social, balanço, distribuição de lucros e ou prejuízos.

Art. 13- O exercício social, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 14- No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria.

Art. 15- Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada um dos sócios tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Art. 16- Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um, integralizado.

CAPÍTULO 5

Da administração, sua remuneração e contabilidade.

Art. 17- A sociedade será administrada pelos **dois sócios** na qualidade de sócios gerentes, que terão todos os poderes e atribuições que a Lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais, e que tem poderes plenos para proceder a

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

- - -AUTENTICAÇÃO- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DPS41079-VDHH**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabelia Substituta
São Lourenço do Oeste SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 288
CORONEL VIVIDA - PR

alienação no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis e imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação do capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas .

Art. 18- A empresa manterá profissional devidamente habilitado pelo CRC/SC, ou contratará serviços de um escritório Contábil, para efetuar a escrituração contábil necessária .

Art. 19- Ficam investidos no respectivo cargo de Diretores ambos os sócios que assinarão , desta forma :

Borges Pneus e Transportes Ltda

VALDEMAR BORGES - GERENTE

Borges Pneus e Transportes Ltda

VILMAR BORGES - GERENTE

Art. 20- Os sócios que trabalhem na sociedade, perceberão a título de Pro Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da Empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente .

Art. 21- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários .

CAPÍTULO 6

Da liquidação e disposições finais.

Art. 22- A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser .

Art. 23- Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento serão regulados pela Lei em vigor .

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo R$ 1,45 -- Total R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPS41080-1UMP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 289
CORONEL VIVIDA - PR

Art. 24- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

Art. 25- Fica eleito o Fórum da Comarca de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas :

JOSE LUIZ PERES , brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Agostinho Stefanello, 226, bairro Perpétuo Socorro no município de São Lourenço d Oeste, SC, portador do CPF nº. 608.050.809-53 e Cédula de Identidade n. 17/R-1.592.200 de 20.01.82 expedida pela SSI-SC e NELCI SCHNEIDER PERES brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Agostinho Stefenello, 226, Bairro Perpétuo Socorro na cidade de São Lourenço d'Oeste, SC, portadora do CPF nº. 665.016.289-20 e Cédula de identidade nº. 2.234.051 de 105.12.95 expedida por SSP-SC.

São Lourenço d Oeste - SC, 19 de Dezembro de 2000.

VALDEMAR BORGES
CPF N 813.588.739-68
RG N 12/C.2.991.693
expedido pela SSP-SC

VILMAR BORGES
CPF n. 687.522.379-15
RG n. 12/R-2.434.598
expedida pela SSP-SC

TESTEMUNHAS :

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 931, Sala 3 , Centro, São Lourenço do Oeste- SC
Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado que dou fé. São Lourenço do Oeste, 11 de setembro de 2014

Taisi Claudete Schell Leal - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPS41081-002H
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabelia Substituta
São Lourenço do Oeste SC

JOSÉ LUIZ PERES
CPF n. 608.050.809-53
RG n. 17/R-1.592.200
expedida pela SSI-SC

NELCI SCHNEIDER PERES
CPF N. 665.016.289-20
RG n. 2.234.051
expedida pela SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2000
SOB O NÚMERO: 42202930291
Protocolo: 00/136122-8
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
RUA MONTE CASTELO, Nº 374, SANTA CATARINA
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89990-000
FONE/FAX (49) 3344-3137 E-mail – merigopneus@gmail.com
CNPJ Nº 04.223.949/0001-01 I. E. Nº 254.159.389

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 290 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.949/0001-01, com sua sede Rua Monte castelo, nº 374, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Lourenço Do Oeste, SC 18 de Setembro de 2014.

04.223.949/0001-01
IE 254.159 389
A J MERIGO PNEUS E
RECAPAGENS LTDA ME
Rua Monte Castelo, nº 374
B.Santa Catarina - CEP 89 990-000
São Lourenço Do Oeste - SC

JOCIMAR JOSÉ MERIGO
6.281.107-2 SSP/PR
880.786.399-53 CPF

PREFEITURA
SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 291
CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1656

NOME / RAZÃO SOCIAL

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME

NOME FANTASIA

MERIGO PNEUS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MONTE CASTELO	Número:	374
Complemento:	PRÓXIMO AO TREVO	CEP:	[illegible]
Bairro:	SANTA CATARINA		
Cidade:	São Lourenço do Oeste	UF:	SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 04.223 949/0001-01 Inscrição Estadual: 254159389

VALIDO ATÉ 31/12/2014

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Lourenço do Oeste SC, 29 de Maio de 2014

[illegible] COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13 / 09 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Ueimara Poletto

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls 2922

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.846.805/0001-13 MATRIZ		13/05/1997

NOME EMPRESARIAL
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE ALVES RIBEIRO	1750	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-040	CONRADINHO	GUARAPUAVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia **15/09/2014** às **11:43:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/09/2014

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 295 CORONEL VIVIDA - PR

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009;Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
P. Elizete
Ines Ledesma Poletto

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

2.ª) O capital social é de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FÁBIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	**242.000**	**242.000,00**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 294 CORONEL VIVIDA

3.ª) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.ª) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO QUE CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Beatriz Poleto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 390 - CORONEL VIVIDA - PR

13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) _____
FÁBIO LUIZ SZYCHTA

02) _____
ALBINO SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010
SOB NÚMERO: 20106545981
Protocolo: 10/654598-1, DE 06/07/2010
Empresa:41 2 0359200 3
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

RITA ANTONIOZEI PACHECO
R$ 4[illegible]7/8.839 - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 09 / 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Luci Ubaldina Poleto

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 296 - CORONEL VIVIDA - PR

FABI-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 01

LUCI LURDES DALLAGNOL, **brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, à Av.Manoel Ribas, 4636 - fundos, B.Centro, CEP 85055-010, Carteira de Identidade Civil 4.422.706-1, do Instituto de Identificação do Parana, CPF 588.843.199-00.**

FABIO LUIS SZYCHTA, **brasileiro, menor Pubire, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Parana, CPF 024.197.789-44, representado pela mãe TEREZINHA NELI SZYCHTA, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 3.348.596-4, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 697.647.199-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:**

1)	NOME MERCANTIL	: **FABI - Recapagens de Pneus Ltda**
	SEDE, FORO, ENDEREÇO	: **Rua Marginal a BR 277, 5231 - Vl.Carli - CEP 85050-230 - Guarapuava - PR.**
	PRAZO DE DURAÇÃO	: **Indeterminado**
	INICIO DE ATIVIDADES	: **05 de Maio de 1997**
	OBJETO SOCIAL	: **Recapagens de Pneus, Comércio de Pneus.**
2)	CAPITAL SOCIAL	: **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**
	NUMERO DE QUOTAS	: **8.000 - Valor unitário R$ 1,00**
	DISTRIBUIÇÃO	: **Fabio Luis Szychta - R$ 400,00**
		: **Luci Lurdes Dallagnol - R$ 7.600,00**
	INTEGRALIZAÇÃO	: **FORMA: Moeda corrente do País**
		: **PRAZO: Neste ato.**
	RESPONSABILIDADE	: **Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.**
3)	GERENTE	: **Luci Lurdes Dallagnol**
	USO DO NOME MERCANTIL	: **Individualmente**
	PROIBIÇÕES	: **Aval, endosso, fiança e caução de favor.**
	PRÓ-LABORE	: **Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.**
	CAUÇÃO DE GERÊNCIA	: **Dispensados.**
4)	BALANÇO GERAL	: **Anualmente em 31 de Dezembro**
	RESULTADO	: **Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Elizete
Ines Beatriz Poleto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 297
6
CORONEL VIVIDA - PR

FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fl. 02

5) DESIMPEDIMENTO : **Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.**

6) DELIBERAÇÃO SOCIAL : **Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.**

7) CESSÃO DE QUOTAS : **Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.**

8) MICROEMPRESA : **Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.2o.,inciso I da Lei No.8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no àrt.2o. inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art.9o.da mencionada Lei No.9.317.**

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

TEREZINHA NELI SZYCHTA
(Representante)

Rivadálvio Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL SALDANHA, 2288
85010-130 GUARAPUAVA - PR

Testemunhas:

1)
Neoci Schran Kaveski
RG 4.491.293-7

2)
José Jauni Schram
RG 2.036.293 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/05/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Ueimara Poleto

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PA
Fls. 298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 21:38:16 do dia 19/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2015.
Código de controle da certidão: **6E9A.8003.8500.877D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 299 - CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12193699-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.846.805/0001-13**

Nome: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12193699-76

Emitida Eletronicamente via Internet
14/08/2014 - 15:25:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 300

CERTIDÃO NEGATIVA 14252 /2014

CONTRIBUINTE:FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME

CPF/CNPJ:01.846.805/0001-13

CADASTRO: 1926860

ENDEREÇO:JORGE ALVES RIBEIRO, R. 1750 CONRADINHO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2014

Código de Autênticidade 684774284684774

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 301 - CORONEL VIVIDA - PA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174242014-88888805
Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014
Válida até 15/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 302 - CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01846805/0001-13
Razão Social: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: RUA MARGINAL A 5231 BR 277 / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR / 85050-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082505214549680082

Informação obtida em 11/09/2014, às 17:08:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 303 - CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ 01.846.805/0001-13, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 10 de Setembro de 2014

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 09 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Ribeiro Poleto

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor Depositário Público e Avaliador
Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-59
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 24,35

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 304 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0359200-3	01.846.805/0001-13	13/05/1997	05/05/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750-SALA B, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-040

Objeto Social
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE CARGAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO LUIS SZYCHTA 024.197.789-44	48.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALBINO SZYCHTA 190.507.399-20	193.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/09/2010 Número: 20108833810
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 25 de julho de 2014

14/430760-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 09 / 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
P. Elizeth
Ines Lucimar Poleto

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E : 90246 106 05
RUA JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
mouraopneus@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Pregão Presencial n° 103/2014.
Pref de Coronel Vivida – Pr

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava 19 de setembro de 2014.

Fabi recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Certidão nº: 54012323/2014
Expedição: 25/07/2014, às 08:06:28
Validade: 20/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.805/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 304 - CORONEL VIVIDA - PR

Publicidade do Registro no DOU

A publicação no DOU ocorrerá semanalmente e conterá os números dos registros concedidos e a identificação dos seus respectivos detentores.

Portaria Inmetro nº 029/2012 - Registro nº 1 a 19
Portaria Inmetro nº 102/2012 - Registro nº 20 a 155
Portaria Inmetro nº 144/2012 - Registro nº 156 a 228
Portaria Inmetro nº 145/2012 - Registro nº 229 a 251
Portaria Inmetro nº 143/2012 - Registro nº 252 a 290
Portaria Inmetro nº 146/2012 - Registro nº 291 a 355
Portaria Inmetro nº 153/2012 - Registro nº 356 a 383
Portaria Inmetro nº 244/2012 - Registro nº 384 a 540
Portaria Inmetro nº 253/2012 - Registro nº 461 a 499
Portaria Inmetro nº 289/2012 - Registro nº 541 a 699
Portaria Inmetro nº 295/2012 - Registro nº 700 a 790
Portaria Inmetro nº 296/2012 - Registro nº 791 a 838
Portaria Inmetro nº 347/2012 - Registro nº 839 a 905
Portaria Inmetro nº 395/2012 - Registro nº 906 a 1025
Portaria Inmetro nº 418/2012 - Registro nº 1026 a 1249
Portaria Inmetro nº 442/2012 - Registro nº 1250 a 1487
Portaria Inmetro nº 460/2012 - Registro nº 1488 a 1712
Portaria Inmetro nº 461/2012 - Registro nº 1713 a 1829
Portaria Inmetro nº 491/2012 - Registro nº 1830 a 2000
Portaria Inmetro nº 492/2012 - Registro nº 2001 a 2138
Portaria Inmetro nº 493/2012 - Registro nº 2139 a 2306
Portaria Inmetro nº 504/2012 - Registro nº 2307 a 2563
Portaria Inmetro nº 528/2012 - Registro nº 2573 a 2686
Portaria Inmetro nº 530/2012 - Registro nº 2690 a 2888
Portaria Inmetro nº 575/2012 - Registro nº 2889 a 2995
Portaria Inmetro nº 601/2012 - Registro nº 2996 a 3206
Portaria Inmetro nº 621/2012 - Registro nº 3207 a 3333
Portaria Inmetro nº 644/2012 - Registro nº 3334 a 3477
Portaria Inmetro nº 666/2012 - Registro nº 3478 a 3634
Portaria Inmetro nº 060/2013 - Registro nº 3635 a 3865
Portaria Inmetro nº 061/2013 - Registro nº 3866 a 4198

Inmetro - Todos os Direitos Reservados

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 308 - CORONEL VIVIDA - PR

Registro nº 001940/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: Uberlândia Caminhões e Ônibus Ltda.
CNPJ.: 25757972000156
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Família A

Registro nº 001941/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: P.S. - Comércio de Extintores Ltda
CNPJ.: 11132709000167
Objeto: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)
Marca/Modelo: EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA
EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA
EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA

Registro nº 001942/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: RECAUCHUTADORA PORTUENSE LTDA
CNPJ.: 07138617000117
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: A,B, 008

Registro nº 001943/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP
CNPJ.: 01846805000113
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Família "A" / Família "B"

Registro nº 001944/2012 - concessão
Validade: 08/09/2015
Fornecedor: Raízen Combustíveis S.A.
CNPJ.: 05330712750
Objeto: Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32
Fabricante: Vale Fertilizantes S/A/Ultrafértil S/A
Marca/Modelo: Shell Evolux / Granel

Registro nº 001945/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: RCC Prevenção de Incêndio ltda.
CNPJ.: 91474288000191
Objeto: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)
Marca/Modelo: Extintor de incêndio com carga de água
Extintor de incêndio com carga de pó BC
Extintor de incêndio com carga de pó ABC
Extintor de incêndio com carga de dóxido de carbono
Extintor de incêndio com carga de espuma mecânica

DETALHAMENTO DO PROCESSO

P061 - Registro v.2 - Cod. 65563

Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP - Serviço de Reforma de Pneus - renovação - 001943/2012

Requisitante: **Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 309 - CORONEL VIVIDA - PR

INMETRO

Cód.	Tarefa	Início	Conclusão	Status	Concluído	Responsável
1215816	**T01 - Solicitação** EM TODAS AS SITUAÇÕES: - Preencher formulário abaixo; - Anexar documentos obrigatórios estabelecidos no programa; - Anexar arquivo com foto do produto quando o objeto for produto. Em caso de dúvidas sobre sua solicitação de registro entrar em contato pelo e-mail regobjeto@inmetro.gov.br. Considerando a nova redação da Lei 9.933/1999 que, no seu artigo 3º-A e no Anexo II, incluído pela Lei nº 12.545, de 2011, institui as Taxas de Avaliação da Conformidade, prestamos os seguintes esclarecimentos: As taxas serão devidas para todos os serviços e objetos com conformidade avaliada e registrado pelo Inmetro e nos valores abaixo demonstrados. Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliado - R$ 47,39 Taxa para verificação de acompanhamento inicial (serviço) - R$ 1.197,48 Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção (serviço) - R$ 1.197,48 Essas taxas serão devidas para as taxas de: concessão e renovação do registro de objetos (produto) com conformidade avaliada; concessão, manutenção e renovação do registro do serviço regulamentado pelo Inmetro. Tais taxas deverão ser recolhidas através da Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo Inmetro, através do sistema Orquestra. O sistema, automaticamente, irá gerar a GRU para impressão e pagamento pelo solicitando do registro após a tarefa de solicitação de registro. Somente após o pagamento da GRU o Inmetro irá visualizar a solicitação de registro para posterior análise. ATENÇÃO ao preenchimento de todos os dados do solicitante na tela de solicitação de registro, bem como na escolha do Programa de Avaliação da Conformidade do objeto a ser registrado. Esse campo não poderá ser mais alterado e, sendo preenchido indevidamente, ensejará no cancelamento da solicitação e na abertura de uma nova solicitação de registro e um novo pagamento de GRU.	24/04/2012 - 13:30:54	-	**Concluído**	✓	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1215817	**G1 - Cadastrar Cliente no Receita**	24/04/2012 - 13:30:55	24/04/2012 - 13:30:55	**Concluído**	✓	
1215818	**G1 - Gerar GRU**	24/04/2012 - 13:30:55	24/04/2012 - 13:30:55	**Concluído**	✓	
1215819	**Timer Automático de Pagamento**	24/04/2012 - 13:30:55	02/05/2012 - 08:19:40	**Cancelado**	✓	**Usuário Receita (usuario_receita)**
1215820	**T02 - Imprimir e pagar GRU** - Através do link para GRU acesse o boleto de pagamento, o imprima e realize o pagamento; - O prazo para impressão e pagamento é de 30 dias. Considerando a nova redação da Lei 9.933/1999 que, no seu artigo 3º-A e no Anexo II, incluído pela Lei nº 12.545, de 2011, institui as Taxas de Avaliação da Conformidade, prestamos os seguintes esclarecimentos: As taxas serão devidas para todos os serviços e objetos com conformidade avaliada e registrado pelo Inmetro e nos valores abaixo demonstrados. Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliado - R$ 47,39 Taxa para verificação de acompanhamento inicial (serviço) - R$ 1.197,48 Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção (serviço) - R$ 1.197,48 Essas taxas serão devidas para as taxas de: concessão e renovação do registro de objetos (produto) com conformidade avaliada; concessão, manutenção e renovação do registro do serviço regulamentado pelo Inmetro. Tais taxas deverão ser recolhidas através da Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo Inmetro, através do sistema Orquestra. O sistema, automaticamente, irá gerar a GRU para impressão e pagamento pelo solicitando do registro após a tarefa de solicitação de registro. Somente após o pagamento da GRU o Inmetro irá visualizar a solicitação de registro para posterior análise. ATENÇÃO ao preenchimento de todos os dados do solicitante na tela de solicitação de registro, bem como na escolha do Programa de Avaliação da Conformidade do objeto a ser registrado. Esse campo não poderá ser mais alterado e, sendo preenchido indevidamente, ensejará no cancelamento da solicitação e na abertura de uma nova solicitação de registro e um novo pagamento de GRU.	24/04/2012 - 13:30:55	02/05/2012 - 08:19:40	**Concluído**	✓	**Usuário Receita (usuario_receita)**
1216718	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	02/05/2012 - 08:34:38	03/05/2012 - 15:35:04	**Há NC**	✓	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1217143	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	03/05/2012 - 15:35:05	09/05/2012 - 16:40:07	**Concluído**	✓	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1218399	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	09/05/2012 - 16:40:07	11/05/2012 - 16:19:01	**Há NC**	✓	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1218877	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	11/05/2012 - 16:19:01	17/05/2012 - 09:55:58	**Concluído**	✓	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1219773	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	17/05/2012 - 09:55:58	23/05/2012 - 11:27:44	**Há NC**	✓	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1220949	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	23/05/2012 - 11:27:44	23/05/2012 - 14:18:31	**Concluído**	✓	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 310
CORONEL VIVIDA - PR

1220969	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	23/05/2012 - 14:18:31	13/06/2012 - 17:13:08	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1224996	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	13/06/2012 - 17:13:08	03/08/2012 - 11:36:32	**Concluido**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1240082	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	03/08/2012 - 11:36:32	03/08/2012 - 16:24:51	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1240314	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	03/08/2012 - 16:24:51	10/08/2012 - 09:53:31	**Concluido**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1243171	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	10/08/2012 - 09:53:31	10/08/2012 - 13:47:26	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1243345	**T06A - Adequação da Solicitação de Registro** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	10/08/2012 - 13:47:26	10/08/2012 - 14:23:19	**Concluido**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1243349	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	10/08/2012 - 14:23:19	22/08/2012 - 14:21:19	**Não Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1249137	**T03.01 Análise de solicitação - Registro** - Análisar Processo; - Se Ok: (Gerar Número - Automático) -- E-mail para Cliente; -- Iniciar Relógio - Manutenção Periódica; -- Iniciar Relógio - Renovação do Registro; -- Publicar no Site; -- Enviar para Publicação DOU; - Se Não Ok: -- Registrar não-conformidade; -- Definir Prazo para adequação; Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	22/08/2012 - 14:21:19	24/08/2012 - 08:57:40	**Solicitar Adequação**	✔	**Registro de objeto (registro)** Técnico Divisão (DIPAC)
1249868	**Aguardar prazo de adequação**	24/08/2012 - 08:57:41	29/08/2012 - 14:43:33	**Cancelado**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**
1249869	**T04A - Adequação do Registro** - Providenciar ações corretivas; - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados; Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	24/08/2012 - 08:57:41	29/08/2012 - 14:43:33	**Concluido**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1251657	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	29/08/2012 - 14:43:33	30/08/2012 - 08:51:40	**Não Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1251956	**T03.01 Análise de solicitação - Registro** - Análisar Processo; - Se Ok: (Gerar Número - Automático) -- E-mail para Cliente; -- Iniciar Relógio - Manutenção Periódica; -- Iniciar Relógio - Renovação do Registro; -- Publicar no Site; -- Enviar para Publicação DOU; - Se Não Ok: -- Registrar não-conformidade; -- Definir Prazo para adequação; Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	30/08/2012 - 08:51:40	30/08/2012 - 12:40:35	**Deferido**	✔	**LETICIA GARCIA SIMAS (lgsimas)** Técnico Divisão (DIPAC)
1252157	**R07.1 - Aguardar prazo de alerta de manutenção**	30/08/2012 - 12:40:36	25/02/2013 - 00:04:42	**Concluido**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
1252158	**R07.2 - Aguardar prazo de alerta de renovação**	30/08/2012 - 12:40:36	25/02/2013 - 00:04:42	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
1252159	**T07 - Aguardando manutenção ou renovação**	30/08/2012 - 12:40:36	25/02/2013 - 00:04:42	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
1422137	**R08 - Aguardando prazo máximo de manutenção**	25/02/2013 - 00:04:42	25/02/2013 - 10:04:52	**Cancelado**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**
1422138	**T08 - Solicitar Manutenção de Registro** - Reafirmar manutenção de Registro; - Anexar documentos, quando necessário. Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	25/02/2013 - 00:04:42	25/02/2013 - 10:04:51	**Confirmar manutenção**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1423233	**G2 - Cadastrar Cliente no Receita**	25/02/2013 - 10:04:52	25/02/2013 - 10:04:53	**Concluido**	✔	
1423234	**G2 - Gerar GRU**	25/02/2013 - 10:04:53	25/02/2013 - 10:04:54	**Concluido**	✔	
1423237	**Timer Automático de Pagamento**	25/02/2013 - 10:04:54	28/03/2013 - 08:41:48	**Cancelado**	✔	**Usuário Receita (usuario_receita)**
1423238	**T09 - Imprimir e pagar GRU** - Através do link para GRU acesse o boleto de pagamento, o imprima e realize o pagamento; - O prazo para impressão e pagamento é de 30 dias.	25/02/2013 - 10:04:54	28/03/2013 - 08:41:48	**Concluido**	✔	**Usuário Receita (usuario_receita)**

Conforme prevê a nova redação da Lei 9.433/1997 que, no seu artigo 9º-A, foi incluída pela Lei nº 12.545, de 2011, anexou-se Termo de Avaliação de Conformidade, prestamos os seguintes esclarecimentos: As taxas serão devidas para todos os serviços

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 311

objetos com conformidade avaliada e registrados pelo Inmetro e nos valores abaixo demonstrados: Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada R$ 47,39 Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para verificação de acompanhamento anual (manutenção) - R$ 1.197,42 Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção (renovação) - R$ 1.297,42 Essas taxas serão devidas para as fases de: concessão e renovação do registro de objetos (produto) com conformidade avaliada; concessão, manutenção e renovação do registro do serviço regulamentado pelo Inmetro; Tais taxas deverão ser recolhidas através da Guia de Recolhimento da União / GRU emitida pelo Inmetro, através do sistema Orquestra. O sistema, automaticamente, irá gerar a GRU para impressão e pagamento pelo solicitando do registro após a tarefa de solicitação de registro. Somente após o pagamento da GRU o Inmetro irá visualizar a solicitação de registro para posterior análise. ATENÇÃO ao preenchimento de todos os dados do solicitante na tela de solicitação de registro, bem como na escolha do Programa de Avaliação da Conformidade do objeto a ser registrado. Esse campo não poderá ser mais alterado e sendo preenchido indevidamente, ensejará no cancelamento da solicitação e na abertura de uma nova solicitação de registro e um novo pagamento de GRU.

1521578	**Acompanhamento da análise do IPEM**	28/03/2013 - 08:41:48	09/04/2013 - 15:50:13	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1521579	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/03/2013 - 08:41:48	09/04/2013 - 15:50:13	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
1553512	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	09/04/2013 - 15:50:13	12/04/2013 - 13:54:11	**Concluído**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1568763	**Acompanhamento da análise do IPEM**	12/04/2013 - 13:54:11	02/05/2013 - 14:36:29	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1568764	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	12/04/2013 - 13:54:11	02/05/2013 - 14:36:29	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
1641921	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	02/05/2013 - 14:36:29	20/05/2013 - 09:47:53	**Concluído**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1708786	**Acompanhamento da análise do IPEM**	20/05/2013 - 09:47:54	21/05/2013 - 09:47:02	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1708787	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	20/05/2013 - 09:47:54	21/05/2013 - 09:47:02	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
1714640	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	21/05/2013 - 09:47:02	28/06/2013 - 13:40:59	**Concluído**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1855080	**Acompanhamento da análise do IPEM**	28/06/2013 - 13:40:59	22/07/2013 - 11:34:38	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1855081	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/06/2013 - 13:40:59	22/07/2013 - 11:34:38	**Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
1938876	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	22/07/2013 - 11:34:38	24/07/2013 - 11:56:24	**Concluído**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
1948656	**Acompanhamento da análise do IPEM**	24/07/2013 - 11:56:25	31/07/2013 - 09:47:49	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
1948657	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	24/07/2013 - 11:56:25	31/07/2013 - 09:47:49	**Não Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
1968284	**T03.02 - Análise da solicitação de manutenção ou renovação - Registro** - Análisar Processo Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	31/07/2013 - 09:47:49	26/08/2013 - 15:15:23	**Solicitar Adequação**	✔	**LAG (RegistroLAG)** Técnico Divisão (DIPAC)
2072315	**Acompanhamento da análise do IPEM**	26/08/2013 - 15:15:24	09/09/2013 - 08:50:32	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
2072316	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	26/08/2013 - 15:15:24	09/09/2013 - 08:50:32	**Não Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
2125157	**T03.02 - Análise da solicitação de manutenção ou renovação - Registro** - Análisar Processo Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	09/09/2013 - 08:50:32	02/10/2013 - 10:43:45	**Deferido**	✔	**RegistroIcm (RegistroIcm)** Técnico Divisão (DIPAC)
2225463	**R07.1 - Aguardar prazo de alerta de manutenção**	02/10/2013 - 10:43:46	27/10/2013 - 00:01:17	**Concluído**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
2225464	**R07.2 - Aguardar prazo de alerta de renovação**	02/10/2013 - 10:43:46	27/10/2013 - 00:01:17	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra**

					(servico_orquestra)
2225465	**T07 - Aguardando manutenção ou renovação**	02/10/2013 - 10:43:46	27/10/2013 - 00:01:17	**Cancelado**	Serviço Orquestra (servico_orquestra)
2331184	**R08 - Aguardando prazo máximo de manutenção**	27/10/2013 - 00:01:17	28/10/2013 - 14:12:02	**Cancelado**	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**
2331185	**T08 - Solicitar Manutenção de Registro** - Reafirmar manutenção de Registro; - Anexar documentos, quando necessário. Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	27/10/2013 - 00:01:18	28/10/2013 - 14:12:01	**Confirmar manutenção**	Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta) Cliente (Registro)
2332749	**G2 - Cadastrar Cliente no Receita**	28/10/2013 - 14:12:02	28/10/2013 - 14:12:02	**Concluido**	
2332750	**G2 - Gerar GRU**	28/10/2013 - 14:12:02	28/10/2013 - 14:12:02	**Concluido**	
2332752	**Timer Automático de Pagamento**	28/10/2013 - 14:12:02	28/11/2013 - 09:05:27	**Cancelado**	Usuário Receita (usuario_receita)
2332753	**T09 - Imprimir e pagar GRU** - Através do link para GRU acesse o boleto de pagamento, o imprima e realize o pagamento; - O prazo para impressão e pagamento é de 30 dias. Conforme/nova redação da Lei 9.933/1999 que, no seu artigo 3º-A e no Anexo II, incluído pela Lei nº 12.545, de 2011, instituiu as Taxas de Fiscalização de Controle Metrológico, prestamos os seguintes esclarecimentos: As taxas serão devidas para todos os serviços e objetos com conformidade avaliada e registrados pelo Inmetro e nos valores abaixo demonstrados. Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para verificação de acompanhamento inicial (serviço) - R$ 1.197,48 Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção (serviço) - R$ 1.197,48 Essas taxas serão devidas para as fases de: concessão e renovação do registro de objetos (produto) com conformidade avaliada; concessão, manutenção e renovação do registro do serviço requerimentado pelo Inmetro. Tais taxas deverão ser recolhidas através da Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo Inmetro, através do sistema Orquestra. O sistema, automaticamente, irá gerar a GRU para impressão e pagamento pelo solicitando do registro após a tarefa de solicitação de registro. Somente após o pagamento da GRU o Inmetro irá visualizar a solicitação de registro para posterior análise. ATENÇÃO ao preenchimento de todos os dados do solicitante na tela de solicitação de registro, bem como na escolha do Programa de Avaliação da Conformidade do objeto a ser registrado. Esse campo não poderá ser mais alterado e sendo preenchido indevidamente, ensejará no cancelamento da solicitação e na abertura de uma nova solicitação de registro e um novo pagamento de GRU.	28/10/2013 - 14:12:03	28/11/2013 - 09:05:27	**Concluido**	Usuário Receita (usuario_receita)
2464933	**Acompanhamento da análise do IPEM**	28/11/2013 - 09:05:28	05/12/2013 - 16:21:27	**Cancelado**	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
2464934	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/11/2013 - 09:05:29	05/12/2013 - 16:21:27	**Há NC**	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
2499385	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	05/12/2013 - 16:21:27	06/12/2013 - 09:37:57	**Concluido**	Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta) Cliente (Registro)
2501538	**Acompanhamento da análise do IPEM**	06/12/2013 - 09:37:57	21/01/2014 - 09:05:41	**Cancelado**	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
2501539	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	06/12/2013 - 09:37:57	21/01/2014 - 09:05:40	**Há NC**	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
2672310	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	21/01/2014 - 09:05:41	28/01/2014 - 17:23:41	**Concluido**	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
2707677	**Acompanhamento da análise do IPEM**	28/01/2014 - 17:23:42	10/02/2014 - 14:14:47	**Cancelado**	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
2707678	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/01/2014 - 17:23:42	10/02/2014 - 14:14:47	**Há NC**	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
2759513	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	10/02/2014 - 14:14:47	27/03/2014 - 10:54:44	**Concluido**	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
2948052	**Acompanhamento da análise do IPEM**	27/03/2014 - 10:54:44	02/04/2014 - 14:48:12	**Cancelado**	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
2948053	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	27/03/2014 - 10:54:44	02/04/2014 - 14:48:12	**Há NC**	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
2971355	**60 dias**	02/04/2014 - 14:48:13	10/04/2014 - 13:47:33	**Cancelado**	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**
2971356	**T06B - Adequação da Solicitação de Registro - Manutenção / Renovação** - Providenciar ações corretivas - Se necessário, anexar (ou enviar pelo Correio) documentos solicitados Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	02/04/2014 - 14:48:13	10/04/2014 - 13:47:33	**Concluido**	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 31/2/16

3009243	**Acompanhamento da análise do IPEM**	10/04/2014 - 13:47:33	28/04/2014 - 09:04:39	**Cancelado**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)**
3009244	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	10/04/2014 - 13:47:33	28/04/2014 - 09:04:39	**Não Há NC**	✔	**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)
3075070	**T03.02 - Análise da solicitação de manutenção ou renovação - Registro** - Análisar Processo Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/04/2014 - 09:04:39	08/05/2014 - 10:50:24	**Deferido**	✔	**JFS (RegistroJFS)** Técnico Divisão (DIPAC)
3122219	**Prazo de Alteração de Escopo**	08/05/2014 - 10:50:25	08/05/2014 - 10:50:35	**Concluído**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3122221	**T12 - Solicitar Alteração de Escopo** Esta tarefa somente deve ser executada se for incluir, excluir ou alterar alguma marca/modelo de um objeto registrado por família. Esta tarefa consiste em: - Clicar em "Solicitar Alteração de Escopo" ao final da página; - Informar no campo "Justificativa", que irá aparecer após executar a ação acima, qual é a alteração desejada (inclusão ou exclusão e qual marca e modelo).	08/05/2014 - 10:50:25	08/05/2014 - 10:50:35	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3122225	**R07.1 - Aguardar prazo de alerta de manutenção**	08/05/2014 - 10:50:25	28/05/2014 - 00:01:44	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3122226	**R07.2 - Aguardar prazo de alerta de renovação**	08/05/2014 - 10:50:25	28/05/2014 - 00:01:44	**Concluído**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3122227	**T07 - Aguardando manutenção ou renovação**	08/05/2014 - 10:50:25	28/05/2014 - 00:01:44	**Cancelado**	✔	**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3224577	**R10 - Aguardando prazo máximo de renovação**	28/05/2014 - 00:01:44	06/06/2014 - 09:14:11	**Cancelado**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)**
3224578	**T10 - Solicitar Renovação de Registro** - Alterar os dados preenchidos na concessão (permitir ao cliente esta opção) - Preencher campos abaixo, se for necessário alterar os dados; - Anexar os documentos: * Atos constitutivos do fornecedor; * Documentos hábeis do representante legal; * Termo de compromisso assinado e datado; * Documentos adicionais exigidos pelo Programa de Avalição da Conformidade (PAC). - Imprimir GRU. Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	28/05/2014 - 00:01:44	06/06/2014 - 09:14:11	**Confirmar renovação de registro**	✔	**Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP (Fabio Szychta)** Cliente (Registro)
3280294	**G3 - Cadastrar Cliente no Receita**	06/06/2014 - 09:14:11	06/06/2014 - 09:14:11	**Concluído**	✔	
3280295	**G3 - Gerar GRU**	06/06/2014 - 09:14:11	06/06/2014 - 09:14:12	**Concluído**	✔	
3280297	**Timer Automático de Pagamento**	06/06/2014 - 09:14:12	08/07/2014 - 09:15:42	**Cancelado**	✔	**Usuário Receita (usuario_receita)**
3280298	**T11 - Imprimir e pagar GRU** - Através do link para GRU acesse o boleto de pagamento, o imprima e realize o pagamento; - O prazo para impressão e pagamento é de 30 dias. Considerando a nova redação da Lei 9.933, 1999 que, no seu artigo 3º, II e no Anexo II, incluído pela Lei nº 12.545, de 2011, instituiu as Taxas de Avaliação da Conformidade, presumos os seguintes esclarecimentos. As taxas serão devidas para todos os serviços e objetos com conformidade avaliada e registrados pelo Inmetro e nos valores abaixo demonstrados. Taxa para concessão de registro de objeto com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para renovação de registro de objeto com conformidade avaliada - R$ 47,39 Taxa para verificação de acompanhamento inicial (serviço) - R$ 1.197,49 Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção (serviço) - R$ 1.197,49 novas taxas serão devidas para as fases de concessão e renovação do registro de objeto (produto) com conformidade avaliada, concessão, manutenção e renovação do registro do serviço regulamentado pelo Inmetro. Tarefa de Sistema ao receber Número do Aviso de Recebimento de Lavado - GRU emitido pelo Inmetro, através do sistema Orquestra. O sistema, automaticamente, irá gerar a GRU para impressão e pagamento pelo solicitando do registro após a tarefa de solicitação de registro. Somente após o pagamento da GRU o Inmetro irá visualizar a solicitação de registro para posterior análise. ATENÇÃO ao preenchimento de todos os dados do solicitante na aba de solicitação de registro, bem como na escolha do Programa de Avaliação da Conformidade do objeto a ser registrado. Esse campo não poderá ser mais alterado e, sendo preenchido indevidamente, ensejará no cancelamento da solicitação e na abertura de uma nova solicitação de registro e um novo pagamento de GRU.	06/06/2014 - 09:14:12	08/07/2014 - 09:15:42	**Concluído**	✔	**Usuário Receita (usuario_receita)**
3436622	**Acompanhamento da análise do IPEM**	08/07/2014 - 09:15:42	06/10/2014 - 09:15:43	**Em andamento**		**Serviço Orquestra (servico_orquestra)**
3436623	**T05 - Declaração de Conformidade do Fornecedor** -Analisar Documentação -Efetuar CheckList de acordo com a exigência da Portaria de aprovação do(s) Regulamento(s). Atenção: Ao clicar no botão "Salvar e Fechar" você não estará concluindo essa tarefa. As informações inseridas no formulário e os documentos anexados serão salvos, porém a tarefa continuará pendente para você finalizá-la.	08/07/2014 - 09:15:43	06/10/2014 - 09:15:43	**Em andamento**		**IPEM-PR (IPEM-PR)** Responsável IPEM (Paraná)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - FLS. 213

Número do Registro

Procurar número de registro:

Informações do processo-pai

Código do processo-pai **65583**

Dados do Pagamento

Link para impressão da GRU **http://gru.inmetro.gov.br/Boleto/Boleto.asp?Gru=99100000000004058**

Dados do Cliente

Razão Social / Nome (Pessoa Física) **Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP**

Tipo de Documento **CNPJ**

CNPJ / CPF **01846805000113**

Representante Legal **ALBINO SZYCHTA**

E-mail **mourao_pneus@hotmail.com**

Telefone (DDD) **(42) 3624.2244**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 314 - CORONEL VIVIDA - PR

Endereço do Cliente

Logradouro **RUA JORGE ALVES RIBEIRO**

Número **1750**

Complemento

Bairro **CONRADINHO**

Município **GUARAPUAVA**

UF **PR**

CEP **85055-040**

Solicitação

Concessão, manutenção ou renovação? **renovação**

Programa de Avaliação da Conformidade **Serviço de Reforma de Pneus**

Mecanismo de Avaliação da Conformidade **Declaração do Fornecedor**

Modelo de Avaliação da Conformidade **Modelo 6**

Número do Atestado de Conformidade

Fabricante

Marca/Modelo ou Família **Família**

IPEM correspondente **Paraná**

Deve ir para IPEM? **Sim**

Periodicidade da Manutenção **08 meses**

Descrição da Marca/Modelo ou Família **Serviço de Reforma de Pneus**

Marca e Modelo	Alterar Escopo	Data de Alteração
Família "A"		
Família "B"		

Prazo

Prazo Máximo de Solicitação de Manutenção **11/07/2014**

Prazo Máximo de Solicitação de Renovação **11/06/2014**

Prazo de Adequação, quando aplicável

Prazo de Suspensão

Prazo de Alteração de Escopo **22/04/2014**

Prazo de Manutenção	Prazo de Renovação
30/04/2013	30/08/2014
30/12/2013	30/08/2014
30/08/2014	30/08/2014

Registro

Situação **Ativo**

Número do Registro **001943/2012**

Justificativa da análise

Advertência ou Suspensão

Justificativa da advertência/suspensão

Mensagem	Responsável	Tarefa	Data
Família: A: Pneus cujo índice de carga é ≥ 122 e Família B: Pneus cujo índice de carga é ≤ 121.	Fabi Recapagens	T01 - Solicitação P061 - Registro	24/4/2012 13:30:54

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 345 CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ FALCÃO BAUER

CL Nº 7465/2013
CE.OCS.4403/2011

Certificado desde
09/12/1999

Válido até
23/02/2015

Certificamos que a empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA

CNPJ 87.235.297/0001-52

Localizada à

Av. Parobé, 2323
Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

possui um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos da norma

ISO 9001:2008

para o escopo

Desenvolvimento, Industrialização e Comercialização de Produtos de Borracha, Assistência Técnica e Serviços de Recapagens de Pneus.

São Paulo, 07 de Novembro de 2013.

OCS 0034

Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070

Tel / Fax: (55 11) 3611-1729
www.ifbauer.org.br
ifbq@ifbauer.org.br

Lenice Bassetto
Gerente de Certificação

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Beatriz Poletto

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

TABELIONATO BOHRER

Rua Pinto Bandeira, 862 Térreo - Fone/Fax: (51) 3568-0011 - CEP 93.010-000 - São Leopoldo - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprografica extraida nestas Notas, a qual confere com o documento original apresentado, do que dou fe. 0619.01.1300002.83691

São Leopoldo, sexta-feira, 6 de dezembro de 2013

Lucas de Oliveira Corrêa - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 3,10 - Selo digital: R$ 0,30 - 273046-04043 6

Lucas de Oliveira Corrêa
ESCREVENTE AUTORIZADO

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E : 90246 106 05
RUA JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
mouraopneus@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

Pregão Presencial n° 103/2014.
Pref de Coronel Vivida – Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES

LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						**13.705,00**

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	320,00	25.600,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						**30.120,00**

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 314
CORONEL VIVIDA - PR

04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						**27.900,00**

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						**9.685,00**

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	1000,00	30.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						**33.760,00**

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	8271	8	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	400,00	3.200,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	440,00
03	4765	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	48,00
04	4766	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	48,00
05	4767	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	80,00
06	4768	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	80,00
07	4769	04	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						**3.996,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 318
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	54.000,00
02	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						**63.040,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						**23.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	480,00	12.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						**13.030,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 319
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						**1.980,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	5129	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	5130	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						**8.800,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						**28.370,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	380,00	38.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						**39.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 320
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	380,00	760,00
03	5126	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	5127	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	5128	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						**10.894,00**

1.1. O valor máximo total estimado é de R$ 308.425,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

1.5 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

Guarapuava 19 de setembro de 2014.

Fabi recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 321 - CORONEL VIVIDA - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.966.816/0003-61 FILIAL		30/09/2010

NOME EMPRESARIAL
M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MM PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUTAU	2221	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-080	PQ. INDUSTRIAL II	ARAPONGAS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2014** às **11:21:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 322
CORONEL VIVIDA - PA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:06:43 do dia 18/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2015.
Código de controle da certidão: **4713.D247.5B94.24B8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 323
CORONEL VIVIDA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12047222-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.966.816/0003-61**
Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/11/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12047222-56

Emitida Eletronicamente via Internet
11/07/2014 - 11:42:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ARAPONGAS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 324

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 13199 / 2014

Cadastro.....: 42878-0
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ.....: 02.966.816/0003-61
Endereço.....: RUA JURUTAU 2221
Complemento.....:
Bairro.....: PQ INDUSTRIAL II
Requerimento nº..: /2014
Finalidade.....: Licitação
Validade.....: 90 dias após data de emissão.
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atend

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes neste departamento, há débitos a vencer referentes ao cadastro mobiliário correspondentes a empresa acima.

Existem débitos a vencer de R$ 25474,42 .

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e ja ocorridos.

Arapongas/PR, 01 de Setembro de 2014 .

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

Certidão nº 13199 /2014

Emitida Eletronicamente via internet em:
01/09/2014

Código de Autenticação da Certidão:
683321918683321

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 103622014-88888816
Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.
Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 326 - CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R JURUTAU 2261 ANEXO / PQ INDUSTRIAL II / ARAPONGAS / PR / 86703-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082506113423331900

Informação obtida em 05/09/2014, às 09:34:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 327 CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **M E M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.966.816/0003-61. **********
****
**********CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS** ******
****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 03 de Setembro de 2014.

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

TABELIONATO RIVA
DISTRITO DE SUPERAGUI
COMARCA DE ARAPONGAS - PR
10 SET 2014
JOSÉ RIVA FILHO
TABELIÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBR85423

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 328

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009304-6	02.966.816/0001-08	05/02/1999	22/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BRASILIA, 272, CENTRO, CAMBIRA, PR, 86.890-000

Objeto
RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS;

Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Último Arquivamento
Data: 28/11/2013 Número: 20136402640
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0117555-6 CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JURUTAU, 2221, PQ INDUSTRIAL II, ARAPONGAS, PR, BRASIL

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2014

14/284666-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142846660 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Brasil
RUBBER
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 329 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M&M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Rua Jurutau Nº. 2.221 - Pq. Industrial II - CEP: 86.703 - 080
ARAPONGAS - PR.

Brasil
RUBBER
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 330 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Rua Jurutau N°. 2.221 - Pq. Industrial II - CEP: 86.703-080
ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 331
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão nº: 60537269/2014
Expedição: 05/09/2014, às 09:35:44
Validade: 03/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MDIC | Carta de Serviços | Inmetro nos Estados | Fale Conosco | Ouvidoria | Mapa do site | English Version

40 ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial > Qualidade > Registro de objeto > **Buscar Registros de Objetos**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 332 CORONEL VIVIDA - PR

Registro de Objeto

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro: Exemplo: 000095/2011
Objeto / Produto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca / Modelo:
Situação: Todas

CNPJ:
Razão social: M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-M
UF: Todas UFs
Município:

Pesquisar por certificado

Número de certificado: Exemplo: 04P56

Pesquisar **Limpar**

Total de registros encontrados: **1**

Legenda : **Ativo** **Suspenso** **Cancelado**

Última atualização em: **01/09/2014**

Registro:**004924/2013** Validade: **05/06/2015** Número de Certificado: **Não aplicável**

Objeto/Produto: **Serviço de Reforma de Pne...**

Razão social: **M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTD...**

Endereço: **RUA JURUTAU, 2221 Cep:86703-080 | PQ INDUSTRIAL II - ARAPONGAS - PR**

Ver detalhes

Carta de Serviços

Fale Conosco

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.15.43

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 335
CORONEL VIVIDA PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2014

Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2015

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2014

Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2015

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL - PR

Identificação do emitente

VIPAL

BORRACHAS VIPAL S.A - FAB 2
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578
DIST.INDUSTRIAL
NOVA PRATA RS
CEP 95320-000 – 5432421666

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0425762 FL 1 / 1
SÉRIE 5

CHAVE DE ACESSO
4313 0887 8709 5200 1469 5500 5000 4257 6218 8803 8001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCÃO		143130125832938 21/08/2013 09:36:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0850026180		87.870.952/0014-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA (33298)			02.966.816/0003-61	21/08/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA JURUTAU 2221	PQ INDUSTRIAL II	86703-067		21/08/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARAPONGAS	4332762609	PR	9053592314	19:00:00

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0425762/01	21/08/2013	1.880,61									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.880,61	225,67	0,00	0,00	1.880,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 – Emitente		MKF5804	RS	00.428.307/0005-11

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST RS404 298	SARANDI	RS	1330056121

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.00	3.00 BA	VIPAL		146.010	146.010

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
443445	PRE-MOLDADO RUZI RLL 211 - OUTROS BANDAS DE RODAGEM PARA PNEUS((003 BA) -)	40129090	500	6101	KG	146,01	12,8800082186	1.880,61	1.880,61	0,00	225,67	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32.032/001	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MERCADORIA DESTINADA AO CONSUMIDOR FINAL / Num.Ped.: 1906966 / Rep/Ven.: 50120 SILVANO CEZAR BEGOSSI Cod.Repart.Fiscal: 00007 [EMAIL: nfe.j@expressosaomiguel.com.br]	

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 336

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.719.606/0001-79 MATRIZ		22/02/1985

NOME EMPRESARIAL
RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	577	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-230	BORTOT	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/09/2014** às **16:53:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 337 CORONEL VIVIDA - PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31602350-97	78.719.606/0001-79	03/1985

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: RECAPADORA P PNEUS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV TUPI, 577 - BORTOT - CEP 85504-000
FONE: (46) 3225-1432 - FAX: (46) 3225-1432

Município de Instalação: PATO BRANCO - PR, DESDE 03/1985

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	093.646.509-30	PEDRO GARCIA SOBRINHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.547.919-50	MARCELO GARCIA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/10/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31602350-97

Emitido Eletronicamente via Internet
11/09/2014 17:37:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 338 CORONEL VIVIDA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portador da cédula de identidade RG nº 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF 093.646.509-30;

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 861.313.039-91; sócios componentes da sociedade mercantil, sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 78.719.606/0001-79, tendo sua sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Av. Tupi 577, CEP 85.504.000, bairro Bortot, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200624354, por despacho em 22 de fevereiro de 1985, e ultima alteração contratual, arquivada sob o numero 20011671939, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes claúsulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade a sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, que possui na sociedade 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), cedendo e transferindo, por venda, 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para o sócio PEDRO GARCIA SOBRINHO, dando plena e geral quitação das quotas transferidas, cedendo e transferindo, por venda, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o sócio ingressante **MARCELO GARCIA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 023.547.919-50, dando plena e geral quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócia, da transferência de quotas e do ingresso de novo sócio o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Palacena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO 27 MAR. 2014 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Soloboda Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 339

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O sócio ingressante MARCELO GARCIA, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:
A administração da sociedade que era exercida pelos sócios PEDRO GARCIA SOBRINHO e VITALINA ANTONIA GARCIA, passa a partir desta data, ser exercida pelo sócio **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA QUINTA:
O administrador PEDRO GARCIA SOBRINHO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condinação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 093.646.509-30;

MARCELO GARCIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.240, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 023.547.919-50;

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Cataguases, 327 PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

27 MAR. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Daviane Karin Soloboda

Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 340 - CORONEL VIVIDA - PR
JUNTA COMERC DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIO PATO BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem a sua sede e foro na Av. Tupi 577, bairro Bortot, CEP 85.504.000, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Objeto social é **RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARAÇAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZAÇAO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	QUOTAS	TOTAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
27 MAR. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanascente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Para reunião de sócios, a convocação será realizada através de edital, o qual será fixado na sede da empresa, cuja emissão dar-se-á sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização do evento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte nos termos da Lei 9841 de 05 de outubro de 1999, no seu Artigo 3º, inciso II.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 341

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial 2º Ofício Fernando Zancanaro Rua Mamoru, 341 PATO BRANCO - PR

27 MAR. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO Daviane Karin Sologoda Juramentada

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 34 V

JUNTA COMER DO PARAN

ESCRITÓRIO REG

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 29 de maio de 2003

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
27 MAR. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Jurramentada

AUTENT

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZS63818

PEDRO GARCIA SOBRINHO

VITALINA ANTONIA GARCIA

MARCELO GARCIA

Testemunhas:

Eunice M. C. Duarte
Eunice Maria Cavali Duarte
RG. 1.957.006 SSP/PR

Holfides Dalla Costa
RG. 553.274-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2003
SOB NÚMERO: 20031654118
Protocolo: 03/165411-8
Empresa: 41 2 0062435 4
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 343
CORONEL VIVIDA - PA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 78.719.606/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:57:44 do dia 11/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2015.
Código de controle da certidão: **EA65.2EFE.8E84.C39B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 344
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12279058-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.719.606/0001-79**

Nome: **RECAPADORA P PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/01/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12279058-53

Emitida Eletronicamente via Internet
03/09/2014 - 15:49:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 345
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 78.719.606/0001-79
ENDEREÇO..: TUPI , 577 - BORTOT
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelo órgão competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DEBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/07/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0017094/2014
Código de autenticidade da certidão: 69970086ib30700

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 346
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 235452014-88888606
Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 78.719.606/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresaria simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2014.
Válida até 10/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 347 CORONEL VIVIDA - PR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78719606/0001-79
Razão Social: RECAPADORA P PNEUS LTDA
Endereço: AV TUPI 577 / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082504520280057173

Informação obtida em 11/09/2014, às 16:55:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 348 - CORONEL VIVIDA - PR

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA P.PNEUS LTDA

CNPJ 78.719.606/0001-79, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Setembro de 2014, 15:53:29

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Dilmar Aluizio Veronese - Titular - Juramentado - Comarca de Pato Branco - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 - SELO FUNARPEN - TABELIONATO DE NOTAS - FCJ13995

AUTENTICAÇÃO - Serventia Notarial - Segundo Ofício - Tabelionato Parecana - Rua Cahanuru, 327 - PATO BRANCO - PR - 15 SET. 2014 - CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO - ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL - Juramentada

Custas = R$ 24,35

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 349 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0062435-4	78.719.606/0001-79	22/02/1985	15/03/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV TUPI, 577, BORTOT, PATO BRANCO, PR, 85.504-280

Objeto Social
RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZACAO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO GARCIA SOBRINHO 093.646.509-30	243.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
MARCELO GARCIA 023.547.919-50	27.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2014 Número: 20142113484
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 12 de setembro de 2014

14/572049-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 11.228 de 13/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FCJ13994

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Patagonia Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
15 SET. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL
Juramentada

Cleonéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 350

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

RECAPADORA PPNEUS LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 103/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2014

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

ppneus@ppneus.com.br
CNPJ: 78.719.606/0001-79 - I.E.: 316.023.50-97
(46) 3313-1432 - Av. Tupi, 577 - 85504-000 - Pato Branco - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 351
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.719.606/0001-79
Certidão nº: 61388175/2014
Expedição: 11/09/2014, às 16:58:35
Validade: 09/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.719.606/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 352
CORONEL VIVIDA - PR

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 00.383.281/0001-09

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 2013 - EM R$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	5.152.435	CIRCULANTE	2.555.547
DISPONIBILIDADES	2.137.701	OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	1.000.000
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.178.417	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	1.000.000
Títulos e Valores Mobiliários	1.178.417	Repasses com o Sist. Financeiro Nacional	1.000.000
Títulos disponíveis	1.178.417	Repasses com o BNDES	1.000.000
Títulos mantidos até o vencimento	340		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.555.547
CRÉDITOS	1.836.317	Impostos e contribuições sobre o lucro	1.000.000
Créditos por Operações de Crédito	1.000.000	Outros impostos e contribuições	1.000.000
Operações de crédito	1.000.000	Instrumentos financeiros derivativos	1.000.000
Créditos por Avais e Fianças Honrados	1.000.000	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	1.000.000
Outros Créditos	1.000.000	Provisão para programa de desligamento de funcionários	1.000.000
Rendas a Receber	1.000.000	Credores Diversos - País	1.000.000
Diversos	1.000.000	Provisão Judicial - FAMA	1.000.000
		Fundos e Reservas - FAPES	1.000.000
		Provisões Administrativas e Outras	1.000.000
		Diversas	1.000.000
NÃO CIRCULANTE	38.666.081	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.000.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.731.665	OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	3.000.000
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22.425.179	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	3.000.000
Títulos e Valores Mobiliários	19.644.902	Repasses com o Sist. Financeiro Nacional	3.000.000
Títulos disponíveis	5.964.333	Repasses com o BNDES	3.000.000
Títulos mantidos até o vencimento	13.680.569		
Títulos em Garantias	2.780.277	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.000.000
Títulos disponíveis	2.780.277	Tributos diferidos	3.000.000
		Provisão Judicial - Cíveis	2.000.000
CRÉDITOS	1.306.000	Passivo Atuarial - FAMA	1.000.000
Créditos por Operações de Crédito	555.369	Fundos e Reservas - FAPES	1.000.000
Operações de crédito	190.000	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	1.000.000
Créditos por Avais e Fianças Honrados	3.000		
Outros Créditos	254.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000
Rendas a Receber	257.479	Capital	1.000.000
Diversos	701.861	Reservas de capital	1.000.000
		Reservas de Lucros	1.000.000
INVESTIMENTOS	10.921.031	Reserva legal	1.000.000
Participações Societárias	10.921.031	Reserva de Benefícios a Pagar	1.000.000
		Reserva Estatutária	1.000.000
		Ajustes de avaliação patrimonial	1.000.000
		Ajustes de títulos e valores mobiliários	1.000.000
		Ajuste de instrumentos financeiros	1.000.000
		Ajuste de conversão cambial	1.000.000
		Resultados de exercícios futuros	1.000.000
		Receitas antecipadas	1.000.000
		Despesas antecipadas	1.000.000
		Outros Resultados Pendentes	1.000.000
		Superávit de receita e contribuição sobre	1.000.000
		Imposto estadual - contribuição social sobre	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	43.818.516	TOTAL DO PASSIVO	43.818.516

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e conselhos de administração e fiscal

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Diretor - Presidente

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Diretor - Superintendente

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA
Diretor

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor

HUMBERTO MARQUES DOS SANTOS
Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS
Diretor

ROBERTO TRUMAN MACHADO
Diretor

CARLOS FREDERICO BARBOSA DE CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador - CRC RJ 087956/O-6

NELSON ARONOVICH
Superintendente da Área Financeira

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 278, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso das atribuições conferidas no art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, no art. 5º, inciso V, do anexo IV do Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e no art. 18, inciso II, da Portaria nº 248, de 17 de junho de 2008,

Considerando o disposto no Regulamento Técnico da Qualidade para Laminados Planos de Aços Ligados Comuns, Aços Ligados e Aços Inoxidáveis, aprovado pela Portaria Inmetro nº 180, de 20 de maio de 2010, que estabelece os requisitos de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Comercial nº 07, de 31 de agosto de 2012, que estabelece os procedimentos para a Emissão de Certificado de Conformidade para Produtos Importados, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando a Portaria Inmetro nº 248, de 17 de junho de 2008, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro nº 389, de 15 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e cancelamento do Registro de Objeto (RO);

Considerando a Portaria Inmetro nº 248, de 17 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sinmetro;

Considerando a Portaria Inmetro nº 389, de 15 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, seção 1, página 68, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e cancelamento do Registro de Objeto (RO);

Considerando a Portaria Inmetro nº 248, de 17 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sinmetro;

Considerando a Portaria Inmetro nº 389, de 15 de dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 352
CORONEL VIVIDA - PR

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 482, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Título: Futebol Pense Alegremente
Valor aprovado para captação: R$ 1.993.807,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0368 DV -9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49680-6
Período de captação: 04/17/2014

ANEXO II

Título: Esporte Para Todos
Valor aprovado para captação: R$ 719.310,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0368 DV -9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29067-1
Período de captação: 04/17/2014

RETIFICAÇÕES

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 23 DE MAIO DE 2013

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2013

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2013

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 31 de maio de 2013

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 354 - CORONEL VIVIDA - PR

Portaria n.º 279, de 03 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007:

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Alterar os escopos dos registros de números 000367/2011, publicado na Portaria Inmetro nº469/2011, e 002931/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 575/2012.

Art. 2º Conceder os registros de números 004201/2013 a 004400/2013, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 3º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 350
CORONEL VIVIDA - PR

Registro nº 004380/2013 - concessão
Validade: 14/05/2015
Fornecedor: RECAPADORA SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ.: 04991566000183
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Família A e Família B

Registro nº 004381/2013 - concessão
Validade: 14/02/2016
Fornecedor: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 61146320000149
Objeto: Artigos escolares
Família: COLA LÍQUIDA
Marca/Modelo: COLA BRANCA A SUPER RADEX 40G
COLA BRANCA A SUPER RADEX 90G
COLA BRANCA A SUPER RADEX 500G

Registro nº 004382/2013 - concessão
Validade: 14/05/2015
Fornecedor: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ.: 78719606000179
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: FAMÍLIA 002
FAMÍLIA 008
FAMÍLIA A
FAMÍLIA B

Registro nº 004383/2013 - concessão
Validade: 14/05/2016
Fornecedor: Eletrofin Importacao e Exportacao Ltda
CNPJ.: 05052573000182
Objeto: Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base
Família: RONIX2U/220V/F01
Marca/Modelo: 2U/T4/6W/6400K/220V/6000H
2U/T4/11W/6400K/220V/6000H

Registro nº 004384/2013 - concessão
Validade: 14/05/2016
Fornecedor: Eletrofin Importacao e Exportacao Ltda
CNPJ.: 05052573000182
Objeto: Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base
Família: RONIX/ESPIRAL/220V/F02
Marca/Modelo: RONIX ESPIRAL/T3/11W/2400K/220V/6000H
RONIX ESPIRAL/18W/T3/2400K/220V/6000HH

Registro nº 004385/2013 - concessão
Validade: 15/05/2015
Fornecedor: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS CAMBE LTDA
CNPJ.: 01274098000138
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: A e B

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 356 - CORONEL VIVIDA - PR

Portaria n.º 499, de 04 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro de número 000426/2011, publicado na Portaria Inmetro nº 484/2011, cancelar os registros de números 000193/2012, 000194/2012, 000195/2012, 000196/2012, 000197/2012, 000200/2012, 000203/2012, 000206/2012, 000209/2013, 000210/2012, 000211/2012 e 000212/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 144/2012, cancelar os registros de números 000264/2012 e 000284/2012 publicados na portaria Inmetro nº 143/2012, cancelar o registro de número 000473/2012 , publicado na portaria Inmetro de nº 244/2012, cancelar os registros de números 000543/2012, 000544/2012, 000554/2012 e 000583/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 289/2012, cancelar os registros de números 000919/2012, 000920/2012, 000923/2012, 001013/2012 e 001014/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 395/2012, cancelar os registros de números 001066/2012, 001067/2012 e 001068/2012 , publicados na Portaria Inmetro n.º 418/2012, cancelar o registro de número 001250/2012, publicado na portaria Inmetro nº 442/2012, cancelar os registros de números 001663/2012 e 001705/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 460/2012, cancelar os registros de números 001914/2012, 001915/2012, 001916/2012, 001917/2012, 001918/2012, 001919/2012, 001920/2012, 001921/2012, 001922/2012, 001923/2012, 001924/2012, 001925/2012 e 001926/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 491/2012, cancelar o registro de número 002033/2012, publicado na Portaria Inmetro n.º 492/2012, cancelar o registro de número 002078/2012, publicado na ~~Portaria Inmetro n.º 184/2012~~, Portaria Inmetro nº 492/2012, **Retificação INMETRO publicada no DOU em 04/11/2013,** cancelar os registros de números 002123/2012 e 002137/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 492/2012, cancelar os registros de números 002151/2012, 002155/2012, 002158/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 493/2012, cancelar os registros de números 002681/2012 e 002682/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 528/2012,

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 304 COREL VARELA - PB

cancelar os registros de números 002896/2012 e 002897/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 575/2012, cancelar os registros de números 003352/2012, 003353/2012, 003354/2012, 003380/2012, 003393/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 644/2012, cancelar os registros de números 003806/2012, 003811/2012, 003812/2012, 003813/2012, 003851/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 60/2013, cancelar o registro de número 000920/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 395/2012, conforme o anexo desta portaria.

Art. 2º Corrigir a marca e modelo do registro de número 000284/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 143/2012, corrigir a marca e modelo da família do registro de número 000405/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 244/2012, corrigir a renovação do registro de número 000683/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 289/2012, corrigir a marca e modelo dos registros de números 001719/2012 e 001720/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 461/2012, corrigir a marca e modelo dos registros de números 004013/2012, 004014/2012 e 004022/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 61/2013, corrigir a marca e modelo dos registros de números 002415/2013 e 002438/2013, publicados na Portaria Inmetro n.º 218/2013, corrigir a marca e modelo do registro de número 003950/2013, publicado na Portaria Inmetro n.º 278/2013, corrigir a marca e modelo do registro de número 004507/2013, publicado na Portaria Inmetro n.º 301/2013, corrigir a marca e modelo do registro de número 005340/2013, publicado na Portaria Inmetro n.º 364/2013, corrigir a marca e modelo do registro de número 005914/2013, publicado na Portaria Inmetro n.º 399/2013, corrigir a marca e modelo dos registros de números 006084/2013 e 006195/2013, publicados na Portaria Inmetro nº 405/2013, conforme o anexo desta portaria.

Art. 3º Alterar escopo do registro de número 00085/2011, publicado na portaria Inmetro n.º 282/2011, alterar escopo dos registros de números 000171/2011, 000172/2011 e 000173/2011, publicados na portaria Inmetro n.º 351/2011, alterar escopo dos registros de números 000372/2011, 000375/2011, 000376/2011, 000379/2011, 000381/2011, publicados na portaria Inmetro n.º 469/2011, alterar escopo dos registros de números 000255/2012, 000257/2012, 000259/2012, 000260/2012, 000262/2012, 000263/2012, 000272/2012, 000276/2012 000280/2012, 000281/2012 e 000284/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 143/2012, alterar escopo do registro de número 000303/2012, publicado na portaria Inmetro n.º 146/2012, alterar escopo do registro de número 000517/2012, publicado na portaria Inmetro n.º 244/2012, alterar escopo dos registros de números 000584/2012, 000585/2012, 000586/2012, 000588/2012 e 000615/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 289 /2012, alterar escopo do registro de número 0001640/2012, publicado na portaria Inmetro n.º 460/2012, alterar escopo do registro 001796/2012, publicado na portaria Inmetro nº 461/2012, alterar escopo dos registros de números 001970/2012 e 001975/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 491/2012, alterar escopo dos registros de números 002027/2012, 002062/2012, 002068/2012, 002078/2012, 002079/2012, 002080/2012 e 002081/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 492/2012, alterar escopo dos registros de números 0024072012 e 002408/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 504/2012, alterar escopo dos registro de número 002662/2012 , publicados na portaria Inmetro n.º 528/2012, alterar escopo do registro de número 002751/2012 , publicado na portaria Inmetro n.º 530/2012, alterar escopo do registro de número 003212/2012 , publicado na portaria Inmetro n.º 621/2012, alterar escopo do registro de número 003212/2012 , publicado na portaria Inmetro n.º 621/2012, alterar escopo dos registros de números 003421/2012, 003426/2012, 003436/2012, 003440/2012 e 003442/2012, publicados na portaria Inmetro n.º 644/2012, alterar escopo do registro de número 003532/2012 , publicado na portaria Inmetro n.º 666/2012, alterar escopo do registro de número 004022/2012 , publicado na portaria Inmetro n.º 61/2013, alterar escopo dos registros de números 000857/2013, 000858/2013, 000919/2013, 000921/2013 e 000922/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 108/2013, alterar escopo do registro de número 001243/2013 , publicado na portaria Inmetro n.º 125/2013, alterar escopo dos registros de números 001652/2013 e

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 226 - CORONEL VIVIDA - PR

001732/2013 , publicados na portaria Inmetro n.º 159/2013, alterar escopo do registro de número 002062/2013 , publicado na portaria Inmetro n.º 184/2013, alterar escopo dos registros de números 002242/2013, 002245/2013 e 002379/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 217/2013, alterar escopo dos registros de números 002464/2013 e 002481/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 218/2013, alterar escopo do registro de número 003236/2013, publicado na portaria Inmetro n.º 273/2013, alterar escopo do registro de número 003637/2013, publicado na portaria Inmetro n.º 60/2013, alterar escopo dos registros de números 003903/2013, 003963/2013, 003965/2013, 003967/2013, 003968/2013, 003969/2013, 003970/2013, 003994/2013 e 004157/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 278/2013, alterar escopo do registro de número 004781/2013, publicado na portaria Inmetro n.º 309/2013, alterar escopo dos registros de números 005128/2013 e 005129/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 328/2013, alterar escopo dos registros de números 005425/2013 e 005426/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 365/2013, alterar escopo dos registros de números 005608/2013, 005733/2013, 005734/2013, 005735/2013, 005736/2013 e 005737/2013, publicados na portaria Inmetro n.º 398/2013, conforme o anexo desta portaria.

Art. 4º Renovar o registro de número 000159/2011, publicado na Portaria Inmetro n.º 351/2011, renovar os registros de números 000253/2012, 000257/2012, 000261/2012, 000262/2012, 000265/2012, 000271/2012, 000281/2012 e 000285/2012, publicados na Portaria Inmetro n.º 143/2012, conforme o anexo desta portaria.

Art. 5º Conceder os registros de números 006601/2013 a 006800/2013, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 6º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 359
CORONEL VIVIDA - PA

Registro 006699/2013 Data Concessão 12/08/2013
Validade 12/08/2015

- Razão Social
- Borrachas Drebor Ltda

- Número de certificado
- Não aplicável

- Endereço
- Av., 502 A Cep:78098-480 | Distrito Industrial - Cuiabá - MT

- Telefone
- (65) 3611.1414

- E-mail
- ricardo@raytak.com.br

- Objeto/Produto
- **Programa de Avaliação da Conformidade:** Serviço de Reforma de Pneus
- **Descrição da Marca/Modelo ou Família:** SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 360 - CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.478.513/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/08/1989

NOME EMPRESARIAL
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUL PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V LATERAL DORICO TARTARI	**5830**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-310	**FRARON**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/09/2014** às **14:41:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/09/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 361
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:22:51 do dia 18/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2015.
Código de controle da certidão: **4253.411E.5DBA.F629**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 362 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12070700-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.478.513/0001-04**
Nome: **SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12070700-95
Emitida Eletronicamente via Internet
17/07/2014 - 11:45:58
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 363
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF..: 81.478.513/0001-04
CADASTRO..: 000000411000
ENDEREÇO..: VIA L DORICO TARTARI, 005830 - FRARON
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02 de Julho de 2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0015384/2014
Código de autenticidade da certidão: 188739387188739

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. 364 CORONEL VIVIDA - PR.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180042014-88888513
Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2014.
Válida até 14/12/2014.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 365 - CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81478513/0001-04
Razão Social: SULREAL COM PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SUL PNEUS
Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI 5830 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2014 a 29/09/2014

Certificação Número: 2014083110590875778561

Informação obtida em 08/09/2014, às 14:50:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 366 - CORONEL VIVIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ 81.478.513/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Julho de 2014, 14:12:37

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - Dirso Antonio Veronese Titular - Dilmar Aluizio Veronese Juramentado - Comarca de PATO BRANCO - PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou
Em test.º
da verda
Pato Branco 18 JUL. 2014
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelia
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 Pato Branco Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FAU84571

Custas = R$ 24,35

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 36 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0222004-8	81.478.513/0001-04	23/08/1989	01/09/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5830, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-310

Objeto Social
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANOR SUTILI 337.611.329-72	234.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
RODRIGO ANDRE ROTTA 724.585.509-91	455.400,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/01/2014 Número: 20140604960	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2014

14/274980-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142749800 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado - Autoridade Certificadora - Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 08/08/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 - I.E. 31603062-96

VIPAL REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 368 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS,RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 103/2014

Declaramos , para fins de participação no Pregão Presencial n. 103/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos compretemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Municipio de Coronel Vivida - Secretatia Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2. do artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei n. 10520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72
RG: 2.049.454

Pato Branco,17 de Setembro de 2014.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 369 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Certidão nº: 47184341/2014
Expedição: 28/04/2014, às 16:44:13
Validade: 24/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.478.513/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 370
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:	*Esta Declaração é válida até:*
São Paulo, 05 de agosto de 2014	***05 de agosto de 2015***

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 371
CORONEL VIVIDA - PR

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS V I P A L S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2014

Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2015

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Desempenho de Produto
N
OVD 0003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

Registro 002979/2013 | Registros de Objetos

Voltar Avançar Recarregar Parar Nova aba Imprimir Downloads Inmetro Página inicial

www.inmetro.gov.br/registrosobjetos/ResultadoBusca.aspx?pag=1&id=66097

Pesquisar Limpar

A Registro 002979/2013 Validade 03/04/2015

Razão Social
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço
VIA LATERAL DORICO TARTARI, Cep:85503-310 | FRARON - PATO BRANCO - PR

Número de certificado
Não cadastrado

Telefone
(46) 3225.3200

E-mail
sul.pneus@hotmail.com

Objeto/Produto
Descrição: Serviço de Reforma de Pneus
Família: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Histórico de alterações

Total de alterações: **5**

Data Histórico Inicial: Data Histórico Final: Marca/modelo:

Alteração: Todas Filtrar Itens

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 342

Iniciar Registro 002979/201...

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 343
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº02- HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°103/2014

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ:04.223.949/0001-01

TEL:49 3344 3137

EMAIL: merigopneus@gmail.com

DATA DA ABERTURA: 22 DE SETEMBRO DE 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.

PROTOCOLO Nº 9285/14
Em: 18/09/14 h: 16:22
FUNCIONÁRIO

MOURÃO PNEUS

Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

PROTOCOLO Nº 3177/2014
EM: 18/09/14 h: 10:31
Elzete
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº **103/2014**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.846.805/0001-13**
Telefone: : (42) 3624-2244
E-mail: mouraopneus@bol.com.br
Data da Abertura: 22 de setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls: 37 10

Tel.: (42) 3624-2244 / 3624-1315
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - Marginal BR 277

PREFEITURA MUNICIPAL
375
CORONEL VIVIDA

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO ".
Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Telefone: (43) 3276-2609
E-mail: m.mpneus@hotmail.com
Data da Abertura: 22 de seternbro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9286/14
Em: 19/09/14 h: 16:23

FUNCIONÁRIO

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 340
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 103/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICIPIO..
Empresa: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
Telefone: 46 3313 1432
Data da Abertura: 22 de Setembro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9182/2014
Em: 18/09/14 h: 11:15
Elizete
FUNCIONÁRIO

SULPNEUS
RECAPADORA

SULREAL - Comércio de Pneus Ltda,
Pneus, Câmaras e Recapagens

VIP
RE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 374
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do município.
Proponente: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 81.478.513/0001-04 INSCRIÇÃO – 316.03062-96
Data abertura – 22/09/2014 às 9:00 Horas

PROTOCOLO Nº 9288/14
Em: 18/09/14 h: 16:28
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 348
CORONEL VIVIDA - PR.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 126/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 22 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 140/2014, Licitação nº 103/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	SIM
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	05.689.415/0001-38	SIM
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	SIM
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	02.966.816/0003-61	SIM
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA	00.805.922/0007-61	SIM
RECAPADORA PPNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	SIM
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	R$ 15.100,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	R$ 34.949,98
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	R$ 50.100,00
RECAPADORA PPNEUS LTDA	R$ 19.000,40
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 71.250,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 190.400,38

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL Fls: 379 CORONEL VIVIDA - PR

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	SIM
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	SIM
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	02.966.816/0003-61	SIM
RECAPADORA PPNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	SIM
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE
A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Jocimar Jose Merigo
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	Anderson Rockembach
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Albino Szychta
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	Douglas Sapatini de Campos
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA	Eliseu Pires
RECAPADORA PPNEUS LTDA	Marcos Luis Vendrusculo
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Nahim Guz Campoi Soler

O Sr. Anderson Rockembach, se retirou da sessão após a fase de lances. Os Srs. Jocimar Jose Merigo, Albino Szychta, Eliseu Pires, Marcos Luis Vendrusculo e Nahim Guz Campoi Soler, se retiraram da sessão após a fase de habilitação e análise da documentação.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
RECAPADORA PPNEUS LTDA	MARCOS LUIS VENDRUSCULO	Não Especificado	Sim
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	ALBINO SZYCHTA	Não Especificado	Sim
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	NAHIM GUZ CAMPOI SOLER	Não Especificado	Sim
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	ANDERSON ROCHEMBACK	Não Especificado	Sim
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS	EPP	Sim
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	JOCIMAR JOSE MERIGO	ME	Sim
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	ELISEU PIRES	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.440,0000	-
2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.517,0000	0,74
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.800,0000	3,45
4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.055,0000	5,89
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	11.130,0000	6,61
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.670,0000	11,78
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.305,0000	17,86

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.000,1000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	23.770,0000	8,04
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.210,0000	14,59
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.830,0000	17,41
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.620,0000	21,00
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	27.523,0000	25,10
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	28.950,0000	31,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.200,3000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.060,0000	4,06
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	22.070,0000	4,10
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	24.542,0000	15,76
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.220,0000	18,96

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 381 - CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.100,0000	23,11
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.900,0000	26,88

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.850,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	8.135,0000	18,76
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.200,0000	19,71
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.440,0500	23,21
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.485,0000	23,87
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	8.574,0000	25,17
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.670,0000	26,57

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	25.799,9500	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29.670,0000	15,00
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	29.860,0000	15,74
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.720,0000	19,07
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	31.500,0000	22,09
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	31.665,0000	22,73
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	32.856,0000	27,35

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	2.916,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	3.008,0000	3,16
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	3.400,0000	16,60
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	3.416,0000	17,15
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	3.424,0000	17,42
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	3.552,0000	21,81
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	3.596,0000	23,32

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	45.940,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	46.799,9500	1,87

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 382 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	52.200,0000	13,63
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	52.610,0000	14,52
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.960,0000	23,99
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	59.740,0000	30,04
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	60.474,0000	31,64

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.925,0000	-
2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	17.010,0000	0,50
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	17.270,0000	2,04
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.799,9500	11,08
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.845,0000	23,16
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.275,0000	31,61
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	22.680,0000	34,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.799,9000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.805,0000	0,05
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.255,0000	4,21
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.035,0000	11,44
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.135,0000	12,36
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	12.235,0000	13,29
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12.740,0000	17,96

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.699,9600	-
2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	1.771,0000	4,18
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	1.783,0000	4,88
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.791,0000	5,36
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.830,0000	7,65
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.891,0000	11,24
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.980,0000	16,47

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 383

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.660,0000	-
2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	7.225,0000	8,48
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7.335,0000	10,14
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	7.480,0000	12,31
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.480,0000	12,31
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.100,0000	21,62
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.495,0000	27,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.950,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.880,0000	9,21
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.899,8000	9,31
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	24.620,0000	17,52
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.170,0000	20,14
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	25.460,0000	21,53
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.140,0000	24,77

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	31.350,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	32.700,4000	4,31
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	33.110,0000	5,61
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	35.250,0000	12,44
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	35.620,0000	13,62
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	35.800,0000	14,19
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	38.640,0000	23,25

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		10.894,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.954,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.199,9800	2,75
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	10.170,0000	13,58
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	10.428,0000	16,46
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.552,0000	17,85
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.690,0000	19,39
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.894,0000	21,67

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 384
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	10.400,0000	-24,12
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.300,0000	-24,84
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.250,0000	-25,21
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.200,0000	-25,57
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	10.150,0000	-25,94
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.100,0000	-26,30
8	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.050,0000	-26,67
9	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.000,0000	-27,03
10	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.990,0000	-27,11
11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.950,0000	-27,40
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.900,0000	-27,76
13	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.850,0000	-28,13
14	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.840,0000	-28,20
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.800,0000	-28,49
16	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.780,0000	-28,64
17	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.750,0000	-28,86
18	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.740,0000	-28,93
19	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.700,0000	-29,22
20	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.680,0000	-29,37
21	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.650,0000	-29,59
22	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.640,0000	-29,66
23	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.600,0000	-29,95
24	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.570,0000	-30,17
25	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.550,0000	-30,32
26	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.500,0000	-30,68
27	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.490,0000	-30,76
28	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.450,0000	-31,05
29	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-
30	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.400,0000	-31,41
31	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.380,0000	-31,56
32	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Declinou	-
33	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.200,0000	-32,87
34	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 385 - CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.900,0000	-27,29
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.890,0000	-27,32
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.850,0000	-27,46
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.800,0000	-27,62
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.750,0000	-27,79
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.700,0000	-27,95
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.600,0000	-28,29
8	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.550,0000	-28,45
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.500,0000	-28,62
10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.400,0000	-28,95
11	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.350,0000	-29,12
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.280,0000	-29,35
13	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.250,0000	-29,45
14	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.200,0000	-29,61
15	RECAPADORA PPNEUS LTDA	21.150,0000	-29,78
16	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.100,0000	-29,95
17	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.000,0000	-30,28
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.900,0000	-30,61
19	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.800,0000	-30,94
20	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	20.700,0000	-31,27
21	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.600,0000	-31,61
22	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.500,0000	-31,94
23	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	20.400,0000	-32,27
24	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.350,0000	-32,44
25	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.300,0000	-32,60
26	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	20.200,0000	-32,93
27	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.000,0000	-33,60
28	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.900,0000	-33,93
29	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.850,0000	-34,10
30	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.700,0000	-34,59
31	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.680,0000	-34,66
32	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.000,4000	-36,92
33	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-
34	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	21.100,0000	-24,37
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.000,0000	-24,73
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.900,0000	-28,67
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.800,0000	-29,03
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.700,0000	-29,39
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.600,0000	-29,75
7	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.500,0000	-30,11
8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.400,0000	-30,47
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.300,0000	-30,82
10	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.000,0000	-31,90
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18.500,0000	-33,69
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.400,0000	-34,05
13	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	18.100,0000	-35,13
14	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18.050,0000	-35,30
15	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.000,0000	-35,48
16	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	17.900,0000	-35,84
17	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.800,0000	-36,20
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
19	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.800,0000	-29,79
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.500,0000	-32,89
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.450,0000	-33,40
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.400,0000	-33,92
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.350,0000	-34,43
7	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.300,0000	-34,95
8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.250,0000	-35,47
9	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.200,0000	-35,98
10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.150,0000	-36,50
11	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.750,0000	-23,73
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.700,0000	-23,87
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	25.600,0000	-24,17

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 387 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.500,0000	-24,47
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.400,0000	-24,76
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	25.300,0000	-25,06
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.200,0000	-25,36
8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.100,0000	-25,65
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	24.900,0000	-26,24
10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24.800,0000	-26,54
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	24.700,0000	-26,84
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	24.500,0000	-27,43
13	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24.400,0000	-27,73
14	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	24.300,0000	-28,02
15	RECAPADORA PPNEUS LTDA	24.100,0000	-28,61
16	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24.000,0000	-28,91
17	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23.900,0000	-29,21
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.700,0000	-29,80
19	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	23.600,0000	-30,09
20	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23.500,0000	-30,39
21	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.300,0000	-30,98
22	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	23.200,0000	-31,28
23	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23.100,0000	-31,58
24	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.000,0000	-31,87
25	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.900,0000	-32,17
26	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.850,0000	-32,32
27	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.800,0000	-32,46
28	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.700,0000	-32,76
29	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.600,0000	-33,06
30	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.500,0000	-33,35
31	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.400,0000	-33,65
32	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.350,0000	-33,80
33	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
34	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.300,0000	-33,95
35	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.290,0000	-33,98
36	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.200,0000	-34,24
37	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.190,0000	-34,27
38	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.150,0000	-34,39
39	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.140,0000	-34,42
40	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.100,0000	-34,54
41	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22.050,0000	-34,69
42	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.000,0000	-34,83
43	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.900,0000	-35,13
44	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.750,0000	-38,54



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

45	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	2.850,0000	-28,68
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.800,0000	-29,93
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	2.500,0000	-37,44
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	2.450,0000	-38,69
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.300,0000	-42,44
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	2.250,0000	-43,69
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.200,0000	-44,94
8	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	45.500,0000	-27,82
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	45.000,0000	-28,62
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	44.900,0000	-28,78
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	44.800,0000	-28,93
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	44.700,0000	-29,09
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	44.500,0000	-29,41
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	44.400,0000	-29,57
8	RECAPADORA PPNEUS LTDA	44.300,0000	-29,73
9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	44.000,0000	-30,20
10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	43.900,0000	-30,36
11	RECAPADORA PPNEUS LTDA	43.700,0000	-30,68
12	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	43.500,0000	-31,00
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	43.400,0000	-31,15
14	RECAPADORA PPNEUS LTDA	43.200,0000	-31,47
15	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	43.000,0000	-31,79
16	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	42.900,0000	-31,95
17	RECAPADORA PPNEUS LTDA	42.700,0000	-32,27
18	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	42.500,0000	-32,58
19	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	42.400,0000	-32,74
20	RECAPADORA PPNEUS LTDA	42.300,0000	-32,90
21	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	42.000,0000	-33,38
22	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	41.900,0000	-33,53
23	RECAPADORA PPNEUS LTDA	41.700,0000	-33,85

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls 389

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

24	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	41.500,0000	-34,17
25	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	41.400,0000	-34,33
26	RECAPADORA PPNEUS LTDA	41.200,0000	-34,64
27	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	41.000,0000	-34,96
28	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	40.900,0000	-35,12
29	RECAPADORA PPNEUS LTDA	40.700,0000	-35,44
30	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	40.500,0000	-35,76
31	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	40.000,0000	-36,55
32	RECAPADORA PPNEUS LTDA	39.800,0000	-36,87
33	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	39.700,0000	-37,02
34	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	39.500,0000	-37,34
35	RECAPADORA PPNEUS LTDA	39.200,0000	-37,82
36	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	39.000,0000	-38,13
37	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	38.900,0000	-38,29
38	RECAPADORA PPNEUS LTDA	38.500,0000	-38,93
39	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	38.400,0000	-39,09
40	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	38.300,0000	-39,24
41	RECAPADORA PPNEUS LTDA	38.000,0000	-39,72
42	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	37.500,0000	-40,51
43	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	37.000,0000	-41,31
44	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.800,0000	-41,62
45	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
46	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.700,0000	-41,78
47	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.600,0000	-41,94
48	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.500,0000	-42,10
49	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.400,0000	-42,26
50	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.300,0000	-42,42
51	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.200,0000	-42,58
52	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.000,0000	-42,89
53	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	16.900,0000	-27,70
2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	16.800,0000	-28,13
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.700,0000	-28,56
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	16.600,0000	-28,98
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	16.500,0000	-29,41
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.000,0000	-31,55
7	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	15.900,0000	-31,98

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 390 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15.800,0000	-32,41
9	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
10	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	15.700,0000	-32,83
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15.600,0000	-33,26
12	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	15.500,0000	-33,69
13	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15.400,0000	-34,12
14	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.700,0000	-17,88
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.550,0000	-19,03
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.500,0000	-19,42
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.400,0000	-20,18
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.300,0000	-20,95
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.200,0000	-21,72
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.100,0000	-22,49
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.000,0000	-23,25
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.800,0000	-24,79
10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.700,0000	-25,56
11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.600,0000	-26,32
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.400,0000	-27,86
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.300,0000	-28,63
14	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.200,0000	-29,39
15	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.000,0000	-30,93
16	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.900,0000	-31,70
17	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.800,0000	-32,46
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.700,0000	-33,23
19	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.600,0000	-34,00
20	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.450,0000	-35,15
21	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.300,0000	-36,30
22	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.200,0000	-37,07
23	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.150,0000	-37,45
24	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.000,0000	-38,60
25	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.900,0000	-39,37
26	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.850,0000	-39,75
27	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.600,0000	-41,67
28	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.500,0000	-42,44
29	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.450,0000	-42,82
30	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.300,0000	-43,98

PREFEITURA MUNICIPAL Fls: 391 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

31	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.200,0000	-44,74
32	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.150,0000	-45,13
33	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.100,0000	-45,51
34	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.000,0000	-46,28
35	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.949,9800	-46,66
36	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
37	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.600,0000	-19,19
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.550,0000	-21,72
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	1.500,0000	-24,24
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	1.490,0000	-24,75
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.450,0000	-26,77
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.400,0000	-29,29
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.300,0000	-34,34
8	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	1.290,0000	-34,85
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.250,0000	-36,87
10	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-
11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.200,0000	-39,39
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.190,0000	-39,90
13	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Declinou	-
14	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.150,0000	-41,92
16	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.100,0000	-44,44
17	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.050,0000	-46,97
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.600,0000	-25,00
2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.590,0000	-25,11
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.580,0000	-25,23
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.575,0000	-25,28
5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.500,0000	-26,14
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.400,0000	-27,27
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.300,0000	-28,41
8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.250,0000	-28,98

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
10	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.200,0000	-29,55
11	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.150,0000	-30,11
12	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.100,0000	-30,68
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.000,0000	-31,82
14	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.800,0000	-26,68
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20.700,0000	-27,04
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.500,0000	-27,74
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.300,0000	-28,45
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20.200,0000	-28,80
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.000,0000	-29,50
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19.700,0000	-30,56
8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.500,0000	-31,27
9	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19.000,0000	-33,03
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18.800,0000	-33,73
12	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	18.500,0000	-34,79
13	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18.000,0000	-36,55
14	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17.900,0000	-36,91
15	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.500,0000	-38,32
16	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17.000,0000	-40,08
17	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.900,0000	-40,43
18	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	31.300,0000	-21,30
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	31.000,0000	-22,05
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.900,0000	-24,82
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	29.800,0000	-25,07
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	29.500,0000	-25,82
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.400,0000	-26,07
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	29.300,0000	-26,33
8	RECAPADORA PPNEUS LTDA	29.200,0000	-26,58
9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.100,0000	-26,83



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

10	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	29.000,0000	-27,08
11	RECAPADORA PPNEUS LTDA	28.900,0000	-27,33
12	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	28.800,0000	-27,58
13	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	28.700,0000	-27,84
14	RECAPADORA PPNEUS LTDA	28.500,0000	-28,34
15	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	28.400,0000	-28,59
16	RECAPADORA PPNEUS LTDA	28.350,0000	-28,72
17	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	28.300,0000	-28,84
18	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Declinou	-
19	RECAPADORA PPNEUS LTDA	28.250,0000	-28,97
20	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	28.000,0000	-29,60
21	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.900,0000	-29,85
22	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.800,0000	-30,10
23	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.700,0000	-30,35
24	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.600,0000	-30,60
25	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.500,0000	-30,85
26	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.400,0000	-31,10
27	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.300,0000	-31,36
28	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.200,0000	-31,61
29	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.100,0000	-31,86
30	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.000,0000	-32,11
31	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.950,0000	-32,24
32	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26.900,0000	-32,36
33	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		10.894,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	8.900,0000	-18,30
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.800,0000	-19,22
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.700,0000	-20,14
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	8.600,0000	-21,06
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.500,0000	-21,98
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.400,0000	-22,89
7	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.300,0000	-23,81
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.200,0000	-24,73
9	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-
10	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.000,0000	-26,57
11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.900,0000	-27,48
12	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.600,0000	-30,24
13	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.500,0000	-31,15

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 394 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

14	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.400,0000	-32,07
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.300,0000	-32,99
16	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.000,0000	-35,74
17	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.900,0000	-36,66
18	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.850,0000	-37,12
19	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.800,0000	-37,58
20	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.750,0000	-38,04
21	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.700,0000	-38,50
22	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.650,0000	-38,96
23	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.600,0000	-39,42
24	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.500,0000	-40,33
25	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.400,0000	-41,25
26	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.350,0000	-41,71
27	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.300,0000	-42,17
28	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.250,0000	-42,63
29	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.200,0000	-43,09
30	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.200,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.380,0000	1,96
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.450,0000	2,72
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.640,0000	4,78
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.440,0000	13,48
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.670,0000	26,85
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.305,0000	33,75

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.000,4000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.680,0000	3,58
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.850,0000	4,47
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.830,0000	35,94
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.620,0000	40,10
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	27.523,0000	44,85
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	28.950,0000	52,37

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.800,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	17.900,0000	0,56
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.000,0000	1,12
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	24.542,0000	37,88
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.220,0000	41,69
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.100,0000	46,63
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.900,0000	51,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.150,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.200,0000	0,81
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.850,0000	11,38
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.440,0500	37,24
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.485,0000	37,97
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	8.574,0000	39,41
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.670,0000	40,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.750,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.900,0000	5,54
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.500,0000	8,43
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.720,0000	48,05
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	31.500,0000	51,81
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	31.665,0000	52,60
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	32.856,0000	58,34

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.200,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	2.250,0000	2,27
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	2.450,0000	11,36
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	3.416,0000	55,27

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	3.424,0000	55,64
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	3.552,0000	61,45
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	3.596,0000	63,45

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.000,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.200,0000	0,56
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	37.500,0000	4,17
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	52.610,0000	46,14
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.960,0000	58,22
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	59.740,0000	65,94
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	60.474,0000	67,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15.400,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	15.500,0000	0,65
3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	16.500,0000	7,14
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.799,9500	22,08
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.845,0000	35,36
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.275,0000	44,64
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	22.680,0000	47,27

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.949,9800	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.000,0000	0,72
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.100,0000	2,16
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.035,0000	73,17
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.135,0000	74,60
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	12.235,0000	76,04
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12.740,0000	83,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.050,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.100,0000	4,76
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	1.290,0000	22,86
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.300,0000	23,81
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	1.500,0000	42,86
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.891,0000	80,10
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.980,0000	88,57

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.000,0000	-
2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6.100,0000	1,67
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.575,0000	9,58
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	7.480,0000	24,67
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.480,0000	24,67
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.100,0000	35,00
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.495,0000	41,58

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.900,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17.000,0000	0,59
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.300,0000	20,12
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	24.620,0000	45,68
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.170,0000	48,93
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	25.460,0000	50,65
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.140,0000	54,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26.900,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.950,0000	0,19
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	28.700,0000	6,69
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	35.250,0000	31,04
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	35.620,0000	32,42
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	35.800,0000	33,09
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	38.640,0000	43,64

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 398

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

14		10.894,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.200,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.250,0000	0,81
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	8.600,0000	38,71
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	10.428,0000	68,19
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.552,0000	70,19
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.690,0000	72,42
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.894,0000	75,71

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.150,0000	-33,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 399 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5.950,0000	-32,39

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		10.894,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-
Sem Negociação			

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 400 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-
Sem Negociação			

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 401 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		10.894,0000	-
Sem Negociação			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
RECAPADORA PPNEUS LTDA	Habilitado
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Habilitado
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Habilitado
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Habilitado
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			13.705,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UN	166,9000	8.345,0000
2	VULCANIZACAO	UN	40,0600	400,6000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	5,3400	53,4000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	6,3400	63,4000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	7,3400	73,4000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	9,3500	93,5000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	12,0700	120,7000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			30.120,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	UN	201,8600	16.148,8000
2	VULCANIZACAO	UN	56,7700	1.135,4000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	5,6800	113,6000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	7,5700	151,4000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	8,8400	442,0000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	10,7200	214,4000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	11,3500	227,0000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	12,6200	252,4000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	15,7700	315,4000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 402 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			27.900,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUD	UN	223,3000	15.631,0000
2	VULCANIZACAO	UN	63,8000	1.276,0000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	5,7400	114,8000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	7,6600	153,2000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	8,9300	178,6000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	10,8500	217,0000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	11,4700	229,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			9.685,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUD	UN	279,4000	5.588,0000
2	VULCANIZACAO	UN	69,8500	349,2500
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	12,7000	63,5000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	13,9700	69,8500
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	15,8800	79,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			33.760,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUD	UN	614,6000	18.438,0000
2	VULCANIZACAO	UN	153,6600	768,3000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	9,2200	92,2000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	9,2200	92,2000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	13,5200	135,2000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	13,5200	135,2000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	17,2100	172,1000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	17,2100	172,1000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	21,5100	215,1000
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	24,5800	245,8000
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	28,3800	283,8000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6			3.996,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO	UN	220,2400	1.761,9200
2	VULCANIZACAO	UN	60,5700	242,2800

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 403 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	6,6100	26,4400
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	6,6100	26,4400
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	11,0100	44,0400
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	11,0100	44,0400
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	13,7100	54,8400

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7			63.040,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHU	UN	513,9900	30.839,4000
2	VULCANIZACAO	UN	131,3400	1.970,1000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	8,5700	85,7000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	8,5700	85,7000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	12,5600	1.884,0000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	12,5600	125,6000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	15,9900	159,9000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	15,9900	159,9000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	19,9900	199,9000
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	22,8400	228,4000
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	26,1400	261,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8			23.375,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETRO	UN	922,3100	13.834,6500
2	VULCANIZACAO	UN	184,5000	738,0000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	9,8800	49,4000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	9,8800	49,4000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	14,4900	72,4500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	14,4900	72,4500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	18,4500	92,2500
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	18,4500	92,2500
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	23,0600	115,3000
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	26,3500	131,7500
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30,4200	152,1000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9			13.030,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHU	UN	256,0400	6.401,0000
2	VULCANIZACAO	UN	69,3200	277,2800

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 404 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	8,0000	40,0000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	8,0000	40,0000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	11,7300	58,6500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	11,7300	58,6500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	14,8800	74,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10			1.980,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	UN	137,8800	827,2800
2	VULCANIZACAO	UN	47,7300	95,4600
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	7,9500	23,8500
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	UN	13,2600	39,7800
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	21,2100	63,6300

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11			8.800,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	257,0000	5.140,0000
2	VULCANIZACAO	UN	81,8500	327,4000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	13,6500	68,2500
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	14,8700	74,3500
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	16,9000	84,5000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20,9600	104,8000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	30,1400	150,7000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12			28.370,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	UN	160,8400	16.084,0000
2	VULCANIZACAO	UN	41,7000	417,0000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	11,9100	119,1000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	13,1100	131,1000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	14,8800	148,8000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13			39.770,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	UN	257,0300	25.703,0000
2	VULCANIZACAO	UN	74,4000	744,0000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	13,5300	135,3000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	14,8800	148,8000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	16,8900	168,9000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14			10.894,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	UN	1.422,7500	5.691,0000
2	VULCANIZACAO	UN	216,2600	432,5200
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	11,3800	22,7600
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	12,5200	25,0400
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	14,3400	28,6800

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.705,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9.150,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.200,0000	0,55
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.380,0000	2,51
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	9.640,0000	5,36
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.440,0000	14,10
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.670,0000	27,54
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.305,0000	34,48

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.120,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	19.000,4000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.680,0000	3,58
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	19.850,0000	4,47
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.830,0000	35,94
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.620,0000	40,10
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	27.523,0000	44,85
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	28.950,0000	52,37

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		27.900,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.800,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	17.900,0000	0,56

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 406

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.000,0000	1,12
4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	24.542,0000	37,88
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.220,0000	41,69
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.100,0000	46,63
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.900,0000	51,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		9.685,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.150,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	6.200,0000	0,81
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.850,0000	11,38
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.440,0500	37,24
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.485,0000	37,97
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	8.574,0000	39,41
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.670,0000	40,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		33.760,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.750,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	21.900,0000	5,54
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	22.500,0000	8,43
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.720,0000	48,05
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	31.500,0000	51,81
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	31.665,0000	52,60
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	32.856,0000	58,34

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		3.996,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.200,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	2.250,0000	2,27
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	2.450,0000	11,36
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	3.416,0000	55,27
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	3.424,0000	55,64
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	3.552,0000	61,45
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	3.596,0000	63,45

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		63.040,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. 407 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	36.000,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	36.200,0000	0,56
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	37.500,0000	4,17
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	52.610,0000	46,14
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.960,0000	58,22
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	59.740,0000	65,94
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	60.474,0000	67,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		23.375,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15.400,0000	-
2	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	15.500,0000	0,65
3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	16.500,0000	7,14
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	18.799,9500	22,08
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.845,0000	35,36
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.275,0000	44,64
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	22.680,0000	47,27

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		13.030,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.949,9800	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.000,0000	0,72
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.100,0000	2,16
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.035,0000	73,17
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.135,0000	74,60
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	12.235,0000	76,04
7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12.740,0000	83,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		1.980,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.050,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.100,0000	4,76
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	1.290,0000	22,86
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.300,0000	23,81
5	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	1.500,0000	42,86
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.891,0000	80,10
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.980,0000	88,57

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 402

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		8.800,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5.950,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.000,0000	0,84
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6.575,0000	10,50
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	7.480,0000	25,71
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.480,0000	25,71
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.100,0000	36,13
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	8.495,0000	42,77

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		28.370,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	16.900,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17.000,0000	0,59
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	20.300,0000	20,12
4	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	24.620,0000	45,68
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.170,0000	48,93
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	25.460,0000	50,65
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.140,0000	54,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		39.770,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26.900,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.950,0000	0,19
3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	28.700,0000	6,69
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	35.250,0000	31,04
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	35.620,0000	32,42
6	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	35.800,0000	33,09
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	38.640,0000	43,64

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		10.894,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6.200,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	6.250,0000	0,81
3	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA	8.600,0000	38,71
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	10.428,0000	68,19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 409
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 140/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: SERVIÇO DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 05/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.552,0000	70,19
6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	10.690,0000	72,42
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.894,0000	75,71

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: RECAPADORA PPNEUS LTDA

Lote	Descrição	Valor Unitário
2		19.000,4000

Fornecedor: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Lote	Descrição	Valor Unitário
5		20.750,0000
9		6.949,9800
10		1.050,0000
14		6.200,0000

Fornecedor: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Lote	Descrição	Valor Unitário
4		6.150,0000
6		2.200,0000
7		36.000,0000
13		26.900,0000

Fornecedor: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Lote	Descrição	Valor Unitário
3		17.800,0000
8		15.400,0000
12		16.900,0000

Fornecedor: AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Lote	Descrição	Valor Unitário
1		9.150,0000
11		5.950,0000

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 410 - CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.223.949/0001-01
Data da Emissão : 25/08/2014
Hora da Emissão : 09:44:47
Código de Controle da Certidão : 073B.6E37.7805.E7AD
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/08/2014, com validade até 21/02/2015.

Página Anterior



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

140140146312683

Informação

certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

04.223.949/0001-01

Nome/Razão social

A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Tipo

Negativa

Data de emissão

25/08/2014 09:52:24

Data de validade

24/10/2014 09:52:24

Baixar segunda via | Anterior

Município de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 413 CORONEL VIVIDA - PR

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DAA119UJQV2O7481

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DAA119UJQV2O7481
Data da emissão:	13/08/2014
Válido até:	11/11/2014
Contribuinte:	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME
Nome fantasia:	MERIGO PNEUS
CNPJ:	04.223.949/0001-01
Endereço:	Rua MONTE CASTELO, 374
Bairro:	SANTA CATARINA
Cidade:	São Lourenço do Oeste
CEP:	89.990-000
UF:	SC

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 413 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 04.223.949/0001-01 - A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
219042014-88888949	25/08/2014	4	21/02/2015		
79022014-88888949	18/03/2014	4	14/09/2014		
1402013-20022949	17/12/2013	4	15/06/2014		
672013-20022949	20/08/2013	4	16/02/2014		
32013-20022949	03/01/2013	4	02/07/2013		
252012-20022949	07/05/2012	4	03/11/2012		
256022011-20022020	17/10/2011	4	14/04/2012		
64182011-20022020	15/03/2011	4	11/09/2011		
173312010-20022020	06/09/2010	4	05/03/2011		
61312010-20022020	07/04/2010	4	04/10/2010		
185672009-20022020	08/10/2009	4	06/04/2010		
1492009-20022020	06/01/2009	4	05/07/2009		
89972008-20022020	05/08/2008	4	01/02/2009		
2902008-20022020	08/01/2008	4	06/07/2008		
9202007-20022060	20/06/2007	4	17/12/2007		
13422006-20022060	26/12/2006	4	24/06/2007		
4962006-20022060	13/06/2006	4	10/12/2006		
13462005-20022060	09/12/2005	4	07/06/2006		
5792005-20022060	27/05/2005	4	24/09/2005*		
1402005-20022060	01/02/2005	4	02/05/2005		
11412004-20022060	04/11/2004	4	02/02/2005		
8052004-20022060	02/08/2004	4	31/10/2004		
5382004-20022060	14/05/2004	4	12/08/2004		
2442004-20022060	27/02/2004	4	27/05/2004		
15062003-20022060	27/11/2003	4	25/02/2004		
14152003-20022060	15/11/2003	5	13/02/2004		
10942003-20022060	02/09/2003	4	01/12/2003		
5662003-20022060	20/05/2003	4	19/07/2003		
4182003-20022060	14/04/2003	4	13/06/2003		
332003-20022060	09/01/2003	4	10/03/2003		
6662002-20022060	20/05/2002	4	19/07/2002		
4222002-20022060	21/03/2002	4	20/05/2002		
632002-20022060	16/01/2002	4	17/03/2002		
4102001-20022060	11/04/2001	4	10/06/2001		
1302001-20022060	30/01/2001	4	31/03/2001		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 414
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 415

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04223949/0001-01
Razão Social: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: MERIGO PNEUS

Data da Emissão	Data de Validade	Número de Controle
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092204304708353964
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090104284353668028
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081105363758545614
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072106134368677478
02/07/2014	02/07/2014 a 31/07/2014	2014070201304442459175
13/06/2014	13/06/2014 a 12/07/2014	2014061310382801153740
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050505495399371282
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041404523431685470
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032403434249052101
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302410714535669
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021014481663183161
12/12/2013	12/12/2013 a 10/01/2014	2013121212372753538777
07/11/2013	07/11/2013 a 06/12/2013	2013110715525109351594
26/09/2013	26/09/2013 a 25/10/2013	2013092615514207454870
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	2013082016255398724673
28/05/2013	28/05/2013 a 26/06/2013	2013052822505938442701
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	2013032214211387867643
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022215514985020978
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012915262685911189
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010319431339340770
13/11/2012	13/11/2012 a 12/12/2012	2012111300482866737476
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	2012082914295454595016
27/07/2012	27/07/2012 a 25/08/2012	2012072701232526848839
19/06/2012	19/06/2012 a 18/07/2012	2012061915264704052161
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050713195430028243
28/03/2012	28/03/2012 a 26/04/2012	2012032809301995867514
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012	2012022213465768856806
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013008125218958825
31/12/2011	31/12/2011 a 29/01/2012	2011123108550291174777
21/12/2011	21/12/2011 a 19/01/2012	2011122116112882613775
15/12/2011	15/12/2011 a 13/01/2012	2011121513362277273345
19/11/2011	19/11/2011 a 18/12/2011	2011111920065661832998
14/10/2011	14/10/2011 a 12/11/2011	2011101411160152132757

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 416 - CORONEL VIVIDA - PR

24/06/2011	24/06/2011 a 23/07/2011	20110624075551565181 80
02/06/2011	02/06/2011 a 01/07/2011	20110602101742603609 59
05/05/2011	05/05/2011 a 03/06/2011	20110505102536801525 88
12/04/2011	12/04/2011 a 11/05/2011	20110412115511136399 25
15/03/2011	15/03/2011 a 13/04/2011	20110315092438324290 36
23/02/2011	23/02/2011 a 24/03/2011	20110223134046506250 07
28/01/2011	28/01/2011 a 26/02/2011	20110128133748055891 07
04/01/2011	04/01/2011 a 02/02/2011	20110104082436318171 22
03/12/2010	03/12/2010 a 01/01/2011	20101203105121446201 28
06/09/2010	06/09/2010 a 05/10/2010	20100906131925671962 00
20/05/2010	20/05/2010 a 18/06/2010	20100520173353672875 06
29/04/2010	29/04/2010 a 28/05/2010	20100429094020344426 87
07/04/2010	07/04/2010 a 06/05/2010	20100407143600419725 19
02/03/2010	02/03/2010 a 31/03/2010	20100302132729965658 83
04/02/2010	04/02/2010 a 05/03/2010	20100204101055661026 63
14/01/2010	14/01/2010 a 12/02/2010	20100114095841461897 32

Resultado da consulta em 22/09/2014 às 15:53:26

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 417 - CORONEL VIVIDA - SC

Consulta Processo

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Clique aqui para visualizar o documento

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 30 (trinta) dias.

CIASC

FAQs
Perguntas Frequentes

Todos Serviços

- Consulta Processo
- Abertura de Empresa
- Certidão específica
- Certidão inteiro teor
- Certidão simplificada
- Emissão DARE
- REGIN
- Microempreendedor - MEI
- Pesquisa NIRE
- Requerimento empresário
- SIARCO
- SPED

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 418
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.223.949/0001-01
Certidão nº: 57479120/2014
Expedição: 13/08/2014, às 10:43:23
Validade: 08/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.223.949/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL - Pç. Pio XII 419 NO CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.846.805/0001-13
Data da Emissão : 19/07/2014
Hora da Emissão : 21:38:16
Código de Controle da Certidão : 6E9A.8003.8500.877D
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 19/07/2014, com validade até 15/01/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 430
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
22/09/2014 - 16:11:20

Informações do Documento

Certidão	**12193699-76**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 01846805/0001-13** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	14/08/2014 - 15:25:19
Data de Validade	12/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 421 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 14252 /2014

CONTRIBUINTE:FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME

CPF/CNPJ:01.846.805/0001-13

CADASTRO: 1926860

ENDEREÇO:JORGE ALVES RIBEIRO, R. 1750 CONRADINHO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao periodo nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2014

Código de Autênticidade 684774284684774

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal



Certidões Emitidas

CGC: 01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
237962014-88888805	18/09/2014	4	17/03/2015		
174242014-88888805	18/06/2014	4	15/12/2014		
1692013-14024805	11/12/2013	4	09/06/2014		
752013-14024805	10/06/2013	4	07/12/2013		
1022012-14024805	26/11/2012	4	25/05/2013		
142012-14024805	25/04/2012	4	22/10/2012		
148962011-14024010	27/10/2011	4	24/04/2012		
38952011-14024010	17/03/2011	4	13/09/2011		
110042010-14024010	23/09/2010	4	22/03/2011		
45292010-14024010	29/04/2010	4	26/10/2010		
127412009-14024010	30/11/2009	4	29/05/2010		
86152009-14024010	19/08/2009	5	15/02/2010		
62122009-14024010	23/06/2009	4	20/12/2009		
1872009-14024010	08/01/2009	4	07/07/2009		
65782008-14024010	22/08/2008	4	18/02/2009		
9982008-14024010	12/02/2008	4	10/08/2008		
49512007-14024010	15/08/2007	4	11/02/2008		
6312007-14024010	08/02/2007	4	07/08/2007		
32572006-14024010	27/07/2006	4	23/01/2007		
48672005-14024010	07/11/2005	4	06/05/2006		
13132005-14024010	29/03/2005	4	29/09/2005*		
29952004-14024010	24/08/2004	4	22/11/2004		
27642003-14024010	04/07/2003	4	02/10/2003		
13132003-14024010	01/04/2003	4	31/05/2003		
2972003-14024010	29/01/2003	4	30/03/2003		
6602002-14024010	20/02/2002	4	21/04/2002		
22492001-14024010	09/07/2001	4	07/09/2001		
23282000-14621004	28/07/2000	4	26/09/2000		
9971999-14621004	26/05/1999	4	25/07/1999		
I-133775	04/09/1998	4	03/03/1999		
I-133560	03/08/1998	4	30/01/1999		
H-345505	29/01/1998	4	28/07/1998		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre politica de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 423
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 424 CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01846805/0001-13
Razão Social: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME

15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091504394035027402
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082505214549680082
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080404142638079710
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071404245588334757
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303361616156250
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060203460609654215
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051304165349849609
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103480899742360
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033103392542704837
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031002535171762930
17/02/2014	17/02/2014 a 18/03/2014	2014021715570220130354
21/01/2014	21/01/2014 a 19/02/2014	2014012115133115393056
19/12/2013	19/12/2013 a 17/01/2014	2013121914273247545804
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112515520429472837
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	2013103116095931618127
05/10/2013	05/10/2013 a 03/11/2013	2013100509513701090819
03/09/2013	03/09/2013 a 02/10/2013	2013090314480823135513
06/08/2013	06/08/2013 a 04/09/2013	2013080610194193284491
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071517042628465440
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061708560151275500
16/05/2013	16/05/2013 a 14/06/2013	2013051616092843136669
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041610590002309794
15/03/2013	15/03/2013 a 13/04/2013	2013031508111324480961
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021315313833665704
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011414241887799364
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120711140969873894
16/11/2012	16/11/2012 a 15/12/2012	2012111601063661344809
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101514484105038506
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090609094646121338
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080603184443792615
06/07/2012	06/07/2012 a 04/08/2012	2012070608094685259184
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060513514918368407
24/04/2012	24/04/2012 a 23/05/2012	2012042408312326391340
27/03/2012	27/03/2012 a 25/04/2012	2012032710384048604136

08/03/2012	08/03/2012 a 06/04/2012	20120308091443687207 90
08/02/2012	08/02/2012 a 08/03/2012	20120208090529251404 78
16/01/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	20120116100653734011 70
21/12/2011	21/12/2011 a 19/01/2012	20111221131720984309 29
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	20111129203916487151 43
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	20111027091347404597 42
07/10/2011	07/10/2011 a 05/11/2011	20111007161907778503 17
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	20110817112536693033 98
05/07/2011	05/07/2011 a 03/08/2011	20110705105214057530 40
10/06/2011	10/06/2011 a 09/07/2011	20110610095547046880 81
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	20110518090243720984 28
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	20110418084438599328 55
21/03/2011	21/03/2011 a 19/04/2011	20110321085623086327 56
22/02/2011	22/02/2011 a 23/03/2011	20110222144816130293 29
18/01/2011	18/01/2011 a 16/02/2011	20110118094153135079 01

Resultado da consulta em 22/09/2014 às 16:13:15

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 426
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Certidão nº: 54012323/2014
Expedição: 25/07/2014, às 08:06:28
Validade: 20/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.805/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 127 - CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.966.816/0001-08
Data da Emissão : 18/08/2014
Hora da Emissão : 09:06:43
Código de Controle da Certidão : 4713.D247.5B94.24B8
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/08/2014, com validade até 14/02/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 428 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
22/09/2014 - 16:22:02

Informações do Documento

Certidão	**12047222-56**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 02966816/0003-61** M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Finalidade	LICITACAO
Emissão	11/07/2014 - 11:42:27
Data de Validade	08/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 429 · CORONEL VIVIDA - PR

ARAPONGAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 13199 / 2014

Cadastro.....: 42878-0
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ.....: 02.966.816/0003-61
Endereço.....: RUA JURUTAU 2221
Complemento.....:
Bairro.....: PQ INDUSTRIAL II
Requerimento nº..: /2014
Finalidade.....: Licitação
Validade.....: 90 dias após data de emissão.
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atend

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes neste departamento, há débitos a vencer referentes ao cadastro mobiliário correspondentes a empresa acima.

Existem débitos a vencer de R$ 25474,42 .

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e ja ocorridos.

Arapongas/PR, 01 de Setembro de 2014 .

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e
Fiscalização

Certidão nº: 13199 /2014

Emitida Eletronicamente via internet em:
01/09/2014

Código de Autenticação da Certidão:
683321918683321

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Ministério da Fazenda | Destaques do governo | PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 430 - CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 02.966.816/0001-08 - M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
169522014-88888816	29/05/2014	5	25/11/2014		
103622014-88888816	10/04/2014	4	07/10/2014		
1212013-14023816	18/10/2013	4	16/04/2014		
412013-14023816	04/04/2013	4	01/10/2013		
742012-14023816	05/10/2012	4	03/04/2013		
42012-14022816	28/03/2012	4	24/09/2012		
85032011-14022010	29/09/2011	4	27/03/2012		
22532011-14022010	17/03/2011	4	13/09/2011		
67082010-14022010	10/09/2010	4	09/03/2011		
44562009-14022010	26/06/2009	4	23/12/2009		
61682008-14022010	20/11/2008	4	19/05/2009		
15952008-14022010	04/04/2008	4	01/10/2008		
42008-14022010	02/01/2008	4	30/06/2008		
49532007-14022010	25/07/2007	4	21/01/2008		
6022007-14022010	30/01/2007	4	29/07/2007		
41752006-14022010	31/07/2006	4	27/01/2007		
4112006-14022010	03/02/2006	4	02/08/2006		
36802005-14022010	17/08/2005	4	13/02/2006		
22972005-14022010	24/05/2005	4	21/09/2005*		
8352005-14022010	25/02/2005	4	26/05/2005		
53312004-14022010	06/12/2004	4	06/03/2005		
38792004-14022010	08/09/2004	4	07/12/2004		
24972004-14022010	15/06/2004	4	13/09/2004		
12232000-14623001	17/02/2000	4	17/04/2000		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 431
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 432 - CORONEL VIVIDA - PA

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	20140915052852741266 30
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	20140825061134233319 00
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	20140804050414466137 95
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	20140714052126348010 72
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	20140623041344633961 59
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	20140602043645599162 99
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	20140513051612255862 69
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	20140421042002450970 53
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	20140331040657396347 88
11/03/2014	11/03/2014 a 09/04/2014	20140311015814928074 85
20/02/2014	20/02/2014 a 21/03/2014	20140220153504561605 59
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	20140127102056530932 63
07/01/2014	07/01/2014 a 05/02/2014	20140107084358014671 56
09/12/2013	09/12/2013 a 07/01/2014	20131209092904686163 30
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	20131119115050103595 89
22/10/2013	22/10/2013 a 20/11/2013	20131022113909968659 53
30/09/2013	30/09/2013 a 29/10/2013	20130930072124570930 01
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	20130902100806301394 86
05/08/2013	05/08/2013 a 03/09/2013	20130805093450231296 28
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	20130708133622443302 89
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	20130617144059309713 52
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	20130527094636119705 62
02/05/2013	02/05/2013 a 31/05/2013	20130502091210480641 59
10/04/2013	10/04/2013 a 09/05/2013	20130410141624569582 07
20/03/2013	20/03/2013 a 18/04/2013	20130320134822246481 78
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	20130225143207480452 65
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	20130205114032627771 68
15/01/2013	15/01/2013 a 13/02/2013	20130115140907244549 87
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	20121226095412298910 79
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	20121126110114952730 00
30/10/2012	30/10/2012 a 28/11/2012	20121030164451211697 30
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	20121005092238398066 36
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	20120903084138914747 98
09/08/2012	09/08/2012 a 07/09/2012	20120809092428212479 00

18/07/2012	18/07/2012 a 16/08/2012	20120718151713930621 30
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	20120626093651043005 16
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	20120601154242986944 24
10/05/2012	10/05/2012 a 08/06/2012	20120510104136533426 44
19/04/2012	19/04/2012 a 18/05/2012	20120419111257623249 74
20/03/2012	20/03/2012 a 18/04/2012	20120320135802196112 05
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	20120224143413287733 40
29/01/2012	29/01/2012 a 27/02/2012	20120129101128519205 80
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	20111229224646082009 93
06/12/2011	06/12/2011 a 04/01/2012	20111206091240320341 63
09/11/2011	09/11/2011 a 08/12/2011	20111109105422426151 36
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	20111010095306038624 00
08/09/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	20110908160324459619 65
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	20110812162035974579 15
18/07/2011	18/07/2011 a 16/08/2011	20110718161439463061 03
18/06/2011	18/06/2011 a 17/07/2011	20110618100846802633 23

Resultado da consulta em 22/09/2014 às 16:32:16

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 433 · CORONEL VIVIDA · PA

71

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 434
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009304-6	02.966.816/0001-08	05/02/1999	22/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BRASILIA, 272, CENTRO, CAMBIRA, PR, 86.890-000

Objeto
RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Último Arquivamento
Data: 28/11/2013 Número: 20136402640
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0117555-6 CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA JURUTAU, 2221, PQ INDUSTRIAL II, ARAPONGAS, PR, BRASIL

14/284666-0

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 142846660 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 435 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão nº: 60537269/2014
Expedição: 05/09/2014, às 09:35:44
Validade: 03/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 136 CORONEL VIVIDA - PA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 78.719.606/0001-79
Data da Emissão : 11/09/2014
Hora da Emissão : 16:57:44
Código de Controle da Certidão : EA65.2EFE.8E84.C39B
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 11/09/2014, com validade até 10/03/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 43 - CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
22/09/2014 - 16:35:45

Informações do Documento

Certidão	**12279058-53**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 78719606/0001-79** RECAPADORA P PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	03/09/2014 - 15:49:21
Data de Validade	01/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 438
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 78.719.606/0001-79
ENDEREÇO..: TUPI , 577 - BORTOT
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/07/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0017094/2014
Código de autenticidade da certidão: 899700801899700

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 439 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 78.719.606/0001-79 - RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
235452014-88888606	11/09/2014	4	10/03/2015		
176432014-88888606	11/06/2014	4	08/12/2014		
482014-88888606	06/01/2014	4	05/07/2014		
782013-14021606	27/05/2013	4	23/11/2013		
332013-14021606	25/02/2013	4	24/08/2013		
602012-14021606	14/11/2012	4	13/05/2013		
272012-14021606	07/07/2012	4	03/01/2013		
2092012-14021060	05/01/2012	4	03/07/2012		
159072011-14021060	23/09/2011	4	21/03/2012		
93012011-14021060	03/06/2011	4	30/11/2011		
208082010-14021060	23/12/2010	4	21/06/2011		
107722010-14021060	12/07/2010	4	08/01/2011		
1372010-14021060	05/01/2010	4	04/07/2010		
92832009-14021060	06/07/2009	4	02/01/2010		
32602009-14021060	12/03/2009	4	08/09/2009		
84152008-14021060	09/09/2008	4	08/03/2009		
21632008-14021060	06/03/2008	4	02/09/2008		
88882007-14021060	22/11/2007	4	20/05/2008		
30462007-14021060	26/04/2007	4	23/10/2007		
72542006-14021060	26/10/2006	4	24/04/2007		
25662006-14021060	27/04/2006	4	24/10/2006		
77922005-14021060	27/10/2005	4	25/04/2006		
53422005-14021060	01/08/2005	4	30/10/2005		
22152005-14021060	26/04/2005	4	29/09/2005*		
64762004-14021060	29/12/2004	4	29/03/2005		
47172004-14021060	21/09/2004	4	20/12/2004		
30162004-14021060	16/06/2004	4	14/09/2004		
15482004-14021060	19/03/2004	4	17/06/2004		
72552003-14021060	18/12/2003	4	17/03/2004		
59602003-14021060	03/10/2003	4	01/01/2004		
39232003-14021060	01/07/2003	4	29/09/2003		
26662003-14021060	08/05/2003	4	07/07/2003		
12252003-14021060	05/03/2003	4	04/05/2003		
842003-14021060	08/01/2003	4	09/03/2003		
56132002-14021060	04/11/2002	4	03/01/2003		
43792002-14021060	05/09/2002	4	04/11/2002		
27702002-14021060	14/06/2002	4	13/08/2002		
12712002-14021060	18/03/2002	4	17/05/2002		
1232002-14021060	17/01/2002	4	18/03/2002		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 440
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 441 - CORONEL VIVIDA - PE

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 78719606/0001-79
Razão Social: RECAPADORA P PNEUS LTDA

15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	20140915040342303786 40
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	20140825045202800571 73
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	20140804034246039837 26
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	20140714040006578457 75
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	20140623031559619057 96
03/06/2014	03/06/2014 a 02/07/2014	20140603005415160575 08
15/05/2014	15/05/2014 a 13/06/2014	20140515020535399910 03
26/04/2014	26/04/2014 a 25/05/2014	20140426043719351039 28
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	20140407032803585510 26
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	20140318020705663817 49
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	20140227221537476985 85
30/01/2014	30/01/2014 a 28/02/2014	20140130131103457205 20
28/12/2013	28/12/2013 a 26/01/2014	20131228092050478709 38
09/12/2013	09/12/2013 a 07/01/2014	20131209102324596772 49
22/10/2013	22/10/2013 a 20/11/2013	20131022155405475376 47
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	20130923172312479495 29
26/08/2013	26/08/2013 a 24/09/2013	20130826133446654458 66
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	20130730100716158139 60
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	20130624135506521063 47
23/05/2013	23/05/2013 a 21/06/2013	20130523173123957590 03
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	20130408163711697963 44
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	20130221143414332230 92
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	20130125142408937643 20
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	20130103144238907187 69
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	20121112034003145661 81
26/07/2012	26/07/2012 a 24/08/2012	20120726201354363327 77
14/02/2012	14/02/2012 a 14/03/2012	20120214100407041567 62
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	20120124160732372032 72
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	20120104022152679092 07
02/01/2012	02/01/2012 a 31/01/2012	20120102135359031696 86
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	20111202105103415427 55
04/11/2011	04/11/2011 a 03/12/2011	20111104171835571276 01
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	20111010172259213763 88
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	20110921091105199086 01

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA - PR

11/08/2011	11/08/2011 a 09/09/2011	20110811083638844067 62
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	20110711162112173856 61
14/06/2011	14/06/2011 a 13/07/2011	2011061416352430707142
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	20110516112107665573 98
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	20110419091114924828 25
23/03/2011	23/03/2011 a 21/04/2011	20110323102643181703 51
28/02/2011	28/02/2011 a 29/03/2011	20110228112527825187 33
26/01/2011	26/01/2011 a 24/02/2011	20110126094712644387 15
07/01/2011	07/01/2011 a 05/02/2011	20110107164949118472 44
13/12/2010	13/12/2010 a 11/01/2011	20101213103753149702 70
19/11/2010	19/11/2010 a 18/12/2010	20101119134609362091 87
28/10/2010	28/10/2010 a 26/11/2010	20101028093605975213 28
07/10/2010	07/10/2010 a 05/11/2010	20101007174204629447 02
13/09/2010	13/09/2010 a 12/10/2010	20100913153815183710 96

Resultado da consulta em 22/09/2014 às 16:37:23

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.719.606/0001-79
Certidão nº: 61388175/2014
Expedição: 11/09/2014, às 16:58:35
Validade: 09/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.719.606/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 494 CORONEL VIVIDA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 81.478.513/0001-04
Data da Emissão : 18/09/2014
Hora da Emissão : 11:22:51
Código de Controle da Certidão : 4253.411E.5DBA.F629
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 18/09/2014, com validade até 17/03/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 443 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
22/09/2014 - 16:55:57

Informações do Documento

Certidão	**12070700-95**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 81478513/0001-04** SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Finalidade	SIMPLES VERIFICACAO
Emissão	17/07/2014 - 11:45:58
Data de Validade	14/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 446
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF..: 81.478.513/0001-04
CADASTRO..: 000000411000
ENDEREÇO..: VIA L DORICO TARTARI, 005830 - FRARON
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02 de Julho de 2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0015384/2014
Código de autenticidade da certidão: 188739387188739

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal



Certidões Emitidas

CGC: 81.478.513/0001-04 - SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
180042014-88888513	17/06/2014	4	14/12/2014		
48942014-88888513	24/02/2014	4	23/08/2014		
1602013-14021513	22/11/2013	4	21/05/2014		
872013-14021513	01/07/2013	4	28/12/2013		
92013-14021513	22/01/2013	4	21/07/2013		
652012-14021513	18/10/2012	4	16/04/2013		
112012-14021513	03/05/2012	4	30/10/2012		
183082011-14021060	09/11/2011	4	07/05/2012		
91552011-14021060	31/05/2011	4	27/11/2011		
16602011-14021060	25/01/2011	4	24/07/2011		
139312010-14021060	30/08/2010	4	26/02/2011		
58932010-14021060	20/04/2010	4	16/10/2010		
174332009-14021060	06/11/2009	4	05/05/2010		
64972009-14021060	21/05/2009	4	17/11/2009		
112272008-14021060	21/11/2008	4	20/05/2009		
47962008-14021060	03/06/2008	4	30/11/2008		
13782008-14021060	13/02/2008	4	11/08/2008		
72662007-14021060	28/08/2007	4	24/02/2008		
16352007-14021060	06/03/2007	4	02/09/2007		
60192006-14021060	11/09/2006	4	10/03/2007		
14502006-14021060	14/03/2006	4	10/09/2006		
68702005-14021060	22/09/2005	4	21/03/2006		
43472005-14021060	25/06/2005	4	23/09/2005		
26642005-14021060	18/04/2005	4	29/09/2005*		
4712005-14021060	21/01/2005	4	21/04/2005		
54402004-14021060	20/10/2004	4	18/01/2005		
35472004-14021060	09/07/2004	4	07/10/2004		
20352004-14021060	15/04/2004	4	14/07/2004		
4332004-14021060	22/01/2004	4	21/04/2004		
64302003-14021060	23/10/2003	4	21/01/2004		
41872003-14021060	14/07/2003	4	12/10/2003		
29252003-14021060	20/05/2003	4	19/07/2003		
15002003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
1982003-14021060	14/01/2003	4	15/03/2003		
57912002-14021060	13/11/2002	4	12/01/2003		
42592002-14021060	24/08/2002	4	23/10/2002		
30702002-14021060	21/06/2002	4	20/08/2002		
19222002-14021060	20/04/2002	4	19/06/2002		
9612002-14021060	27/02/2002	2	28/04/2002		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 443
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls 449 CORONEL VIVIDA - PA

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 81478513/0001-04
Razão Social: SULREAL COM PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SUL PNEUS

19/09/2014	19/09/2014 a 18/10/2014	20140919041739175182 41
31/08/2014	31/08/2014 a 29/09/2014	20140831105908757785 61
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	20140811040126227860 41
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	20140721041941681312 53
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	20140630032907846039 00
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	20140609034038985392 12
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	20140519032124967544 85
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	20140428045003606432 48
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	20140407033240112774 67
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	20140318021025970078 83
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	20140227221846394486 20
07/02/2014	07/02/2014 a 08/03/2014	20140207141443625697 44
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	20140108112636277910 06
12/12/2013	12/12/2013 a 10/01/2014	20131212115917116077 58
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	20131119151802523426 06
16/10/2013	16/10/2013 a 14/11/2013	20131016173754258038 68
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	20130917132459414439 01
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	20130821135849976468 74
24/07/2013	24/07/2013 a 22/08/2013	20130724091716219700 39
23/06/2013	23/06/2013 a 22/07/2013	20130623201620747142 52
24/05/2013	24/05/2013 a 22/06/2013	20130524150857102229 95
26/04/2013	26/04/2013 a 25/05/2013	20130426153427725043 91
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	20130401133030521203 01
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	20130306175721257088 03
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	20130208172607081014 01
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	20130110103959196259 42
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	20121210102744436403 22
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	20121114102021980318 91
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	20121018081642675489 54
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	20120920160220329950 32
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	20120829164112787628 17
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	20120803084158909424 40
06/07/2012	06/07/2012 a 04/08/2012	20120706142106458189 00



11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012 20120611174011851893 11
08/05/2012	08/05/2012 a 06/06/2012 20120508083845220736 64
16/04/2012	16/04/2012 a 15/05/2012 20120416095621162607 37
16/03/2012	16/03/2012 a 14/04/2012 20120316125629404411 33
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012 20120217110359179129 55
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012 20120124155528310387 38
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012 20120104024542450298 28
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012 20111222164236991059 00
25/11/2011	25/11/2011 a 24/12/2011 20111125142049957576 48
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011 20111027172153083608 48
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011 20110930174854048738 09
09/09/2011	09/09/2011 a 08/10/2011 20110909135015816815 44
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011 20110812103201797829 11
19/07/2011	19/07/2011 a 17/08/2011 20110719102842180974 08
20/06/2011	20/06/2011 a 19/07/2011 20110620103702580182 60
25/05/2011	25/05/2011 a 23/06/2011 20110525114959547592 70
28/04/2011	28/04/2011 a 27/05/2011 20110428102140180933 04

Resultado da consulta em 22/09/2014 às 16:57:06

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 401
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Certidão nº: 47184341/2014
Expedição: 28/04/2014, às 16:44:13
Validade: 24/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.478.513/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 102
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2014

DATA: 05/09/14 ABERTURA: 22/09/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	166,90	8.345,00
1	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	40,06	400,60
1	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5,34	53,40
1	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6,34	63,40
1	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	7,34	73,40
1	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9,35	93,50
1	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12,07	120,70
Valor total estimado do Lote 01				9.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	201,86	16.148,80
2	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	56,77	1.135,40
2	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	5,68	113,60
2	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	7,57	151,40
2	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	8,84	442,00
2	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	10,72	214,40
2	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	11,35	227,00
2	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	12,62	252,40
2	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	15,77	315,40
Valor total estimado do Lote 02				19.000,40

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	223,30	15.631,00
3	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	63,80	1.276,00
3	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	5,74	114,80
3	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7,66	153,20
3	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,93	178,60
3	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10,85	217,00
3	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,47	229,40
Valor total estimado do Lote 03				17.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 453
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	279,40	5.588,00
4	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	69,85	349,25
4	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,70	63,50
4	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,97	69,85
4	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,88	79,40
Valor total estimado do Lote 04				6.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	614,60	18.438,00
5	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	153,66	768,30
5	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,51	215,10
5	10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,58	245,80
5	11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	28,38	283,80
Valor total estimado do Lote 05				20.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	220,24	1.761,92
6	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	60,57	242,28
6	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,71	54,84
Valor total estimado do Lote 06				2.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	513,99	30.839,40
7	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	131,34	1.970,10
7	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	1.884,00
7	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	125,60
7	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,99	199,90
7	10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22,84	228,40
7	11	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26,14	261,40
Valor total estimado do Lote 07				36.000,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 454 CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	922,31	13.834,65
8	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	184,50	738,00
8	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23,06	115,30
8	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26,35	131,75
8	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30,42	152,10
Valor total estimado do Lote 08				15.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	256,04	6.401,00
9	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	69,32	277,28
9	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	14,88	74,40
Valor total estimado do Lote 09				6.949,98

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	137,88	827,28
10	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	47,73	95,46
10	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7,95	23,85
10	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,26	39,78
10	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,21	63,63
Valor total estimado do Lote 10				1.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	257,00	5.140,00
11	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	81,85	327,40
11	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	13,65	68,25
11	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	14,87	74,35
11	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	16,90	84,50
11	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	20,96	104,80
11	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	30,14	150,70
Valor total estimado do Lote 11				5.950,00

Fernando

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 400
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	160,84	16.084,00
12	2	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	41,70	417,00
12	3	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	11,91	119,10
12	4	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	13,11	131,10
12	5	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	14,88	148,80
Valor total estimado do Lote 12				16.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	257,03	25.703,00
13	2	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	74,40	744,00
13	3	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,53	135,30
13	4	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	14,88	148,80
13	5	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,89	168,90
Valor total estimado do Lote 13				26.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	1.422,75	5.691,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	216,26	432,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	11,38	22,76
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	12,52	25,04
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	14,34	28,68
Valor total estimado do Lote 14				6.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	15.100,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	01.846.805/0001-13	34.949,98
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	02.966.816/0003-61	50.100,00
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	78.719.606/0001-79	19.000,40
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	71.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 190.400,38 (cento e noventa mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2014.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 426
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer n°443/2014

PROTOCOLO n° 165/2014

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

23 de setembro de 2014

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R$ 190.400,38 (Cento e noventa mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR n° 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 104 - CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2014

DATA: 05/09/14 ABERTURA: 22/09/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	166,90	8.345,00
1	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	40,06	400,60
1	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5,34	53,40
1	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6,34	63,40
1	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	7,34	73,40
1	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9,35	93,50
1	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12,07	120,70
Valor total estimado do Lote 01				9.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	201,86	16.148,80
2	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	56,77	1.135,40
2	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	5,68	113,60
2	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	7,57	151,40
2	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	8,84	442,00
2	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	10,72	214,40
2	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	11,35	227,00
2	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	12,62	252,40
2	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	15,77	315,40
Valor total estimado do Lote 02				19.000,40

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	223,30	15.631,00
3	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	63,80	1.276,00
3	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	5,74	114,80
3	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7,66	153,20
3	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,93	178,60
3	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10,85	217,00
3	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,47	229,40
Valor total estimado do Lote 03				17.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 458 CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	279,40	5.588,00
4	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	69,85	349,25
4	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,70	63,50
4	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,97	69,85
4	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,88	79,40
Valor total estimado do Lote 04				6.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	614,60	18.438,00
5	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	153,66	768,30
5	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,51	215,10
5	10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,58	245,80
5	11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	28,38	283,80
Valor total estimado do Lote 05				20.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	220,24	1.761,92
6	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	60,57	242,28
6	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,71	54,84
Valor total estimado do Lote 06				2.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	513,99	30.839,40
7	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	131,34	1.970,10
7	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	1.884,00
7	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	125,60
7	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,99	199,90
7	10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22,84	228,40
7	11	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26,14	261,40
Valor total estimado do Lote 07				36.000,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 459
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	922,31	13.834,65
8	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	184,50	738,00
8	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23,06	115,30
8	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26,35	131,75
8	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30,42	152,10
Valor total estimado do Lote 08				15.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	256,04	6.401,00
9	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	69,32	277,28
9	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	14,88	74,40
Valor total estimado do Lote 09				6.949,98

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	137,88	827,28
10	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	47,73	95,46
10	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7,95	23,85
10	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,26	39,78
10	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,21	63,63
Valor total estimado do Lote 10				1.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	257,00	5.140,00
11	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	81,85	327,40
11	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	13,65	68,25
11	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	14,87	74,35
11	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	16,90	84,50
11	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	20,96	104,80
11	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	30,14	150,70
Valor total estimado do Lote 11				5.950,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 460
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	160,84	16.084,00
12	2	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	41,70	417,00
12	3	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	11,91	119,10
12	4	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	13,11	131,10
12	5	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	14,88	148,80
Valor total estimado do Lote 12				16.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	257,03	25.703,00
13	2	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	74,40	744,00
13	3	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,53	135,30
13	4	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	14,88	148,80
13	5	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,89	168,90
Valor total estimado do Lote 13				26.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	1.422,75	5.691,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	216,26	432,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	11,38	22,76
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	12,52	25,04
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	14,34	28,68
Valor total estimado do Lote 14				6.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	15.100,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	01.846.805/0001-13	34.949,98
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	02.966.816/0003-61	50.100,00
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	78.719.606/0001-79	19.000,40
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	71.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 190.400,38 (cento e noventa mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 2461
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
DATA: 05/09/14 ABERTURA: 22/09/14
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	166,90	8.345,00
1	2	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	40,08	400,80
1	3	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5,34	53,40
1	4	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6,34	63,40
1	5	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	7,34	73,40
1	6	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9,35	93,50
1	7	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12,07	120,70
Valor total estimado do Lote 01				9.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	201,86	16.148,80
2	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	58,77	1.135,40
2	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	5,68	113,60
2	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	7,57	151,40
2	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	8,84	442,00
2	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	10,73	214,60
2	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	11,35	227,00
2	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	12,62	252,40
2	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	15,77	315,40
Valor total estimado do Lote 02				19.000,40

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	223,30	15.631,00
3	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	63,60	1.272,00
3	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	5,74	114,80
3	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7,66	153,20
3	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,93	178,60
3	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10,85	217,00
3	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,47	229,40
Valor total estimado do Lote 03				17.800,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	279,40	5.588,00
4	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	69,85	349,25
4	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	12,70	63,50
4	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	13,97	69,85
4	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	15,86	79,40
Valor total estimado do Lote 04				6.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	614,60	18.438,00
5	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	153,66	768,30
5	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,82	138,20
5	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,82	138,20
5	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,27	172,70
5	8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,27	172,70
5	9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,51	215,10
5	10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,58	245,80
5	11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	28,36	283,60
Valor total estimado do Lote 05				20.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	220,24	1.761,92
6	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	60,57	242,28
6	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	6	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	7	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	13,71	54,84
Valor total estimado do Lote 06				2.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	513,99	30.839,40
7	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	131,34	1.970,10
7	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	6,57	65,70
7	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	6,57	65,70
7	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	12,56	1.884,00
7	6	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	12,56	125,60
7	7	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	8	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	9	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	19,99	199,90
7	10	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	22,64	226,40
7	11	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	26,14	261,40
Valor total estimado do Lote 07				36.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	922,31	13.834,65
8	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	184,50	738,00
8	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23,06	115,30
8	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26,35	131,75
8	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30,42	152,10
Valor total estimado do Lote 08				15.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	256,04	6.401,00
9	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	69,32	277,28
9	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	14,86	74,40
Valor total estimado do Lote 09				6.949,98

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	177,88	827,28
10	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	47,73	95,46
10	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7,95	23,85
10	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,26	39,78
10	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,21	63,63
Valor total estimado do Lote 10				1.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	257,00	5.140,00
11	2	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	81,85	327,40
11	3	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	13,65	68,25
11	4	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	14,87	74,35
11	5	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	16,90	84,50
11	6	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	20,96	104,80
11	7	AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	30,14	150,70
Valor total estimado do Lote 11				5.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	160,84	16.084,00
12	2	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	41,70	417,00
12	3	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	11,91	119,10
12	4	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	13,71	131,10
12	5	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	14,88	148,80
Valor total estimado do Lote 12				16.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	257,03	25.703,00
13	2	SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	74,40	744,00
13	3	SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	13,53	135,30
13	4	SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	14,88	148,80
13	5	SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	16,89	168,90
Valor total estimado do Lote 13				26.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	1.422,75	5.691,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	216,26	432,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	11,38	22,76
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	12,52	25,04
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	14,34	28,68
Valor total estimado do Lote 14				6.200,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AJ. MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	15.150,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	01.846.805/0001-13	34.949,98
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	02.966.616/0003-61	50.100,00
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	78.719.609/0001-79	19.000,40
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	81.476.513/0001-04	71.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 190.400,38 (cento e noventa mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos).
Coronel Vivida, 23 de setembro de 2014.
Frante Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Município de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia 06 de outubro de 2014-inicio: até as 13h30min- Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia 06 de outubro de 2014 -início: às 13h30min - Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.pmdoisvizinhos.pr.gov.br, para serem adquiridos, informações complementares através do fone (46) 3536 8500 ou (46) 3536 8524.

Dois Vizinhos, 25 de setembro 2014
Raul Camilo Isotton
Prefeito

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 26/2014 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público, torna público que fará realizar no dia 07/10/2014, às 10:00 horas, no endereço, OBRADO PRUDENTE, 377, Pato Branco-PR, a abertura do credenciamento e abertura dos documentos para a entrega, mediante especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2014-PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Interessados que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço acima citado.

Abertura das propostas:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada 24 horas de segunda a domingo.

Pato Branco, 24 de Setembro de 2014.

Maria Catarina Tomazini
Presidente

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, nos dai hoje a vossa bela dádiva Mãe, a graça ou anso de todo o meu coração. Eu vos peço com todo fervor que me escuteis e alcanceis esta graça. Sei que me escuta e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Rezo 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais difícil que ela seja. Em caso extremo faça em 3 horas.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
EDITAL nº 035/2014

Deferir a solicitação do candidato aprovado na Seleção Pública do CONIMS para colocação no final da lista de aprovados.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 028/2014-CPI/CONIMS, de 28 de abril de 2014.
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública.
CONSIDERANDO o Edital nº 032/2014.
CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo candidato convocado William Hostemeil.

RESOLVE:
Art. 1º. Deferir a solicitação de colocação no final da lista de aprovados da Seleção Pública do CONIMS, do candidato William Hostemeil, convocado pelo Edital nº 032/2014 para assinar o empenho de Medico Clinico Geral (24 horas).
Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 25 de setembro de 2014
ANTONIO CELSO PILONETTO
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
EDITAL nº 036/2014

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 028/2014-CPI/CONIMS, de 28 de abril de 2014.
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução nº 358 de 12 de agosto de 2014.
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública.
CONSIDERANDO a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento destas à fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio.
CONSIDERANDO o Edital nº 035/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para o qual foi aprovado na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O candidato convocado, relacionado no Anexo I deste Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para formalização do contrato de trabalho, dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 3º. Para fins de admissão, o convocado, no ato do comparecimento deverá apresentar:
I - Uma (01) foto 3x4 atual;
II - Cópia da cédula de identidade;
III - Cópia do CPF;
IV - Cópia do Certificado Militar;
V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI - Cópia do Registro Civil casamento ou nascimento;
VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII - Cópia do PIS/PASEP;
XIII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV - Cópia de comprovante de endereço;
XV - Títulos e certificados;
XVI - Carteira de vacinação;
XVII - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII - Atestado de boa saúde física e mental;
XIX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX - Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acumulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública em qualquer esferas do governo, exceutuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – no caso de acumulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, indicando os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 25 de setembro de 2014
ANTONIO CELSO PILONETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidato Convocado

Emprego de: Médico Clínico Geral (24 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO COMINSKY BERLATTO	2º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A solicitação médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e periciais médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicerides (fracionados);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R.;
- Anti HBS;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma com parecer cardiológico do especialista;
- DSA;
- Avaliação Psicológica com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa LEPI Indústria e Comércio de Relógios Ltda. interpôs Recurso em face de sua inabilitação no certame em referência, conforme razões que seguem anexas, o qual foi recebido com **efeito suspensivo**.

Ficam as demais proponentes intimadas a apresentar impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente intimação, nos termos do que prevê o art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2014

Heiden Felipe Kussler
Presidente da CPL

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0692

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 462 CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº190/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 344/2014, juntamente com o parecer do Departamento de Ação Social e da Assessoria Jurídica, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. MATILDE DE SOUZA, portadora do documento de identidade RG nº 8.899.741-7/PR e CPF nº 042.026.449-30, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, lotada junto ao Departamento de Ação Social, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22 de setembro de 2014 a 22 de dezembro de 2014, devendo retornar as suas funções em 23 de dezembro de 2014.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de setembro de 2014.
VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
Os parágrafos e incisos dos artigos 19, 20, 21 e 50 da Lei Municipal nº 688/2014, de 16 de abril de 2014, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, que dispõe sobre a progressão, por meio de avanço horizontal na carreira, aliado ao que prevê a Lei Municipal 495/2010, de 13 de dezembro de 2010, Estatuto dos Servidores de Cel. Domingos Soares e corroborado pelo que prevê o artigo 14, § 2º da Lei Municipal 496/2010, de 13 de dezembro de 2010, Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos de Cel. Domingos Soares;
O requerimento efetivado pela servidora compreendida no quadro dos servidores do magistério deste Município aliado a solicitação expressa da direção do Departamento Municipal de Educação;
Parecer da Assessoria Jurídica Municipal anuindo com a progressão automática da servidora em apreço,
RESOLVE
Art. 1º–Efetuar a Progressão compulsória da servidora efetiva integrante do quadro próprio do magistério de Coronel Domingos Soares na Classe seguinte a que estava posicionada, conforme relação abaixo:

NOME DO PROFESSOR	Classe anterior	Classe atual
ORTÊNCIA SILVEIRA RIBEIRO	12	13

Art. 2º–O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério será correspondente à nova "Classe" do mesmo "Nível" em que a profissional estava posicionada na Tabela de Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei Municipal 688/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3º–Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento entrarão em vigor a partir de 01 de setembro de 2014.
Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Coronel Domingos Soares Pr., 17 de setembro de 2014.
VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº192/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º–Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, a contar de outubro de 2014:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
ELZA DOS SANTOS MATIAS	5%	10%
ANGELITA APARECIDA RODRIGUES NUNES	5%	10%

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., Em 17 de setembro de 2014.
VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2.617, de 18 de setembro de 2014.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder a doação de bens ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação condicionada dos bens relacionados no Anexo I, de propriedade do Município de Coronel Vivida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.
Art. 2º–Os bens doados por meio dessa Lei serão utilizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para o desenvolvimento de cursos de nível médio e superiores, visando a manutenção e a consequente ampliação da oferta existente.
§ 1º–Não sendo cumprida a exigência contida no caput deste artigo, os bens reverterão automaticamente ao Município.
§ 2º–Reverterão, também, ao Município, se em qualquer tempo os bens não estiverem sendo utilizados para a finalidade prevista nesta Lei, sem que caiba ao donatário, qualquer indenização.
Art. 3º–A doação dos equipamentos relacionados no Anexo I será feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus, devendo ser efetivada mediante celebração de Termo de Doação a ser firmado entre as partes.
Art. 4º–Os valores dos equipamentos a serem doados são os mesmos registrados no Patrimônio Público do Município de Coronel Vivida.
Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Ademir Antonio Aziliero
Contabilista – CRC 25.365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

DATA: 02/09/14 ABERTURA: 16/09/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR, RESFRIADOR DE AR, INSTALAÇAO DE REDE DE AR (MATERIAL E MAO-DE-OBRA); conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 100/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	5.000,00	5.000,00
1	2	ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	4.500,00	4.500,00
1	3	ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	2.400,00	2.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA ME	07.912.657/0001-74	11.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

DATA: 05/09/14 ABERTURA: 22/09/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	166,90	8.345,00
1	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	40,06	400,60
1	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	5,34	53,40
1	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	6,34	63,40
1	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	7,34	73,40
1	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	9,35	93,50
1	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	12,07	120,70
Valor total estimado do Lote 01				9.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	201,86	16.148,80

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Setembro de 2014 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III – Edição Nº 0692

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 463 CORONEL VIVIDA - PR

2	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	56,77	1.135,40
2	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	5,68	113,60
2	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	7,57	151,40
2	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	8,84	442,00
2	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	10,72	214,40
2	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	11,35	227,00
2	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	12,62	252,40
2	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	15,77	315,40
Valor total estimado do Lote 02				19.000,40

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	223,30	15.631,00
3	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	63,80	1.276,00
3	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	5,74	114,80
3	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7,66	153,20
3	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,93	178,60
3	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10,85	217,00
3	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,47	229,40
Valor total estimado do Lote 03				17.800,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	279,40	5.588,00
4	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	69,85	349,25
4	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,70	63,50
4	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,97	69,85
4	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,88	79,40
Valor total estimado do Lote 04				6.150,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	614,60	18.438,00
5	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	153,66	768,30
5	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9,22	92,20
5	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,52	135,20
5	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,21	172,10
5	9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,51	215,10
5	10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,58	245,80
5	11	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	28,38	283,80
Valor total estimado do Lote 05				20.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	220,24	1.761,92
6	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	60,57	242,28
6	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6,61	26,44
6	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,01	44,04
6	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,71	54,84
Valor total estimado do Lote 06				2.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	513,99	30.839,40
7	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	131,34	1.970,10
7	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,57	85,70
7	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	1.884,00
7	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12,56	125,60
7	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15,99	159,90
7	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,99	199,90
7	10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22,84	228,40
7	11	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26,14	261,40
Valor total estimado do Lote 07				36.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	922,31	13.834,65
8	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	184,50	738,00
8	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,88	49,40
8	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	14,49	72,45
8	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18,45	92,25
8	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	23,06	115,30
8	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26,35	131,75
8	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30,42	152,10
Valor total estimado do Lote 08				15.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	256,04	6.401,00
9	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	69,32	277,28
9	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
9	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,73	58,65
9	7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	14,88	74,40
Valor total estimado do Lote 09				6.949,98

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	137,88	827,28
10	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	47,73	95,46
10	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7,95	23,85
10	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13,26	39,78
10	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,21	63,63
Valor total estimado do Lote 10				1.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	257,00	5.140,00
11	2	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	81,85	327,40
11	3	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	13,65	68,25
11	4	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	14,87	74,35
11	5	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	16,90	84,50
11	6	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	20,96	104,80
11	7	AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	30,14	150,70
Valor total estimado do Lote 11				5.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	160,84	16.084,00
12	2	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	41,70	417,00
12	3	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	11,91	119,10
12	4	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	13,11	131,10
12	5	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	14,88	148,80
Valor total estimado do Lote 12				16.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	257,03	25.703,00
13	2	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	74,40	744,00
13	3	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,53	135,30
13	4	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	14,88	148,80
13	5	SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,89	168,90
Valor total estimado do Lote 13				26.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	1.422,75	5.691,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	216,26	432,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	11,38	22,76
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	12,52	25,04
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	14,34	28,68
Valor total estimado do Lote 14				6.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME	04.223.949/0001-01	15.100,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA–EPP	01.846.805/0001-13	34.949,98
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI–EPP	02.966.816/0003-61	50.100,00
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP	78.719.606/0001-79	19.000,40
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	71.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 190.400,38 (cento e noventa mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 142/2013 referente ao Pregão Presencial nº 95/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.066.898/0001-42. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 31/2014 de 19 de setembro de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de Outubro de 2014 e termino em 10 de Outubro de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato, parágrafo único "O prazo de execução poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Caso haja prorrogação, o preço será reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses", portanto, o valor mensal passara a ser de R$ 3.084,29 (três mil oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme INPC acumulado de Agosto de 2014, ou seja, aumento de 6,3547%. Totalizando para este aditamento a quantia de R$ 37.011,44 (trinta e sete mil onze reais e quarenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 71.811,44 (setenta e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2013, de 02 de Outubro de 2013. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.